



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 55

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (Substituído no decorrer da sessão pelo Deputado Luís Henrique)*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos

Período de informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*) fez, em nome do Governo Regional, uma comunicação à Assembleia.

Na sequência da mesma usaram da palavra os Srs. Deputado José San-Bento (*PS*) e Clélio Meneses (*PSD*).

No período destinado a intervenções de interesse relevante, proferiram intervenções os Srs. Deputados Piedade Lalande (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), Osório Silva (*PS*), António Marinho (*PSD*), Cláudio Lopes (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*), José San-Bento (*PS*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*).

Período da Agenda da Reunião:

Antes de entrar no debate sobre os pontos da agenda, usou da palavra, para apresentação do Projecto de Resolução sobre os trabalhadores da Aerogare Civil da Terceira, o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*). Sobre este assunto usou também da palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*).

A Sra. Deputada Catarina Furtado (*PS*) usou da palavra para fazer a apresentação do Projecto de Resolução - “Classificação da Obra de João Correia Rebelo”.

Para apresentação do Projecto de Resolução - Recomendação ao Governo Regional que promova a elaboração de um inventário dos bens culturais e imateriais da Região, usou da palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso (*PS*).

Na sequência desta apresentação, usaram da palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Bolsa de Emprego Público Açores”.

No debate desta Proposta de Decreto Legislativo Regional usou da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), que fez a sua apresentação, bem como os Srs. Deputados Fernanda Trindade (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Paulo Gusmão (*Indep.*).

Submetida à votação, a mesma foi aprovada por maioria.

2º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Quadros Regionais de Ilha”.

Sobre este diploma usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), que fez a sua apresentação, e os Srs. Deputados Alberto Costa (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Francisco Coelho (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Alberto Pereira (*PSD*), José San-Bento (*PS*) e Paulo Gusmão (*Indep.*).

Posta à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por maioria.

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Regime do reconhecimento de fundações com sede na Região Autónoma dos Açores”.

Após a apresentação feita pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), usaram palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Guilherme Nunes (*PS*).

Submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

4º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Exercício de funções públicas na Administração Regional Autónoma por aposentados”.

Em relação a este diploma, usaram da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), que fez a sua apresentação, bem como os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Catarina Furtado (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Francisco Coelho (*PS*).

Posta à votação, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*) e o Paulo Gusmão (*Indep.*).

5º - Foi aprovado por unanimidade o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março - Orgânica dos Serviços da ALRA”.

Sobre este diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Gusmão (*Indep*), Herberto Rosa (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

6º - Projecto de Resolução - “Experimentação e vulgarização Agrícola”, apresentado pelo PSD.

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Jaime Jorge (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (*PS*), António Ventura (*PSD*), Henrique Ventura (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Posto à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

7º - Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para o Projecto de Resolução - “Preço de energia eléctrica nos Açores”, apresentado pelo PSD.

O Pedido de Urgência foi aprovado por unanimidade, após as intervenções dos Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e José Rego (*PS*).

8º - Projecto de Resolução - “Preço de energia eléctrica nos Açores”, apresentado pelo PSD.

Sobre esta Projecto usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), que fez a sua apresentação, José Rego (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

9º - Pedido de urgência e dispensa em Comissão para o Projecto de Resolução - “Quotas leiteiras”, apresentado pelo PSD.

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade, após as intervenções dos Srs. Deputados António Ventura (*PSD*) e Luís Paulo Alves (*PS*).

10º - Projecto de Resolução - “Quotas leiteiras”, apresentado pelo PSD.

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (*PS*), Jaime Jorge (*PSD*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Posto à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

11º - Foi aprovado por unanimidade o Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Manuel Herberto Santos da Rosa (Processo nº 51/04.6TASCF).

12º - Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado José Gabriel Eduardo (Processo nº 51/04.6TASCF).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

13º - Foi ainda aprovada por unanimidade, uma Proposta de Deliberação que declara findo o Período Legislativo de Outubro, apresentada pela mesa.

Os trabalhos terminaram às 01 hora e 30 minutos.

Presidente: Muito bom dia Sras., Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Bem-vindos ao Parlamento neste último dia de Sessão.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa
Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
António Gonçalves Toste Parreira
António José Tavares de Loura
Catarina Paula Moniz Furtado
Fernanda Correia Garcia Trindade
Fernando Manuel Machado Menezes
Guilherme de Fraga Vicente Nunes
Helder Guerreiro Marques Silva
Henrique Correia Ventura
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José de Sousa Rego
José Gabriel Freitas Eduardo
José Gaspar Rosa de Lima
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarte Manuel Machado
Luís Paulo de Serpa Alves
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Soares da Silveira
Maria Fernanda da Silva Mendes
Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de Matos
Nélia Maria Pacheco Amaral
Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral
Nuno André da Costa Soares Tomé
Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira
António Augusto Batista Soares Marinho
António Lima Cardoso Ventura

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entrada na mesa.

Para informar a câmara dos nossos trabalhos, digo o seguinte:

Neste período inicial vamos ter duas intervenções do Partido Socialista, duas intervenções do PSD e uma comunicação do Governo Regional.

De seguida os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e José San-Bento vão apresentar sumariamente à câmara aquilo que se tem feito ao nível externo. Depois o Sr. Deputado Artur Lima vai usar da prerrogativa de apresentar um diploma que chegou à mesa, entrando-se de seguida na Agenda da Reunião.

Entretanto vai ser lida a correspondência chegada à mesa.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais parecer sobre a Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão, para o período de 2006/2008.

Presidente: Lida a correspondência, dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Presidência para fazer uma Comunicação à Assembleia.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional lança mão da figura regimental de "comunicação à Assembleia" para trazer a esta câmara um tema que se nos afigura actual, importante e com um claro significado político para os Açores.

Trata-se do documento apresentado pela Comissão Europeia no passado dia 7 de Junho e vulgarmente conhecido como o Livro Verde da Política Marítima Europeia, bem como do contributo que, a este propósito, foi apresentado pelo Governo Regional ao Comissário Joe Borg, responsável pelas Pescas e pelos Assuntos do Mar. Como é, certamente, do vosso conhecimento, a Comissão Europeia resolveu tentar a construção de uma política marítima para a União, tendo, para esse efeito, constituído uma *task force* que realizou o seu trabalho durante, aproximadamente, um ano.

O resultado final foi aprovado pela Comissão a 7 de Junho de 2006 e apresentado sobre a forma de um documento no modelo de "livro verde", o qual levanta uma série de questões que vão desde matérias relativas aos transportes, à ciência e tecnologia, passando pelo emprego, pela sustentabilidade ambiental, pelo transporte marítimo ou pela energia.

Em primeiro lugar, refira-se que o Governo Regional considera esta como uma boa iniciativa para a Europa e uma excelente oportunidade para a Região Autónoma dos Açores.

É uma boa iniciativa para a Europa porque esta é a tendência mundial a que se assiste nos dias de hoje nos assuntos relacionados com o mar. Ou seja, por todo o mundo, são vários os exemplos de uma abordagem global e integrada de todas as políticas que têm a ver com os Oceanos. Portugal está entre os primeiros países europeus a desenvolver esta abordagem, mas também é possível encontrar exemplos dessa perspectiva global nos Estados Unidos da América, no Canadá e na Austrália.

E se é certo que por uma simples questão de orientação política tal já seria aconselhável, o peso que os mares e os oceanos têm num conjunto muito vasto de actividades desenvolvidas pela Europa, impõe que a União se mantivesse na senda desse percurso e na vanguarda dessa nova forma de encarar as políticas nessa área.

Como atrás referimos, este processo constitui, igualmente, uma excelente oportunidade para os Açores se afirmarem a nível europeu, não só porque usufruem, numa escala gigantesca, do elemento natural a que se referem estas políticas, mas, sobretudo, porque esta pode constituir uma alavanca essencial da nossa afirmação europeia e da nossa consideração pela Europa como uma mais-valia efectiva.

Foi, e é, com esta consciência e com a noção muito clara das potencialidades que esta temática encerra para a nossa Região, que o Governo desde cedo começou a preparar um contributo que, uma vez colocado o Livro Verde a debate público, pudesse constituir um elemento que materializasse a nossa orientação e a nossa posição sobre esta matéria.

Assim, logo no início de 2006, foi constituído um grupo de trabalho interdepartamental que, sob a presidência do Secretário Regional da Presidência, reuniu o Subsecretário Regional das Pescas, bem como os directores regionais dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, do Ambiente, dos Recursos Hídricos e do Ordenamento do Território, do Comércio, Indústria e Energia, dos Transportes Aéreos e Marítimos, do Trabalho e Qualificação Profissional, do Turismo e o da Ciência e Tecnologia.

Para além destes elementos, este Grupo contou ainda com a participação dos Professores Doutores Ricardo Serrão Santos, do Departamento de Oceanografia e Pescas e Rui Coutinho, do Departamento de Geologia, ambos da Universidade dos Açores.

Para além destes, o Governo resolveu ainda lançar um amplo movimento de auscultação de diversas entidades tais como a Federação de Pescas dos Açores, a Quercus, a Associação de Armadores de Portugal e a Agência Regional de Energia, e ainda os partidos políticos com actividade nos Açores, no sentido de colher a sensibilidade de cada uma dessas entidades para os aspectos que consideravam essenciais.

De salientar que o Governo Regional considera que este processo de consulta foi muito útil e valioso, e que, fruto da participação da esmagadora maioria dessas entidades, houve um evidente aperfeiçoamento daquele que era o trabalho do grupo interdepartamental atrás referido.

A 27 de Julho, o Governo entregou ao Comissário Joe Borg o resultado final desse intenso trabalho e que é um documento intitulado "Um Contributo Açoriano para a Futura Política Marítima Europeia".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Sra. e Srs. Membros do Governo:

Feito o breve historial sobre o processo de surgimento da posição do Governo Regional dos Açores sobre esta matéria, importa agora salientar os aspectos políticos inerentes a esta tomada de posição.

Em primeiro lugar, uma palavra quanto ao tempo de apresentação.

Vozes houve que consideraram que era uma precipitação o Governo Regional dos Açores apresentar uma posição sobre este assunto, quando era apenas decorrido cerca de um mês sobre a data de abertura do período de consulta pública, o qual demorará um ano, ou seja, até Junho de 2007.

Convém, hoje e aqui, esclarecer que ao Governo Regional não compete a definição da Política Marítima Europeia. Por outras palavras, os Açores não têm de considerar neste debate outros que não sejam os seus interesses, nem devem aguardar a manifestação de outras posições para as conciliarem com a sua. Esta é uma função da Comissão Europeia. Aos Açores compete lutar para fazerem valer os seus interesses.

Para este efeito, o Governo Regional considera que o trabalho a que atrás fizemos referência permite ter uma visão muito clara e concreta daqueles que são os interesses dos Açores nesta matéria.

Ainda a este propósito refira-se, e o decurso do tempo tem-nos dado razão, que o facto de apresentarmos um contributo com ideias concretas e precisas sobre o Livro Verde, tem-nos permitido, num conjunto numeroso de iniciativas, apresentar aqueles que são os aspectos fundamentais que o Governo Regional considera deverem ser acautelados na futura PME.

De entre estes, gostaria de destacar a recente XII Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da Europa, realizada na região de Guadalupe, bem como a

intervenção que o Governo Regional proferirá em Livorno, na Itália, no início do mês de Novembro, numa iniciativa da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e que visa, exactamente, dar conta do teor do nosso contributo e da nossa experiência nos assuntos relativos ao mar.

Há, assim, a possibilidade de realizar uma presença efectiva, concreta e substancial sobre esta matéria e é isto que o Governo Regional está a fazer.

De seguida, gostaria de realçar, igualmente, a perspectiva política que presidiu à elaboração do documento.

Em todas as áreas de intervenção da União Europeia poucas serão aquelas em que, como nesta, os Açores, mais do que pedir e solicitar tratamentos de excepção, têm algo a oferecer, têm um património de políticas e de acções que lhe dão uma legitimidade muito vincada não só para intervir, mas, sobretudo, para defender que esta política deve ir neste ou naquele sentido.

Nesta, como em poucas outras matérias, os Açores têm a possibilidade de se afirmar com particular veemência, não já como objecto de política comunitária, mas como sujeito dessa mesma política.

Ora, a valorização desse nosso património e a luta constante para que ele seja conhecido e reconhecido como indo ao encontro de objectivos para os quais só agora a União parece começar a despertar, constitui também uma trave mestra do contributo apresentado, e continuará a nortear a nossa acção nesta como num conjunto de outras matérias.

E neste espírito que a Região assumiu, nomeadamente, o papel de sócia fundadora da Rede Internacional de Solidariedade promovida pela Assembleia das Regiões da Europa, ou, ainda, que participa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento através da disponibilização de informação sobre o nosso modo de produção leiteira.

Quer num, quer noutro caso a orientação é só uma:

Os Açores devem enveredar pela rentabilização das áreas em que nos podemos afirmar na nossa acção externa como sujeitos activos de relações com entidades internacionais.

O que nos traz de volta ao Livro Verde e aos contornos que o contributo a este

propósito apresentado assume.

No documento apresentado pelo Governo Regional, não nos limitamos a expressar o que queremos da política marítima Europeia para os Açores, como é o caso da reposição das 200 milhas como limite da subárea Açores da Zona Económica Exclusiva Portuguesa, ou a adopção da dimensão das ZEE's como critério para acesso a fundos comunitários ou a defesa de uma atenção diferenciada à temática dos transportes, mas também consideramos essencial afirmar o que os Açores querem para uma verdadeira política marítima Europeia.

Nesse âmbito, saliente-se o nosso património de políticas no que respeita à gestão de recursos, à gestão de orlas costeiras, à criação de áreas marinhas protegidas, à investigação científica ou à dimensão atlântica e insular que se materializa de forma particularmente pertinente na nossa Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta como em tantas outras matérias o caminho é longo e muitas vezes sinuoso.

No entanto, também aqui o Governo Regional se encontra atento e actuante, agindo a tempo e de modo adequado à defesa dos interesses dos Açores, e, sobretudo, com a consciência de que esse processo exige um esforço constante.

No entanto, sempre poderemos aqui dizer em relação ao contributo apresentado pelo Governo Regional, e reafirmando a necessidade de uma atenção permanente e de acção continuada sobre esta matéria que, e cito:

“Este não é o fim.

Nem sequer é o princípio do fim.

Será, talvez, o fim do princípio.”

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Umhas breves palavras para felicitar o Governo não só por esta importante comunicação à Assembleia, como também por toda a forma como geriu o contributo dos Açores para o Livro Verde da política marítima europeia, e permitia-me destacar a metodologia com que o Governo tratou este assunto. Face às críticas que nós por vezes ouvimos, e que me parecem na maioria das vezes injustas, de que o Governo faz algumas políticas e procede por vezes a algumas decisões sem partilhar com os partidos da oposição, nós vimos que neste caso há uma história que começa a ser estranha que quando o Governo faz um processo de participação, de auscultação de diversos parceiros, afinal, desta vez, o Governo fez tudo muito depressa e nunca há uma forma que agrade os partidos, nomeadamente o maior partido da oposição.

Penso que o que é essencial destacarmos aqui, como já referi, para além da metodologia que o Governo salientou, é a qualidade desse contributo.

Há ainda um aspecto que nos parece importante ser salientado que tem a ver com, e o Sr. Secretário falou e muito bem nesse aspecto, a integração que esta política marítima europeia tem que ter, nomeadamente ao nível das pescas, transporte, turismo, investigação e ambiente. Estas parecem ser áreas que, para além de outras que também constam, de facto, têm que estar integradas numa política marítima, seja ela europeia, seja ela qual for.

Agora, o facto da política marítima europeia, o espaço geopolítico em que nós nos inserimos, ter esta abordagem e ter esta abordagem por força e iniciativa dos Açores, é um aspecto que nós temos que salientar e temos que felicitar o Governo.

Também é verdade que os Açores saem ainda melhor nesta fotografia, porque os Açores são, como é óbvio, uma área de referência em tudo o que diga respeito ao mar. Isto é uma questão óbvia, é uma questão que todos concordam, agora o que é um facto é que temos que sair das proclamações e temos que ser concretos, objectivos, determinados e o Governo fez isso no tempo certo. Para concluir a minha intervenção queria prestar um esclarecimento ao Governo e dizer ao Sr. Secretário, uma vez que não esteve presente, que nas últimas Jornadas Parlamentares Insulares foi notório os rasgadíssimos elogios que este contributo dos Açores para a política marítima europeia mereceu da parte de deputados das Canárias e de deputados da Madeira.

Portanto, há uma consciência e houve até uma surpresa da parte de deputados da Madeira pela forma célere e extremamente empenhada com que o Governo Regional dos Açores defendeu e apresentou essa proposta. Algo que também se sentiu, mas esse aspecto o Sr. Secretário Regional referiu-o na recente XII Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, onde também o Sr. Secretário teve oportunidade de referir isso no plenário da conferência e foi notória a forma como os Açores assumiram a liderança e avançaram numa forma que deve ser destacada em todo este processo.

Ao terminar quero felicitar o Governo e dar os parabéns pela forma como este processo tem sido gerido e desejar que esse contributo possa de facto vir a resultar num conjunto efectivo de políticas integradas e concretas, com os correspondentes financiamentos que essas questões implicam para o futuro dos Açores e para o futuro do nosso País.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional da Presidência trouxe aqui um assunto que consideramos essencial para os Açores e que nunca foi historicamente assumido com a importância que realmente tem.

Os Açores não podem, de facto, esquecer as suas riquezas e o mar tem imensas capacidades que a serem potenciadas podem constituir uma essencial alavanca para o nosso desenvolvimento.

Somos, de facto, mais mar do que terra, damos dimensão oceânica e atlântica a Portugal e à Europa e isto tem que ser reconhecido por essas outras entidades e aproveitado pelos Açores.

O mar, ao contrário daquilo que à primeira vista se possa pensar e politicamente tem sido assumido nos últimos anos, não se resume à questão das pescas. O mar tem muitas outras dimensões e é nesta especial amplitude da nossa relação com o mar que se deve envolver a acção política dos Açores perante esta essencial realidade.

Hoje, o impacto económico do mar no mundo é essencial. Os transportes marítimos são considerados numa particular dimensão ao nível dos custos e da importância que tem para o desenvolvimento das terras e das comunidades.

Por outro lado, temos a questão geoestratégia em que a nossa localização no mar assume importância significativa.

Curiosamente tudo isto foi sendo aproveitado por outros ao longo da história, foram sempre outros que aproveitaram o nosso mar para produzir riqueza para se desenvolverem e os açorianos foram vendo isso numa perspectiva quase que individual. Eram os açorianos que aproveitavam o mar para procurarem outras terras, para procurarem a riqueza e o desenvolvimento. Foi assim historicamente. Dos Cortes Real até aos nossos dias foi assim que aconteceu. Individualmente os açorianos aproveitavam o mar para procurar a riqueza; colectivamente eram sempre os outros, desde as tristes histórias de piratas até aos submarinos alemães em guerras mundiais, foram sempre outros que foram aproveitando o mar para procurar obter daí algumas vantagens.

Dizia eu que o mar tem capacidades imensas, não só ao nível das pescas, mas também nesta dimensão geo-estratégica, na dimensão da localização e aproveitamento do mar, nos transportes marítimos, no turismo, na energia, sector essencial para o desenvolvimento e não nos podemos esquecer que por causa de energia há guerras no mundo. O mar tem capacidades energéticas imensas e é necessário aproveitá-las. Faço lembrar que nos Açores existe um projecto pioneiro que tem a ver com a produção de hidrogénio, através do mar, que deve ser acarinhado pelo Governo Regional, o que não tem acontecido até agora.

Portanto, isto são exemplos que demonstram que as capacidades e as riquezas que existem e temos de assumir essas riquezas, temos de identificá-las como possibilidades do nosso desenvolvimento, também ao nível da ciência, do ambiente como já foi aqui referido.

Foi aqui lembrado que nas jornadas Parlamentares Atlânticas foi feita referência ao mar e eu gostaria de citar duas das conclusões de um dos grupos de trabalho, o grupo 1 em que se dizia o seguinte e cito: “As Regiões e os Estados presentes nas Jornadas preconizam a atribuição de jurisdição às regiões e comunidades autónomas em

matéria de águas territoriais, quanto às águas interiores e águas inter-insulares, sem prejuízo das competências dos Estados”.

Outra conclusão: “Reclamam dos Estados a dotação de adequados meios navais, aéreos e recursos humanos para as acções e missões que lhe são cometidas no espaço aéreo e marítimos das respectivas regiões e comunidades autónomas”.

Com isto, quer-se identificar e evidenciar a importância que o mar tem para estas regiões e a grande importância que tem na realidade, por natureza, mas que só pode ter eficácia quando foi, de facto, assumida. É isto que entendemos essencial.

Estamos por isso perante um documento importante, que deve ser visto com toda esta dimensão e quanto mais consensual foi a posição dos Açores, mais forte e capaz é para aproveitarmos as nossas capacidades. O PSD assume, como tem assumido, desde algum tempo, a importância desta realidade.

Recordo que o mar constituía um ponto específico e desenvolvido do programa eleitoral que o PSD apresentou aos açorianos em coligação com o CDS/PP. Era um ponto específico e desenvolvido em que todas estas questões que referi aqui numa forma ainda mais ampliada e desenvolvida eram referidas.

Em várias ocasiões, nesta Assembleia, quando se discutiu o futuro dos Açores, a planificação, quer em termos de programa de governo, quer em termos de plano e orçamento, o PSD expressamente assumiu a importância do mar e a necessidade que a Região tinha de intervir nesta matéria.

Por tudo isto entendemos que, felizmente, o Governo Regional finalmente parece querer assumir a importância que o mar tem, quando, de resto, o PSD elege a questão do mar como prioritária para o desenvolvimento dos Açores e, sobretudo, prioritária para nos assumirmos no mundo e a autonomia serve também para isto, para nos desenvolvermos e para nos assumirmos no mundo.

Desta forma e com estes pressupostos, o PSD congratula-se com este momento, esperando que não fiquemos por aqui e que seja um passo para que a nossa riqueza, as nossas capacidades, as nossas potencialidades sejam assumidas a favor de todos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para concluir este debate.

(* **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria, em primeiro lugar, agradecer as referências que foram feitas pelos Srs. Deputados em relação ao documento do Governo Regional.

Nesta intervenção final gostava de salientar dois ou três aspectos:

Em primeiro lugar, quero dizer que neste caso o mar é um exemplo, ou seja, é um motivo, mas fundamentalmente aquilo que também realcei na minha intervenção é esta perspectiva que consideramos já adequada de, na nossa acção externa, nós tentarmos caminhar numa situação em que de pleno direito nos afirmamos no relacionamento com entidades internacionais e não apenas como uma região ultraperiférica distante e com necessidades especiais, mas como uma região que pode, em determinadas áreas, (o mar é uma delas, mas há outras como a questão da sustentabilidade ambiental) apresentar-se no relacionamento com entidades internacionais como activos, como contribuintes líquidos para essa acção internacional dessas actividades.

Este contributo é um exemplo que, no caso do mar, tem este enquadramento e esta perspectiva política, ou seja, do ponto de vista externo caminharíamos também para esta afirmação, que tem consequências a vários níveis, desde o nível da credibilização, desde o nível da Região poder ser até mais conhecida e mais considerada em termos internacionais.

Em segundo lugar, em relação a uma declaração do Sr. Deputado Clélio Meneses, eu gostava de salientar que o Governo Regional já há muito tempo despertou para a realidade do mar, e quando me referi à já muito tempo, refiro-me desde a década de 80. O facto é que os Açores têm património desde essa altura, no que diz respeito especialmente na área da gestão dos recursos, que dá conta que este cuidado com o mar e com a importância que o mar assume para os Açores, é algo quase dos primórdios da autonomia.

Na década de 80 a ênfase foi colocada na questão da gestão dos recursos marinhos, na década de 90 e actualmente a ênfase talvez tenha sido colocada na defesa da nossa Zona Económica Exclusiva, na questão da gestão das orlas costeiras e a questão também da Universidade dos Açores.

Esta não é uma situação em que se possa dizer que só agora é que despertamos para a importância do mar.

Esta atenção e este contributo é, podemos afirmá-lo, contemporâneo da própria autonomia, o que também não deixa de permitir divagações várias sobre a relação que se pode estabelecer entre as duas, mas não é este o caso nem o momento e gostaria apenas de clarificar esse aspecto e de salientar que a atenção e os cuidados para com o mar têm sido uma constante ao longo destes 30 anos de autonomia, nuns casos valorizando umas vertentes, noutros valorizando outras, mas de forma alguma permitindo a conclusão de que só agora o Governo Regional despertou para os assuntos do mar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Para uma intervenção dou a palavra à Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão do insucesso escolar tem sido motivo de debate nos últimos anos, seja ao nível dos governos e dos partidos que os apoiam ou da oposição. Nesta Assembleia o tema tem sido recorrente, porque são motivo de preocupação as taxas de escolarização, em particular ao nível do secundário que se registam em Portugal e na Região Autónoma dos Açores, em particular, sobretudo quando comparadas com as médias dos países europeus, mesmo com os que entraram recentemente na Comunidade. Segundo o Eurostat, e tendo em conta os indivíduos entre 24 e 64 anos, que concluíram o secundário, a média europeia a 25 foi em 2005 de 66%, enquanto que em Portugal, valor mais baixo da EU, atingiu-se 26,2%, apenas igualado por Malta. Note-se que países como, a Polónia, Eslováquia e a República Checa registam, respectivamente 84,6, 87,6 e 89,9%.

Distante da média europeia, apenas a Espanha e a Itália se situam em valores inferiores, com 48,4 e 50,3%. Todos os outros países da Europa dos 15 se situam na ordem dos 60/70%.

Se estreitarmos o grupo etário e apenas tivermos em conta o grupo entre os 20 e os 24 anos, a média europeia a 25 (Eurostat, 2005) foi de 76,9%, enquanto em Portugal não ultrapassou 48,4%, valor dos mais baixos entre os países da U.E.

Importa por isso aprofundar as razões deste fenómeno, em particular, analisar por que razão são tantos os jovens que não atingem o secundário.

Em Março de 2006 a Divisão de Planeamento e Estatística da Secretaria Regional da Educação editou um conjunto de dados sobre a escolarização na Região Açores, comparando-a inclusive com os valores existentes para o Continente, permitindo desta forma uma reflexão mais objectiva sobre o importante problema que é a baixa escolarização dos jovens portugueses, em particular os açorianos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que analise esses dados e procure identificar algumas linhas de actuação que poderão contribuir para a compreensão do percurso escolar dominante nos Açores.

Em primeiro lugar, quando se analisam as séries estatísticas publicadas, é evidente o fenómeno de aumento da cobertura da escolarização na última década, sendo também evidente que os valores da retenção aumentaram até 2002 e têm vindo progressivamente a diminuir desde então.

A uma maior entrada de alunos no sistema educativo corresponde uma diminuição do peso relativo daqueles que conseguem transitar de ano, na medida em que muitos desses novos alunos, provavelmente, desistiriam de continuar os estudos para além do 2.º ou até do 1.º ciclo.

Uma outra evidência que os dados revelam é uma maior escolarização nos primeiros dois ciclos (>100%) diminuindo progressivamente até ao secundário, cuja percentagem se situa abaixo dos 60%.

Uma análise mais aprofundada destes dados, considerando desta feita as taxas de escolarização tendo em conta a idade e o sexo dos jovens, permite-nos concluir que, em relação à idade, a taxa de escolarização atinge o seu ponto crítico no grupo dos 15 anos e, em relação ao sexo, as raparigas apresentam valores mais elevados quer de escolarização, quer de transição de ano, a partir do 2.º ciclo, sobretudo no secundário onde a diferença, por exemplo, no ano de 2004/2005 é superior em 12,4%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Retomemos estes três aspectos importantes do percurso escolar: diminuição significativa da taxa de transição na passagem do 2.º para o 3.º ciclo; baixa escolarização dos alunos com 15 anos e feminilidade da escolarização.

A conjugação destas três variáveis, nível escolar, idade e sexo, parecem construir uma transição entre, por um lado, um maior sucesso e permanência e, por outro, o abandono e desistência de continuar a estudar. Transição que ocorre numa idade simbólica, socialmente significativa, os 15 anos: limite da escolaridade obrigatória, transição entre a adolescência e a juventude, idade de referência do ponto de vista do desenvolvimento físico e psicológico dos adolescentes, confrontados com a afirmação da sua sexualidade, do seu corpo e inclusive do seu sentido de responsabilidade civil, já que a sociedade definiu o limite dos 16 anos, para a aquisição de determinados direitos (consumo de bebidas alcoólicas, carta de condução de mota) e deveres (responsabilidade criminal).

Nesta transição da adolescência está em causa maturidade, o grau de responsabilidade civil, a autonomia face aos adultos e começa a esboçar-se o próprio projecto de vida. Para muitos é nessa altura, quando termina a escolaridade obrigatória, que terão de fazer uma opção: ensino profissional, ensino superior, continuar ou deixar de estudar; estudar e/ou trabalhar. Não esqueçamos que a própria lei do trabalho surge como um horizonte possível: é legal trabalhar a partir dos 16 anos.

A questão do abandono ou da baixa taxa de transição escolar não é apenas uma questão de resultados escolares mas a expressão da conjugação de vários factores: maturidade física, psicológica, grau de autonomia e capacidade de decisão, interiorização dos valores do trabalho associados ao corpo pré-adulto. Quantas vezes ouvimos dizer: (“já tem bom corpo para trabalhar”).

Se por um lado a sociedade exige uma escolarização mínima de nove anos, tendente para os doze, por outro não contribui para um aumento do conhecimento do desenvolvimento psico-afectivo do adolescente, da sua capacitação em termos de autonomia e capacidade decisória e da sua relação com o trabalho, com base na formação e qualificação, não apenas de nível profissional, mas em termos de

cidadania, ou seja, em termos de conhecimentos ditos “básicos” ou mesmo de comportamentos essenciais em termos “cívicos”.

A única forma de evitar o abandono e o insucesso precoces é qualificar as etapas anteriores, a esta idade crítica, e criar nos alunos e nas famílias, uma necessidade de aprendizagem na transição de uma idade para outra ou de um ano para outro, com base na noção de que se percorre um caminho, se acumulam aprendizagens fundamentais e necessárias para o exercício de uma actividade futura qualificada e remunerada. Uma política educativa que procure adequar o funcionamento da escola ao nível de competências dos alunos, de certo que irá contribuir para reforçar a motivação daqueles, que de outro modo se julgariam incapazes de concluir os níveis básicos do ensino.

Mas não basta investir na adequação do sistema de ensino a grupos de crianças e jovens que demonstram maiores dificuldades, é necessário repensar o próprio sistema laboral e empresarial.

Se a escola aos 14 anos não for mais interessante do que aos 12, torna-se mais difícil combater a atracção pela entrada precoce no mercado de emprego, onde muitas vezes se pede a um adolescente com 16 anos um esforço idêntico ao que seria pedido a um adulto.

Se o tecido empresarial não valorizar a formação adquirida nas escolas profissionais ou mesmo nas universidades e escolas politécnicas porque é descrente quanto ao contributo que essas qualificações podem representar na prestação de serviços ou nos produtos que coloca no mercado;

É muito provável que um jovem com 15 anos, perante o dilema de continuar ou não a estudar, do custo que esse estudo pode representar para a família, sinta vontade de desistir de estudar e veja, num emprego de baixo salário, uma saída mais aliciante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O abandono dos estudos entre os jovens açorianos por volta dos 15 anos, seja na transição do 2.º para o 3.º ciclo ou deste para o secundário, é visivelmente mais significativa entre os rapazes do que entre as raparigas.

Se compararmos os anos de 2002/03 e 2004/05 verificamos que a taxa de escolarização no grupo dos 15 anos masculino não ultrapassou os 28%, enquanto nas raparigas, apesar de ter diminuído, passou de 47 para 45%.

No entanto as taxas de escolarização entre os jovens com 14 ou mesmo 13 anos oscilaram entre os 70 e os 80%.

Este fenómeno de masculinização do abandono escolar é relevante e preocupante, contribuindo de forma clara para que no 3.º ciclo, no secundário e no ensino superior dominem as raparigas.

Citemos a propósito os valores europeus, em 2005, onde 79,5% das mulheres (U.E.25) entre os 20 a 24 anos concluíram o secundário, ao invés de 74,4% dos homens. Em Portugal, o patamar é bastante inferior revelando uma diferença bastante mais significativa: 48,6% das mulheres e 40,4% dos homens.

Há que intervir nesta questão de forma terapêutica.

Quando se analisam as oportunidades pedagógicas alternativas, importantes para captar os jovens que desde o 1.º ciclo revelam dificuldades no ensino regular, como sejam o ensino recorrente, o programa oportunidade, o programa cidadania, e mais recentemente o programa PERE (Programas Específicos de Recuperação da Escolaridade) podemos verificar que as primeiras são, sobretudo, frequentadas por alunos do sexo masculino. Por exemplo no ano de 2004/05, 71% dos alunos do programa oportunidade do 1.º ciclo e 64,5% do 2.º ciclo eram rapazes. Se olharmos outro exemplo, o programa Profij, também esta alternativa congrega sobretudo rapazes; nesse ano de 2004/05, 66,6% dos alunos do nível I e 64% do nível II eram também rapazes. Ao contrário destas alternativas de formação, de carácter profissionalizante, o ensino profissional ao nível do secundário, ou seja, de nível III revela, à semelhança do ensino regular, um maior peso das raparigas, 55,5%.

Os rapazes desistem mais cedo de estudar, recorrendo em alguns casos a alternativas de nível I ou II, para concluir um percurso de formação voltado para o mundo de trabalho de baixo nível de qualificação.

Importa trabalhar as famílias, sobretudo dos rapazes que frequentam programas alternativos, para que não vejam na escolarização dos filhos uma mera contrapartida

que dão, obrigados, ao Estado/governo pelos apoios sociais que recebem, como se estudando os filhos estivessem a trabalhar para a família.

É fundamental que se reconheça na formação e na informação qualificada a única forma de se ser cidadão activo e consciente; o único investimento que pode, verdadeiramente, combater a exclusão social ou a condição de “carenciado”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão do insucesso educativo, exige uma profunda reflexão que não se fique, apenas, por taxas de transição como habitualmente fazemos, que tenha em conta, entre outras, as questões de género ou seja, os modelos de referência do que se entende ser homem ou ser mulher nesta sociedade.

Enquanto mantivermos o discurso de que os homens estão vocacionados para o sustento das famílias e que por isso têm de trabalhar, trazer dinheiro para casa, utilizar o corpo físico como instrumento;

Enquanto se considerar que as raparigas na escola ocupam o tempo e os rapazes perdem tempo, sobretudo se os resultados não forem bons;

Enquanto a escola estiver dissociada do desporto e este substituir para muitos adolescentes a formação intelectual, seja no futebol, no basket ou em outras modalidades;

Enquanto as escolas não apostarem na formação cívica, na formação do sentido de responsabilidade e não forem um reflexo de uma sociedade exigente do ponto de vista da formação pessoal e não apenas na preparação para a vida profissional, dificilmente iremos motivar para a aprendizagem.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: Perante o insucesso na matemática ou no português, um mês de ordenado nas férias de verão pesa muito mais, aliás ouvem-se pais dizer, perante o chumbo da escola, “se continuares assim vais é trabalhar que tens bom corpo para isso”. Perante um professor que não conhece as dificuldades pessoais e tem dos alunos uma visão rotulada, um empregador que valoriza algumas competências e proporciona uma actividade remunerada, mesmo que seja na pesca ou a tomar conta de gado, irá pesar muito mais.

O insucesso escolar é um sintoma de uma sociedade, a qual todos nós pertencemos.

Retomando os resultados escolares, desagregado por idades, e tomando como referência os alunos com 15 anos no ano lectivo 2004/2005, 53,9% dos rapazes atingiram o 3.ºciclo e apenas 33,2% o secundário, existindo ainda 12% que não ultrapassou o 2.ºciclo. Por sua vez entre as raparigas com a mesma idade, 50,5% atingiu o secundário, 42,8% o 3.ºciclo e apenas 6% não ultrapassou o 1.ºciclo.

Apesar de o sistema educativo perder mais rapazes do que raparigas durante o percurso da escolaridade obrigatória e no acesso ao ensino pós-secundário, o sistema laboral, infelizmente, ou por contradição, emprega mais homens, e se analisarmos os quadros de pessoal da Região em 2004, é maior a presença de homens em lugares de topo e maior o número de mulheres com qualificações superiores no desemprego.

Enquanto a escola não for um lugar onde homens e mulheres aprendem a ser cidadãos da sua comunidade, do seu país e do mundo, a vida pequenina individual e o imediato serão muito mais interessantes. Não é uma missão impossível, nem é uma missão apenas de professores: a escola não pode ser um mundo à parte, mas um espaço central na vida de todos, adultos, crianças e jovens; um espaço onde podem acontecer eventos culturais, musicais, desportivos e cívicos; onde se possa ir ouvir uma palestra; participar numa acção de formação para educadores. A escola não pode viver fechada, trancada, mas deve trazer as forças policiais para falar de segurança, os técnicos de saúde e outros especialistas para partilharem informação, dentro ou fora do horário escolar.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: Uma escola, não é apenas um recinto de aulas, mas um espaço de saberes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se queremos compreender o insucesso escolar, não basta analisar o sistema educativo ao nível de recursos materiais nem mesmo ficar-se pelos ratios de professor/alunos ou computadores por sala, importa analisar o lugar que a escolarização ocupa na vida dos jovens nos Açores.

Um diagnóstico pormenorizado das famílias açorianas poderia ajudar-nos a compreender que representações têm da escola, como encaram a escolarização

quando se trata de um filho ou de uma filha, e intervir neste contexto cultural que não favorece o combate ao insucesso escolar.

Do outro lado da barreira, temos o mundo do trabalho e o valor que este representa para as famílias. Por isso, importa conhecer o modo como o sistema produtivo emprega homens e mulheres; que importância é realmente atribuída à qualificação e à competência?

A escola, seja a que nível for, não pode ser um lugar de exclusão social nem deve contribuir para a reprodução de modelos baseados na desigualdade de género. A escola e o processo de escolarização têm de ser mais atractivos para os rapazes, ou se calhar, tem de ser mais atractivos para cidadãos de ambos os sexos; um espaço de cidadania onde se aprenda a partilhar, a dividir tarefas e a construir um mundo mais igualitário, de certo mais motivante e mais estimulante, que garanta a construção de uma sociedade qualificada e desenvolvida.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas aproveitar esta oportunidade e este momento para saudar a profundidade com que a Sra. Deputada Piedade Lalandia trouxe aqui a discussão do insucesso escolar. O insucesso escolar tem sido, infelizmente, tratado na nossa Região sempre e apenas com base nas taxas de transição do ensino oficial e não das taxas reais de transição.

Uma coisa é fazer-se a análise, como se tem feito até agora, de sobe e desce taxas de transição, outra coisa é ir-se ao fundo da questão e perceber-se que as taxas reais, ou seja, para cada grupo etário qual é que é o verdadeiro percurso escolar dos alunos.

Eu creio que quando nós conseguirmos fazer a transição daquela discussão superficial, que temos mantido durante demasiado tempo, para esta outra discussão e

quando associarmos a esta outra discussão um outro elemento, que eu queria também aqui trazer, que é a avaliação das verdadeiras competências, porque taxas de transição há para todos os gostos e podem ser feitas de todas as maneiras. São algo muito semelhante ao *ranking* das escolas, que se pode fazer de maneira que a mesma escola fique no princípio, no meio ou no fim, tudo dependendo do critério ou da forma como o fizeram.

Agora, quando nós vamos à realidade dos factos e quando cruzamos essa realidade com aquilo que está agora a ser feito nas escolas, que é a avaliação de cada uma das escolas, da forma como a escola funciona nos seus mecanismos internos, da forma como a escola lida com os seus alunos, o cruzamento destes dados que foram aqui trazidos pela Deputada Piedade Lalanda, com esses outros dados que nós contamos a breve trecho também ter disponíveis, aí, sim, vai ser possível fazer-se um retrato do nosso sistema educativo.

Apesar das taxas continuarem e não serem aquelas que nós gostaríamos de ter, a verdade é que nós fizemos um percurso extraordinário ao longo destes últimos 30 anos.

Quando nós compararmos estes valores que acabámos de ouvir, e que não são nem de longe nem de perto aqueles que nós gostaríamos de ter, com aqueles que a nossa Região tinha nos anos 60, 70 ou mesmo nos anos 80, vemos que estes últimos 30 anos valeram mais em termos do progresso do nosso sistema educativo do que os 200 anos que estão antes. A nossa Região desde a sua autonomia deu um salto gigantesco em termos da qualidade do seu sistema educativo e particularmente em termos dos seus resultados.

É preciso perceber que nós hoje, em cada um dos anos, estamos a enviar para o ensino superior cerca de 900 jovens açorianos. Este ano passa ligeiramente dos 900 os jovens que entraram no sistema educativo, isto quando nós vemos que aos 18 anos temos cerca de 3.700 jovens, ou seja, nós estamos a enviar para o ensino superior cerca de um quarto dos nossos jovens. Há 20 anos nós enviávamos para o ensino superior 4% dos nossos jovens. De facto, há aqui um salto gigantesco, há uma progressão enorme.

É preciso também não esquecer que o antigo distrito de Ponta Delgada, que era aquele que tinha os piores indicadores educativo nos Açores, ainda na década de 50 e 60, em pleno desenvolvimento do então Plano dos Centenários, se dispensaram alunos de frequentar a escola pura e simplesmente porque não existiam edifícios escolares que pudessem levar todos os alunos, ou seja, nós, em menos de uma geração, passámos de uma situação em que não conseguíamos levar ao 4º ano de escolaridade todos os nossos jovens para uma situação em que já conseguimos enviar para o ensino superior a quarta parte dos nossos jovens.

Estamos muito longe dos 90% que devíamos ter, estamos muito longe daquilo que poderia ser, mas a verdade é que estes 30 anos foram anos extraordinários do progresso do nosso sistema educativo.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tenho aqui levantado por várias vezes uma preocupação legítima e fundamentada relativamente ao problema do insucesso escolar nos Açores, quer pelo que ele representa em si, quer pela sua comparação com os valores nacionais.

E, tendo em conta a referencia espacial compreendida entre os anos lectivos 1994-1995 e 2003-2004, que era o último ano com estatísticas oficiais conhecidas, e considerando ainda que o horizonte temporal de uma década é estatisticamente significativo, aqui deixei registada a preocupação com as elevadas taxas de retenção nos Açores, por um lado superiores em todos os anos de escolaridade ao resto do País e, por outro, elas próprias mais elevadas do que eram há dez anos na Região.

Com efeito, se analisarmos as estatísticas da educação nos Açores naquele período, concluímos que apenas se verificavam melhorias estruturalmente significativas no 4º ano de escolaridade (em que o insucesso diminuiu de 31,9% em 1994-1995 para 15,5% em 2003-2004). No 3º ano (23,1% em 1994-1995 para 18,8% em 2003-2004) e no 11º ano (21,5% para 19,1%) houve também melhorias no sucesso escolar, mas

menos expressivas. Nos restantes anos de escolaridade, o insucesso aumentava nos Açores e essa era a tendência dominante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A recente publicação das estatísticas da educação relativas ao ano lectivo 2004-2005 e também o conhecimento que me foi facultado pelo Sr. Secretário Regional da Educação, que agradeço, das estatísticas provisórias do ano 2005-2006, permitem concluir pela alteração significativa do quadro anteriormente traçado. Repentinamente nos Açores as taxas do insucesso escolar baixaram radical e abruptamente até ao 9.º ano de escolaridade.

Assim, no 2.º ano o insucesso baixou de 31,6% em 2003-2004 para 6,5%. No 3.º ano de escolaridade, baixou de 18,8% para 4,8%. No 4.º ano de escolaridade, o insucesso baixou de 15,5% para 6,5%. No 5.º ano diminuiu de 24,4% para 13,5%. No 6.º ano baixou de 23% para 9,9%. No 7.º ano reduziu de 33,6% para 20,3%. No 8.º ano diminuiu de 23,5% para 13,3%. No 9.º ano de escolaridade o insucesso baixou de 25,1% para 11,7%.

Ao verificar estes resultados, a primeira e natural reacção de quem se preocupa com o problema do insucesso escolar é de satisfação. Estaríamos finalmente a superar na Região um grave constrangimento e uma mácula profunda no nosso sistema educativo: os inexplicáveis valores do insucesso escolar.

O problema é que passámos repentinamente desses inexplicavelmente altos valores do insucesso escolar para o pólo oposto. Subitamente, passámos dos piores do país para os melhores de Portugal.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É a virtualidade.

O Orador: E tudo isto sem que os números dos anos lectivos anteriores, as médias dos últimos anos e mesmo a sua tendência estatística apontassem nesse sentido. O que aconteceu, então, para que repentinamente, de um ano para outro, onde havia insucesso passasse a haver sucesso?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É a solução da varinha mágica.

O Orador: Os alunos, de um ano para outro, ganharam assim tantas mais competências? Os professores melhoraram assim tanto o seu desempenho de um ano para outro?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É evidente que todos sabemos que mudanças desta natureza, a este nível e com esta profundidade, em circunstâncias normais, não acontecem nem repentinamente nem em todos os anos de escolaridade simultaneamente.

É evidente que, infelizmente para os nossos alunos, o que se está a passar nas escolas dos Açores é a promoção do sucesso pela via administrativa, criando-se condições para a mais fácil transição de ano, promovendo-se a falta de exigência no ensino e impondo o facilitismo exacerbado até ao 9.º ano de escolaridade.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A determinação para que os alunos de 9º ano na Região não realizem os exames nacionais de Português e de Matemática que, entre nós, foram substituídos pelas Provas de Avaliação Sumativa Externa (PASE), que não têm peso comparável aos exames nacionais na avaliação dos alunos.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): São mais difíceis.

O Orador: A implementação dos chamados “Itinerários da Educação Básica nos Açores” que pretende instituir os princípios de ninguém ser retido nos anos intermédios de cada ciclo; de os alunos com dez anos de idade, mesmo que não saibam ler nem escrever, transitarem para escolas do segundo ciclo e de os alunos com doze anos de idade transitarem, mesmo que não tenham adquirido as competências mínimas, para uma escola do terceiro ciclo, apesar de estarem em turmas especiais.

A exigência de uma burocracia irracional aos docentes para justificar os casos de todos os alunos que perderiam o ano, em que se juntam relatórios atrás de relatórios, culminando com um relatório dos relatórios

A prática de algumas escolas em que o órgão de gestão assumiu a competência de alterar decisões dos conselhos de turma ou do professor, fazendo transitar administrativamente alunos que haviam reprovado.

Todos estes são alguns exemplos e sinais preocupantes que apontam todos no mesmo sentido: promover o sucesso educativo pela via do facilitismo, limpando as estatísticas até ao 9.º ano de escolaridade e empurrando as dificuldades para o ensino

secundário ou para o ensino profissional, aonde os alunos irão chegar cada vez menos preparados e menos capazes de enfrentar a crescente discrepância na exigência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É isto que queremos para a educação nos Açores?

É isto que queremos para os nossos filhos?

Ainda há dias, a Comunicação Social nacional ouviu professores, alunos, pais, membros dos órgãos executivos das escolas públicas e privadas mais bem posicionadas nos famosos rankings: o denominador comum das justificações que todos deram para os bons resultados conseguidos foi a exigência no processo ensino-aprendizagem, o trabalho dos alunos e o apoio dos docentes.

No mesmo sentido vêm opinando muitos pensadores e pedagogos. Ainda há dias, Manuel Ferreira Patrício, ex-Reitor da Universidade de Évora, considerava que a invenção do sucesso escolar administrativo forçou a aprovação de alunos impreparados e as consequências estão hoje à vista ao longo de todo o percurso escolar dos estudantes, incluindo o ensino superior, e na vida social em que se inserem.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Governo Regional, legitimamente, perante um problema escolheu o seu caminho, escolheu uma solução.

Discordamos, porém, e também legitimamente, desse caminho e dessa solução. Entendemos que é dever do Estado e da Escola Pública proporcionar a escolaridade a todos os alunos. ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... Mas, proporcioná-la em condições de igualdade e de justiça, não é oferecê-la. A escolaridade, como qualquer bem, para ser devidamente apreciada, tem de ser ganha, conquistada, adquirida, com o esforço e o trabalho de cada um. Não pode bastar a um aluno frequentar a escola e o sistema dispor-se a conceder-lhe sucesso só por isso. Esta mentalidade e este espírito que se está a incutir no nosso sistema, conduzirá, já está a conduzir, a um facilitismo penalizador para a Escola e, sobretudo, para os alunos, que na sua vida profissional, social e pessoal não terão as facilidades excessivas e desresponsabilizadoras que a Escola lhes está a proporcionar.

Tenho dito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Está aberto o debate sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência e a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar de discordar de algumas das premissas da intervenção que acabámos de ouvir, eu queria também saudar o Sr. Deputado Costa Pereira pelo facto de ter trazido aqui estes números e de os ter trazido por esta feliz coincidência, na sequência da intervenção, que tínhamos acabado de ouvir, da Sra. Deputada Piedade Lalande, porque nós ouvimos aqui dois retratos da mesma realidade.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Um “rosa e um “laranja”.

O Orador: De 2003 até agora não aconteceu nada de extraordinário. Os alunos continuam a ser os mesmos, os professores são os mesmos, as escolas são as mesmas e a única coisa que mudou foi a forma de encaminhamento dos alunos dentro das escolas. Não mudaram os programas, não mudaram os critérios de se aferir a competência, não mudou nenhuma das realidades substanciais e estruturais do sistema educativo.

Por isso, ambos os Srs. Deputados trouxeram aqui dois retratos da mesma realidade. O que foi traçado pela Sra. Deputada Piedade Lalande foi um retrato com base num estudo que foi encomendado e feito pela Secretaria Regional da Educação e que visava exactamente fazer uma avaliação aprofundada desta matéria por forma a que se pudessem tomar as decisões que deveriam ser tomadas para evitar o abandono

escolar e para reconduzir à escolaridade dos alunos e foi em resultado desse estudo, cujos resultados foram hoje aqui trazidos pela Sra. Deputada, que se tomaram um conjunto de medidas, cujos resultados foram aqui trazidos pelo Sr. Deputado Costa Pereira.

O que nós vimos basicamente foi o retrato do ponto de partida e o retrato do ponto de chegada. Infelizmente para o nosso sistema educativo o retrato não difere tão substancialmente como isso, porque a única coisa que mudou foram as taxas de retenção e não as taxas reais de retenção. A diferença entre taxa real e taxa não real é que uma é aferida em relação aos alunos que têm uma determinada idade, os alunos que, por exemplo, fazem o 9º ano com 14 ou 15 anos, outra é o total dos que fazem o 9º ano independentemente da idade.

É evidente que quando nós vamos ao “independentemente da idade”, que é aquele que o Sr. Deputado aqui trouxe, temos um resultado, quando nós o fazemos em função da idade, como a Sra. Deputada aqui trouxe, temos outro resultado. Agora, na verdade, estamos a falar da mesma coisa.

Ora, aquilo que eu queria recusar liminarmente é a acusação do facilitismo. Não se introduziu nenhum facilitismo. Eu creio que já tenho um historial suficiente de passagem pelo sistema educativo, quer como professor, quer como responsável pelo sistema educativo, para poder garantir que estou, estruturalmente, contra o facilitismo e não foi o facilitismo que se procurou. Aquilo que se tentou fazer foi outra coisa, foi esquecer uma política que dizia que a igualdade numa escola é tratar todos por igual para se passar para uma outra que diz que a escola tem que ser um lugar de igualdade de oportunidades e cada aluno tem que ser tratado de acordo com as suas reais possibilidades e características.

É com base nessa alteração, alteração que resultou da análise dos estudos que a Sra. Deputada aqui trouxe, que se tomaram medidas diferentes.

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que concluísse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente:

Agora há turmas em que a exigência pôde aumentar, porque se começaram a fazer turmas de nível, e já não temos que estar a tentar falar para o aluno médio. Temos turmas em que a exigência é muito grande, temos bons alunos capazes de aguentar

essa exigência e há turmas em que a exigência é grande em termos de trabalho, mas não é tão grande, do ponto de vista académico, porque as condições são outras.

Em relação às provas de avaliação somativa este ano, gostava de dizer ao Sr. Deputado Costa Pereira, e pode falar com quase todos os professores da Região, que as provas que nós fazemos nos Açores são bem mais complicadas, bem mais difíceis que as provas que são feitas a nível nacional e os resultados também são piores.

Aquilo que faltou ao Sr. Deputado foi cruzar esses dados com os resultados das provas de avaliação somativa, porque agora a nossa questão já não é saber quantos alunos é que transitam ou não transitam, a nossa questão é saber quais são as reais competências atingidas pelos alunos e a nossa luta agora tem que ser a evolução nos resultados da prova de avaliação e na avaliação das escolas, porque é isso que faz um sistema educativo moderno. O sistema educativo do tempo do Salazar e do tempo dos Jesuítas é um sistema elitista em que ou passava ou chumbava e ia para a rua. Eu não quero citar o “Fado de Coimbra”, mas era uma coisa desse género.

O sistema educativo de qualquer país moderno e os sistemas educativos daqueles países que têm aqueles valores que a Sra. Deputada aqui trouxe, são sistemas educativos que se baseiam exactamente no princípio que nós estamos a tentar introduzir no nosso.

Cada grupo de alunos tem de ser tratado de acordo com as suas reais características, sem facilitismo, com avaliação, mas com caminhos que são necessariamente distintos para uns e para outros. Nem todos os nossos alunos vão chegar ao ensino superior, aliás, dois terços não chega, e esses alunos que não chegam não precisam de abandonar a escola, nem precisam de entrar para as obras com a 4ª classe. Esses alunos precisam da sua escolaridade obrigatória e o que nós temos que fazer é saber encaminhar uns para a formação profissional que seja qualificante e que dê a possibilidade de emprego e outros para um caminho que os leve à excelência.

É isso que o sistema educativo está a fazer e é por causa disso, Sr. Deputado, que os dados são estes e são dados que não significam nenhuma melhoria estrutural no que diz respeito às competências, significam, sim, formas diferentes do que é necessário fazer-se, porque o retrato real foi aquele que trouxe aqui a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Muito obrigado.

Presidente: Eu não interrompi o Sr. Secretário, porque me pareceu interessante que ele concluísse. Portanto, serei também benevolente em relação aos outros neste debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra também para participar neste debate que me parece interessante sobre um tema trazido por uma deputada da nossa bancada e que abordou de forma realista e aprofundada esta questão, mas permita-me que dê também esta nota, já que estou agora a usar da palavra: quero dizer também ao Sr. Deputado Costa Pereira que apreciei a análise que fez, não isenta, mas uma análise que também abordou, neste caso uma década de resultados no âmbito do sucesso escolar e da transição.

Gostava também de destacar aspectos que me parecem importantes nesta discussão e que já foram aflorados, desde logo o progresso enorme e colossal que se fez nessa matéria, e que penso que o Deputado Costa Pereira comunga, embora não o tenha referido na sua intervenção, e que nestas últimas duas décadas a Região e também o País, como é evidente, passaram duma situação de baixas taxas de escolarização para uma situação inversa e para uma questão que me parece significativa no âmbito da discussão que estamos a ter, que é uma descida abrupta das taxas do abandono escolar.

Portanto, o que temos neste momento ao nível do País e da Região é uma significativa taxa de transição e de aproveitamento, nomeadamente ao nível do 1º Ciclo.

Relativamente aos outros Ciclos, nós constatamos na Região um fenómeno que me parece ser significativo e merece um reparo: é que nós na Região operámos uma verdadeira transformação do ponto de vista da inserção dos nossos alunos e da oferta de percursos alternativos.

Penso que qualquer açoriano que pelo menos seja professor, hoje vê com orgulho que quando o Governo da República anuncia determinadas medidas, nós, na Região, olhamos para essas medidas como passado, como medidas que já têm um historial e

falo nomeadamente da reorganização da rede escolar ao nível do 1º Ciclo e do fecho de algumas escolas. Falo também da questão da introdução do inglês no 1º ciclo. Podemos falar ainda da estabilidade do nosso corpo docente que agora já se começa a falar da necessidade dos três anos, quando nós na Região estamos na fase final exactamente inversa deste processo.

Portanto, penso que qualquer professor, mesmo que não seja socialista, vê com orgulho as medidas que o Governo Socialista tomou nestes últimos 10 anos em matéria de educação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É uma intuição da Sra. Deputada!

A Oradora: Não é uma intuição, é uma certeza, Sr. Deputado.

Devo também frisar um aspecto que me parece importante e que diferencia o PSD do Partido Socialista, nesta matéria e que é o seguinte: o Sr. Deputado defendeu daquela tribuna uma escola à “Velho Testamento”, uma escola que pune, que castiga, que obriga o aluno a sucessivas repetências, mesmo quando todos os estudos internacionais - e o Sr. Deputado citou um teórico da educação - dizem que a taxa de repetências não é condicionante no futuro sucesso escolar e o Sr. Deputado sabe que isso é verdade.

Portanto, se não é, o PSD o que defende, no mundo moderno, é uma escola que pune e que castiga os alunos que não atingem as competências...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não apoiado!

A Oradora: ... e que não olha à necessidade de terem percursos educativos diferenciados para os nossos alunos. É lamentável que isto aconteça. Não tem sido este o percurso educativo do Partido Socialista e do Governo em matéria de educação. Aliás, fomos nós que introduzimos nas nossas escolas percursos alternativos que permitem que hoje tenhamos resultados muito bons, nomeadamente ao nível do ensino profissional, mas que tiveram também consequências negativas, entre elas o aumento das nossas taxas de insucesso e o Sr. Deputado Costa Pereira sabe que isto é verdade.

Se nós passamos a integrar nas nossas escolas alunos que tradicionalmente as abandonavam, muitas vezes antes de completarem o limite da escolaridade obrigatória, nós temos que contar também nas nossas escolas com essas assimetrias e

com esses problemas. Eles agora estão na escola, com menos aproveitamento, promovendo e inflacionando as taxas de insucesso, mas estão na escola. Resta saber se o que é preferível é termos os alunos na escola, os alunos que antes abandonavam, em percursos alternativos como o programa cidadania, como o ensino profissional, como o Profis, como o programa Oportunidade, ou se preferimos, como o PSD parece preferir, que eles continuassem a abandonar a escola e o debate para ser sério, temos que claramente esclarecer esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Três aspectos fundamentais e que vou procurar abordá-los com o mesmo tom das intervenções que me antecederam, procurando, naturalmente, pensar e reflectir sobre estas questões numa forma séria.

A primeira questão tem a ver com o facilitismo e que o Sr. Secretário aqui mais uma vez aqui diz recusar liminarmente. Eu dei-lhe vários exemplos claros, indiscutíveis de que as medidas...

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Isso não é facilitismo.

O Orador: ...de carácter administrativo que têm vindo a ser tomadas estão a descambar para o facilitismo. Aliás, isso vê-se nos resultados estatísticos.

Mas, para além dos exemplos que eu dei, posso-lhe dar outros: por exemplo, e isto aconteceu em escolas dos Açores, só porque se incutiu a ideia de que as competências só se avaliam no final do ciclo, um aluno que foi o primeiro período à escola e nunca mais põe lá voltou, foi considerado apto para transitar porque só vai ser avaliado no final do Ciclo sobre as competências que efectivamente domina. Isto é, para sermos claros nas palavras, limpeza das estatísticas.

Mas dou-lhe mais exemplos: porque é as estatísticas do sucesso melhoram de uma forma espectacular e abrupta apenas no ensino obrigatório, até ao 9º ano de escolaridade? Porque é que não acontecer o mesmo no ensino secundário? Por que é que as estatísticas no secundário não melhoram? A razão é muito simples, é porque o

Sr. Secretário não controla a avaliação no secundário, porque as regras de avaliação são nacionais e não foram alteradas na Região.

O Sr. Secretário falou da questão das PASE que nos Açores são mais difíceis. Sr. Secretário: o problema não é a dificuldade, mas o impacto que elas têm na avaliação.

Enquanto a nível nacional o exame do 9º ano, nas disciplinas de Português e Matemática, vai valer este ano 30% da avaliação final dos alunos, nos Açores vale como um teste, entre os muitos que o aluno faz durante o ano inteiro.

Portanto, se o Sr. Secretário tem a certeza de que não há facilitismo nos Açores, eu faço-lhe um desafio: suspenda a aplicação das PASE no 9º ano e substitua-as pelos exames nacionais com o mesmo peso na avaliação que eles têm e, nessa altura, queremos ver se há ou não facilitismo.

Uma outra questão tem a ver com as palavras que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso aqui deixou. Numa intervenção com mais alguns toques de natureza política, não conseguindo resistir a alguns modismos que o ex-Ministro da Educação Marçal Grilo classificou e muito bem de eduquês, a Senhora Deputada considerou que o que o PSD quer é castigar os alunos, o PSD quer é insucesso e repetência. Sra. Deputada: o problema do insucesso nas nossas escolas não é maioritariamente um problema de falta de capacidade dos nossos alunos; o problema do insucesso está maioritariamente na pouca disponibilidade que os alunos têm para o trabalho, para a motivação, para a falta de disponibilidade para o esforço, porque os alunos estão a ser envolvidos numa sociedade e numa escola que cada vez lhes exige menos em termos de trabalho e de disponibilidade para o trabalho.

Eu dou-lhe o exemplo dos professores que estão nos programas profissionais, por exemplo o Profij, que toda a gente elogia como uma excelente resposta para os problemas de alunos com um determinado perfil de insucesso. Se a Sra. Deputada falar com os professores que leccionam o Profij, vai ver que a maior parte dos alunos que têm dificuldades, que têm até limitações nas suas capacidades, até concluem aquele curso com sucesso. Quem é que não conclui? Os alunos que, embora capazes, não vão à escola.

Portanto, o problema fundamental que está na raiz de muito do insucesso nas nossas escolas é fundamentalmente um problema de falta de trabalho, falta de

disponibilidade para o esforço da parte dos nossos alunos e são esses alunos que antes perdiam e pesavam nas estatísticas, e que agora passam. A diferença é só esta.

Eu dou-lhe mais um exemplo claro de como esta mentalidade facilitista se instituiu nas nossas escolas.

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Os alunos que nos chegam dos países de Leste são integrados nas nossas turmas com os nossos alunos, não conhecem a nossa língua. Pois digo-lhe, caso não saiba, que ao fim de um ano genericamente eles já dominam melhor a nossa língua do que os nossos alunos.

Eles são mais espertos que os nossos alunos? Eles têm mais capacidades que os nossos? Não, não têm. Eles vêm de um sistema que lhes exige trabalho, empenho e dedicação ao estudo.

O sistema que nós vamos criando aqui nos Açores e em Portugal, é este sistema do eduquês, que os alunos são sempre uns coitadinhos e em que os seus brios, as suas capacidades, que inegavelmente têm, ficam muitas vezes escondidos nalguma preguiça que o sistema premeia.

Vozes da bancada do PSD *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por estranho que pareça eu concordo com uma boa parte da intervenção do Sr. Deputado.

De facto, nas nossas escolas tem que se trabalhar mais e a questão do trabalho e do esforço é uma questão essencial e a questão de que uma boa parte do insucesso escolar se deve ao não trabalho e ao absentismo, também é verdade. É uma análise correcta aquela que o Sr. Deputado fez.

As nossas escolas têm que ser lugares de trabalho e lugares em que se perceba de uma vez por todas que aprender e ensinar é, de facto, trabalhoso. Não há forma de se fazer educação com validade, sem trabalho e sem esforço.

Portanto, não há de maneira nenhuma uma recusa do esforço, pelo contrário há uma procura desse esforço, o que há, sim, é uma recusa no monolitismo das escolas.

O Sr. Deputado tem razão quando diz que a maior parte dos alunos não têm sucesso, porque não trabalham e também tem razão quando diz que uma percentagem muito elevada desses alunos não vai à escola o suficiente, mas não é verdade na parte que diz respeito a um aluno que não vai à escola e passa de ano. Há um Decreto Legislativo Regional, que foi aprovado por esta Assembleia, que diz como é que isso é e espero que seja cumprido.

Em relação à questão do absentismo o estatuto do aluno é muito claro e estabelece as regras de como é que isso é feito.

Em relação à questão de que por que é que não é através das retenções que nós melhoramos o sucesso das escolas, não é através das retenções que nós aumentámos o facilitismo da escola, esta é que é a questão essencial.

Equacionar facilitismo com taxas de progressão é um erro. Seria verdade se nós equacionássemos facilitismo com aquisição de competências, mas não é isso que está a acontecer. O que está a acontecer é que nós temos que ser cada vez mais rigorosos e cada vez mais sérios na avaliação que fazemos, quer dos alunos, quer das escolas e isso temos que o fazer, agora o que nós não podemos é fingir que é com 4, 5 ou 6 retenções que nós transformamos um aluno que não quer trabalhar, num aluno que quer trabalhar e um aluno que não tem sucesso num aluno que tem sucesso. Pelo contrário, a única coisa que nós conseguimos é obter aqueles resultados que muito bem a Sra. Deputada Piedade Lalanda aqui trouxe.

Eu quando começo a reter alunos aos 6 anos e os vou retendo até aos 12, 13, ou 14, o que acontece é que ele está lá sentado na cadeira à espera de fazer 15 anos, porque no dia a seguir ele já não está lá. É isso que nós não podemos fazer e é isso que nós temos que recusar nas nossas escolas, porque isso é que fez com que 200 anos de políticas educativas tenham sido o insucesso que em muitos aspectos a nossa política educativa ainda traça.

Estes resultados que a Sra. Deputada aqui trouxe, e são resultados verídicos, são uma análise aprofundada que foi feita da situação dos Açores e esses resultados são bem o retrato de que o modelo de escola em que nós insistimos durante anos e anos, é um modelo de escola sem saída. Não é possível, com aquele modelo, obter outros resultados que não aqueles, porque se fosse possível nós já os teríamos obtido.

Nós andámos a “bater com a cabeça contra da parede” durante quase 200 anos e, obviamente que a parede continua lá e a cabeça, essa é que se perdeu e o que nós perdemos foi, geração, atrás de geração, de cidadãos que podiam ter uma escolaridade diferente e que não a tiveram.

Por isso, Sr. Deputado, em resultado daquele estudo, foi preciso fazer nos Açores uma alteração profunda no encaminhamento dos alunos. Foi criado o programa específico de recuperação da escolaridade voltado para esses alunos e isso não significa que todos os alunos passaram a ter as competências que nós gostaríamos de ter, mas passaram, pelo menos, a ter algumas competências. Isto também significa que nós agora podemos concentrar esforços em determinadas turmas, naqueles alunos que têm condições e vontade para fazer o tal esforço e obter alunos de excelência que, felizmente, temos tido e muitos nas nossas escolas e de forma consistente.

Também temos um caminho que permite levar aqueles alunos até ao fim, que doutra forma não iriam a nenhum lugar a não ser ao fim da idade abandonarem a escolaridade.

Aquilo que nós temos que recusar são afirmações demagógicas, porque ninguém passa sem estar na escola, ninguém passa porque abandonou o 1º Ciclo. A lei não o permite e além disso a questão não tem a ver com o passar ou não passar, tem a ver se atingiu ou não as competências, porque essa é que é a questão essencial.

O nosso sistema educativo tem que ser um sistema educativo como os seus congéneres da Europa e particularmente como os seus congéneres dos países que têm boas práticas, baseado na avaliação de competências etárias e não um sistema educativo baseado no acertar do passo. Na ordem unida na tropa é que toda a gente marcha da mesma maneira, mas a escola não é a ordem unida, a escola é um percurso e aquilo que nós temos que saber é se o aluno chegou com sucesso ao fim desse percurso ou se o aluno se perdeu pelo caminho.

Para além disso tem de haver percursos diferentes na escola, uns vão a caminho de um percurso que tem que ser de excelência e tem que ser um percurso no ensino secundário voltado para o acesso ao ensino superior, no qual nós temos excesso de alunos. Nós não podemos pensar que todos os alunos que acabam o 9º ano, como muitos ainda pensam, vão para o ensino secundário regular, aquele que só serve para dar acesso ao ensino superior. Nós temos excesso.

Os sistemas educativos com boas práticas têm 30 a 40% dos alunos nesse percurso e nós temos entre os 70 e os 80, ou seja, nós temos, nalguns casos, o dobro dos alunos que devíamos ter aí e o resultado disso é só um: têm que chumbar muitos alunos. Esse sistema, do ponto de vista académico, tem que ser altamente selectivo e exigente.

É preciso que o nosso 10º ano seja um ano de filtro e é por causa disso que apareceram estas possibilidades de encaminhamento no primeiro período, porque só devia estar no ensino secundário regular aqueles alunos que têm uma sólida base académica do ensino básico e aqueles alunos que têm motivação, a vontade e o objectivo de fazer um percurso do ensino superior. Todos os outros alunos têm que encontrar o seu caminho e o seu caminho passa pela formação profissional, passa por um conjunto de outros encaminhamentos que estão, felizmente, já disponíveis nas nossas escolas, mas que ainda não são usados, em parte, da mesma maneira, porque a mudança de mentalidades demora muito mais tempo do que a mudança de regras e, infelizmente, também alguns laivos da intervenção do Sr. Deputado Costa Pereira têm a ver com isso e tem também que mudar um bocadinho a sua mentalidade.

Quando o Sr. Deputado perceber os objectivos vai ver que não há facilitismo, pelo contrário estão criadas as raízes duma nova exigência, uma exigência muito maior e estão criadas as raízes para o nosso sistema educativo passar realmente a ser como os sistemas educativos que têm boas práticas e que atendem todos os alunos, mas de forma diferente.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso. Peço também alguma contenção.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS)**: Ainda nem comecei a falar e o Sr. Presidente já me está a pedir contenção? Ao Sr. Secretário só fez reparo no fim. Não me iniba. Dê-me a mesma benevolência que deu ao Sr. Secretário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Costa Pereira, quero dizer-lhe que não sou, como sei que o senhor também não é, a favor do facilitismo, mas sou a favor da escola promotora, facilitadora e alternativa que permite ao aluno ter sucesso. A escola, repito, não é um lugar de punição e de castigo, a escola é um lugar que, de formas diversas e diferentes no mesmo espaço, exigindo muito, como o senhor sabe, aos nossos docentes, tem que ter percursos alternativos para os seus alunos e até percursos pedagógicos diferenciados que em muitos casos ainda não o consegue, mas que tem progressivamente trabalhado nesse sentido.

Quero abordar também uma outra questão que me parece importante. É que a escola, que durante muito tempo foi aquilo que o senhor parece ainda querer que ela seja, já não é a escola elitista que passam os bons e o resto fica para trás.

Deputado Costa Pereira (PSD): Eu não disse nada disso.

A Oradora: A escola é o lugar de promoção e de sucesso para todos e se nós queremos promover esse sucesso é com medidas concretas que o fazemos.

Termos, sim, que promover o potencial dos nossos alunos que não é todo igual, que não está todo direccionado no mesmo sentido e que por isso, reitero, tem que ter percursos alternativos e tem que ter medidas pedagógicas individualizadas e direccionadas para pessoas que são também elas indivíduos diferentes.

Depois há também aqui um aspecto que o Sr. Deputado focou na sua intervenção e que me parece importante.

O Sr. Deputado disse que o problema do insucesso estava, sobretudo, nos alunos, aliás, deu o exemplo dos alunos estrangeiros que tinham percursos de sucesso nas nossas escolas, e isso é verdade, mas então, nesse caso, o insucesso é um problema cultural, na perspectiva do Sr. Deputado, e se é um problema cultural, mude-se a sociedade, mude-se o povo para que a escola mude. A escola está inserida num meio social e cultural e é reflexo dele.

Nós sabemos que não temos os hábitos de trabalho dos dinamarqueses, não temos os hábitos de trabalho dos finlandeses que têm excelentes resultados nessa matéria, mas é com esse capital humano que nós temos que trabalhar e é por isso que hoje a filosofia da educação não tem mais nada a ver com as taxas de transição, com a questão da retenção e não retenção, a filosofia da educação hoje trabalha competências e não conteúdos. É essa a diferença.

Durante décadas o que se fazia era saber se o menino sabia o capítulo não sei quantos do manual não sei quantos. Isso acabou e o tempo é outro. Hoje não se fala em conteúdos, fala-se em competências e é nessa medida que o Sr. Deputado tem também que olhar a escola, não como um círculo fechado sobre si mesmo, mas como o reflexo da sociedade em que se insere.

Em relação à questão do insucesso, e aí discordo de si, ela tem uma multiplicidade variada de factores, que o senhor conhece, e que não se cingem claramente apenas ao aluno.

Eu gostava de, como o Sr. Deputado abordou, dizer que o aluno pode ser uma das causas desse insucesso, por razões várias, entre elas a indisciplina, o absentismo, a própria desvalorização das aprendizagens que hoje é evidente entre nós, também a insistência de hábitos de trabalho, mas, para além do aluno, nós temos muitas outras a considerar, desde logo a família que pode ser uma promotora desse sucesso por via do valor que dá à escola ou pode ser contrariamente uma inibidora do sucesso do aluno que dela tira.

Depois há também as baixas expectativas em relação à escola. Os próprios professores podem ser um factor de insucesso, através do absentismo que sabemos que até há pouco tempo era muito elevado em determinadas alturas do ano e em algumas escolas da nossa Região e muitas vezes por falta de vocação, por falta de aptidão pedagógica e, às vezes, continua a acontecer, insuficiente conhecimentos científicos, baixas expectativas em relação à própria profissão, a própria escola, pela instabilidade do corpo docente, pode ser um factor de insucesso para os nossos alunos. Também a questão da ausência de lideranças na escola, muitas vezes a má qualidade das instalações escolares que, felizmente, na Região não temos tanto esse problema, mas no País continua a acontecer, a falta de material, o próprio

desenvolvimento económico do País e da Região pode ter influências naquilo que é o sucesso dos alunos, porque tem a ver com as expectativas que o tecido empresarial e que o mercado de trabalho tem em relação aos alunos com formação.

Nós sabemos que vivemos num país em que se continua a valorizar a mão-de-obra pouco qualificada e muitas vezes se prefere no nosso país alguém com menos qualificação. Como é que um aluno vai procurar obter mais qualificação se sabe que ela depois não é necessariamente compensada?

Também a própria política educativa de Portugal tem sido um factor de instabilidade na questão do sucesso educativo.

Nós tivemos em 30 anos de democracia 27 Ministros da Educação, sendo que depois de 86 tivemos 12 Ministros da Educação. Isto é, com as sucessivas reformas, obviamente um factor, na minha opinião, de instabilidade do sistema.

O próprio ambiente sócio-cultural também pode promover este tipo de atitude relativamente à escola.

Repare que, e eu penso no momento actual que o país atravessa isso é significativo, o corporativismo que existe em relação a certas profissões, nomeadamente em relação aos professores, é efectivamente um factor de instabilidade.

Os sindicatos com os seus interesses corporativistas continuam a evitar que o país, em certas medidas, avance e a ter uma perspectiva retrógrada e perfeitamente conservadora desta matéria, quando deveriam ser os principais interessados, porque são sindicatos de professores, em que o país, em certas medidas, fosse mais rigoroso, mais competente e conduzisse ao sucesso.

Portanto, o factor do insucesso não é responsabilidade exclusiva dos alunos e é por isso que discordo de si.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que prezo muito pelas ideias que tem e pela forma como as expressa, vou responder-lhe com um excerto duma entrevista do ex-Ministro Marçal Grilo e que disse o seguinte: “Tenho a ideia de que há na educação uma linguagem hermética, mas muito articulada, muito

teórica e teorizante em que a maneira como se fala é uma espécie de trepadeira de palavras, mas no fim o que se conclui é nada”. Aquilo que a Sra. acabou de fazer foi exactamente isso.

Quanto à questão, e concluo, Sr. Presidente, do facilitismo na Região, eu mantenho de pé o mesmo desafio: acabe com as PASE no 9º ano e institua os exames nacionais. Depois conversamos. Não vamos estar aqui a discutir o resto do dia, porque o Sr. Secretário dirá que as medidas que implementou não provocaram o facilitismo, eu digo que provocaram e isso é visível nas estatísticas e há umnexo causal, que não pode ser escondido.

Para concluir, só leio aquilo que o ex-reitor da Universidade de Évora escreveu há dias numa revista e que diz assim: “No início da década de 60 uma criança com idade de 10 anos, que completasse o ensino primário, sabia ler e escrever correntemente, sabia exprimir-se bem e apropriadamente, oralmente e por escrito, conhecia o núcleo essencial de gramática da língua portuguesa, compreendia e explicava os conceitos fundamentais da aritmética e geometria elementares, dominava o sistema métrico, efectuava com competência as quatro operações com números inteiros, decimais e fraccionários, sabia resolver problemas razoavelmente complexos, sabia, em suma, o que muitos jovens que completam hoje o 9º ano de escolaridade não sabem.

As consequências dessa incompetência generalizada estão à vista. Podem os governantes, dirigentes, sindicalistas, ideólogos desmultiplicar-se em explicações engenhosas, aparentemente sábias e tapar o sol com a peneira, mas aquele que é do ramo, aquele que está realmente dentro do assunto, não deixará de enganar-se e dirá sempre como a criança do conto tradicional: “O rei vai nu”.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Costa Pereira, tenho pena que tenha dito que aquilo que ouviu da minha parte foi um discurso hermético. Se é hermético não devia ser. Ele foi concreto, apontou as causas concretas e nenhuma delas é hermética e o senhor sabe que elas são verdadeiras, mas devolvo e reitero a pergunta que lhe fiz no início: o Sr.

Deputado considera e continua a acreditar que a escola punitiva é a melhor escola e que só essa pode salvar o sistema educativo, sabendo que esta está completamente desfasada e é hoje anacrónica, perante a realidade que temos? Gostava que me respondesse e que não me respondeu na sua segunda intervenção.

Deputado Costa Pereira (PSD): Daqui a uns anos vamos fazer as contas.

Presidente: Creio que este debate sobre o insucesso escolar está concluído. Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 20 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

Deputado Osório Silva (PS): Sr. Presidente da assembleia Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Procedemos no início do ano a uma atenta e profunda reflexão com base no actual panorama social, cultural e económico da sociedade que diariamente nos circunda, com particular incidência para as questões que se prendem com a juventude da qual emanamos. Tendo a mesma estrutura elegido como áreas prioritárias para a sua intervenção política para o biénio de 2006-2008, áreas de relevância estruturante para a juventude como sejam a formação, o emprego, o empreendedorismo ou a política de qualidade.

Sendo assim consideramos ser de extrema importância a implementação de uma maior e mais concisa intervenção nestas áreas em particular, atendendo à sua influência na integração dos jovens na vida activa e no mercado do trabalho, contribuição para a progressão evolutiva do desenvolvimento económico-social da Região Autónoma dos Açores, e consequente melhoria das condições de vida da sua população.

Na sequência deste objectivo demos início, no passado mês de Maio, a um trabalho de análise visando a caracterização do estado de implementação da política de ensino

Profissional/PROFIJ na Ilha Terceira, com o intuito de promover um debate e reflexão que possa de forma salutar contribuir para uma eventual melhoria deste sistema de ensino.

A já referida análise teve como base estrutural a realização de um conjunto de reuniões com os Coordenadores das escolas do ensino regular que leccionam o PROFIJ, bem como com os Directores das Escolas Profissionais.

Ao visitarmos as mesmas escolas foi então possível constatar do bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos concelhos executivos e administrações das várias escolas profissionais.

Desde há algum tempo a esta parte estas duas vias de ensino tem vindo a assumir um papel preponderante na melhoria da qualificação dos Jovens da Região Autónoma dos Açores, que veio permitir à entidade empregadora uma melhoria substancial, ao nível da oferta de candidatos para o preenchimento das vagas existentes nos seus respectivos quadros profissionais, constituindo deste modo um factor economicamente decisivo para uma melhoria na qualidade dos serviços prestados, ou produtos desenvolvidos, traduzindo-se objectivamente, numa valorização do desenvolvimento económico-social na Região Autónoma dos Açores.

Actualmente, na Região Autónoma dos Açores, o ensino profissional pode ser caracterizado como uma aposta progressivamente bem sucedida, tendo para isso sido fundamental a perspicaz intervenção do Governo Regional, por meio da Direcção Regional de Trabalho e Formação Profissional, actualmente assim designada, bem como a extremamente sensata gestão do mesmo por parte das respectivas administrações das instituições que integram cerca de 6000 jovens distribuídos uniformemente por diversos cursos profissionalizantes, que abrangem uma grande diversidade de sectores profissionais. Quanto a financiamento, estes são financiados pelo F.S.E. através do 3º quadro comunitário de apoio, PEDRAAII, PRODESA e cada vez mais pelo Orçamento Regional, através de consecutivos reforços financeiros.

O sucesso destas vias de ensino na Região Autónoma dos Açores consiste essencialmente, nos seguintes factores, que para ele contribuem decisivamente:

- Pequena dimensão das turmas;

- Realização de uma auscultação de mercado aquando da abertura dos cursos ou tendo em conta o observatório de emprego da Região;
- Qualidade das instalações escolares;
- Acompanhamento no mercado de trabalho dos alunos após a conclusão do curso por parte das escolas;
- Realização de inquéritos qualitativos e quantitativos nas escolas;
- Conteúdos programáticos possibilitam formação específica adequada;
- Formação constituída por componente prática e teórica gerando equilíbrio na acção pedagógica;

Os resultados da aposta oportuna por parte do Governo Regional na formação profissional vão surgindo, de uma forma progressiva. Alguns já constituem exemplos dignos de realce.

Sr. Presidente da assembleia Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Segundo os últimos dados do INE, foram criados 3.490 novos postos de trabalho nos Açores entre o 2ºT de 2005 e o 2ºT de 2006 (passamos de 104.271 trabalhadores para 107.761 trabalhadores). Nunca na história dos Açores houve tanta gente a trabalhar, mantendo-se há mais de cinco anos, praticamente em permanência, a mais baixa taxa de desemprego do país (3,8%).

Estes números são bastante significativos, pois indicam que foram criados mais postos de trabalho que o número de desempregados inscritos (actualmente 3.369). À nossa dimensão, este número é extraordinário: criar num ano sensivelmente o mesmo número de novos postos de trabalho que de desempregados existentes é um fenómeno que, se acontecesse à escala nacional, criaria mais de 400.000 novos postos de trabalho (pois existem 440.000 desempregados em Portugal) e a nível europeu seriam criados mais de 10 milhões de novos postos de trabalho em um ano. Em nenhum país ou região europeia, em qualquer momento, jamais aconteceu tal facto.

Tendo a Madeira praticamente a mesma população que os Açores (à volta de 245.000 habitantes), o número de desempregados na Madeira (7.303), são mais do dobro que nos Açores (3.369).

A obsessão do PPD/PSD em tentar desvalorizar os números baixos do desemprego, sem nunca ter em conta os altos números do emprego, vem reforçar a ideia de que nem se apercebem (ou não querem aperceber-se) da importância do aumento contínuo da força de trabalho nos Açores. Uma coisa é ter uma Região com 86.900 trabalhadores (como em 1995, antes do PS chegar ao Governo) e outra é atingir o importante número de 107.761. Este sim constitui um factor digno de realce, este sim constitui um facto que, pela sua relevância não só económica mas, também, social, devemos apregoar e do qual nos devemos orgulhar.

Parece ser cada vez mais necessário marcar a nossa diferença, induzindo na opinião pública um deslize da centralidade no desemprego para uma centralidade no trabalho. Justifica-se, também por isso a escolha de novas políticas para a empregabilidade e a centralidade no Trabalho da nova DRTFP.

Outro dado social relevante: o número de mulheres que entraram no mercado de emprego. Há significativamente mais mulheres (2.175) que homens (1.315) nos 3.490 novos postos de trabalho. Em particular há um salto muito significativo no emprego da mulher jovem (menos de 24 anos): mais 12,4%. Está, pois, a produzir efeito a discriminação positiva quer no ensino profissional (onde há mais mulheres que homens – 62% contra 38%) quer em programas de fomento do trabalho feminino e de protecção da maternidade como no Berço de Emprego (100% de mulheres) ou ainda no programa Reactivar (mais de 80% de mulheres).

Os fluxos em causa são extraordinários: dos 104.271 trabalhadores do 2º trimestre de 2005 saíram, para a reforma, até ao 2º trimestre de 2006, por volta de 1500. Entraram portanto, para atingirmos agora 107.761, 5.000 novas pessoas (3.490 para novos postos de trabalho e 1.500 para substituir os que partiram para a reforma).

Quem são estes 5.000 novos trabalhadores? Um pouco mais de 3.000 são jovens e perto de 2.000 são adultos que passaram de uma situação de inactividade para um emprego.

Dos mais de 3.000 jovens que integraram neste ano o mercado de trabalho, mais de dois mil saíram das escolas profissionais do Profis, e Cursos de Especialização Tecnológica, mais de 400 são licenciados que atravessaram o Estagiar L e por volta de 100, programas de reconversão de licenciados.

Dos adultos, que passaram da inactividade para um emprego, 570, maioritariamente mulheres entre os 24 e 40 anos, saíram do programa de qualificação de desempregados Reactivar (com dupla certificação: 9º ano e um Certificado Profissional) e mais de 400 atravessaram programas de inserção na vida activa no âmbito do Mercado Social de Emprego, e por volta de 100 estiveram no Berço de Emprego.

Ou seja, por volta de 70% dos que chegaram durante os últimos doze meses a um emprego atravessaram com sucesso um dos muitos programas de qualificação para um emprego do Governo Regional.

Confirma-se assim o impacto das políticas públicas para a empregabilidade do Governo Regional que já um estudo da União Europeia para o Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Regional verificou, no âmbito do III QCA, ser mais do triplo que na média do País (4,4% para os Açores e 1,3% para Portugal (isto significa que não fossem as políticas públicas para o emprego teríamos nos Açores uma taxa de desemprego de $3,8 + 4,4 = 8,2\%$ e em Portugal, $7,3 + 1,3 = 8,6\%$).

Sr. Presidente da assembleia Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção na Formação Profissional e Profij não se resumiu, apenas, a trabalho já descrito, a Juventude Socialista da Ilha Terceira, promoveu um Fórum, subordinado ao tema, “Ensino Profissional – Profij: Rumo ao Futuro”, que contou com a presença de coordenadores do Profij, Directores de escolas profissionais e da tutela com a presença do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência. Deste encontro, evidenciou-se a necessidade de promover um aperfeiçoamento, sobretudo, assente em três eixos fundamentais. Ou seja:

- Criar nova legislação que permita aos Açores reforçar a adaptabilidade dos currículos à sua realidade, bem como outras matérias de maior relevância para estas vias de ensino;
- Construção de novas instalações para a escola profissional da Praia da Vitória;
- Promover uma política de aproximação e acompanhamento aos jovens que, oriundos deste sistema de formação, integram no presente o mercado de trabalho;

Este trabalho não termina aqui, muito pelo contrário. Iniciamos já o nosso trabalho em relação ao emprego, onde também se pretende reunir com uma série de entidades públicas ou privadas, com intervenção directa neste sector.

Não podemos deixar de referenciar a vontade legitimamente expressa, por parte do Governo Regional em manter aposta circunstancial na formação, tendo em vista a manutenção e melhoria da rede de escolas profissionais nos Açores, constituindo marca indelével da edificação de um reforço gradual da Autonomia Açoreana, com o qual nós, Juventude Socialista, somos democraticamente convergentes.

Sr. Presidente da assembleia Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta política de incentivo à formação originou a saída dos Açores, em termos de formação activa, da cauda das Regiões do nosso país, mediante progressivo incremento da baixa taxa de formação activa que até 1996 esta Região, infelizmente, detinha. A actual realidade permite-nos estarmos cada vez mais próximos dos parâmetros que regem a Comunidade Europeia nesta matéria.

A aposta no ensino não pode, nem irá ficar por aqui, há que continuar a intervir e apostar na formação, pois esta constitui certamente uma forma privilegiada, não só para o enriquecimento de serviços e desenvolvimento económico, mas também porque se assume na condição de factor, de larga preponderância para o desenvolvimento social, de vertente cultural e intelectual.

A intervenção da Juventude Socialista e Partido Socialista, é contínua em busca e na exigência de uma sociedade cada vez mais desenvolvida e preparada para os desafios do futuro.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente. Estão abertas as inscrições para esclarecimentos sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Deputado António Marinho, a Sra. Deputada Piedade Lalanda e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas intervenções que ouvimos por parte do Partido Socialista e que vemos também através das aparições públicas que vão existindo e até da permanente vontade e interesse por parte dos responsáveis do Governo relativamente à área do emprego e formação profissional, traduziram até determinada altura o aproveitamento duma situação que, teoricamente, era uma situação favorável e que por isso dava boa conta, apenas teórica, do trabalho do Governo Regional desenvolvido nesta área, mas penso que esse tempo já acabou e acabou porquê? Porque as pessoas começam a capacitar-se que, efectivamente, as palavras dos responsáveis do Partido Socialista e do Governo Regional não têm, na realidade, nenhuma tradução.

A bandeira que o Governo Regional tem utilizado ao longo destes anos e que continua a utilizar, traduz meramente a manipulação dos números e quando falamos aqui em manipulação dos números não confundimos questões.

Não se trata da manipulação das estatísticas do emprego de natureza trimestral, com base no inquérito ao emprego. A manipulação não é aí. Não é desses números que se fala. Esses, quando muito, são de duvidosa fiabilidade.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): É a sua opinião.

O Orador: Há duas formas de medir o emprego, uma é através do inquérito trimestral com base numa amostra, eventualmente, não manipulável, mas seguramente o que é referido nas próprias publicações que surgem relativamente a esta matéria, que são de muito duvidosa fiabilidade.

Portanto, os 3,8% ou os 4,2% do trimestre anterior ou os 4,4% antes ou os 2% de há dois ou três anos atrás, são números alinhados, segundo um instrumento estatístico, cuja fiabilidade é pouco relevante ou cuja falta de fiabilidade é extremamente grande.

A única coisa que daí se poderá tirar é a expressão duma tendência que dá conta que na Região, entre 2003 e 2006, se passa de taxas de desemprego na ordem dos 2% para

estarmos agora em taxas de desemprego na ordem dos 4%, isto com um erro que poderá ir na ordem dos 12, 13 ou 14% e, portanto, de fiabilidade reduzida.

Outra realidade diferente é aquela que é dada através do desemprego registado, através do número de inscritos nos Centros de Emprego. Ora bem, é aqui que a “porca torce o rabo”, porque durante determinadas alturas, por esquecimento ou por desleixo, deixava-se que a taxa de desemprego correspondente ao desemprego registado, subisse até 5, 6 ou 7% e depois olhava-se para o lado para o inquérito do emprego e ela estava a 2%, utilizava-se depois como taxa de desemprego o 2%, o que daria dois mil e poucos desempregados na Região e só inscritos nos Centros de Emprego havia 5000, daí que tivesse havido, a partir de determinada altura, a criação de medidas administrativas, algumas delas imorais.

Para além de terem eventualmente, em determinadas situações, de uma forma correcta, estimulado a formação profissional, óptimo, só que a formação profissional não é formação a todo o custo, o que interessa é a formação profissional adequada para servir o mercado de emprego da Região, interessa formar pessoas que depois quando saem dos respectivos cursos vão para a vida activa e levem para o mercado de trabalho as competências adquiridas ao longo do período em que frequentaram as acções de formação profissional, melhorando a produtividade...

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): E isso não aconteceu?!

O Orador: ... e, portanto, tem que ser acções de formação profissional que, acima de tudo, visem essencialmente o aumento da produtividade e para as quais haja uma garantia de empregabilidade e não há. É por isso que se tem verificado os 3 mil e tal ou 4 mil, - eu penso que o seu número está desfasado um mês, porque houve um esquecimento do mês de Setembro que é mês de férias e esqueceram-se de limpar os ficheiros - e pelo número do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência há 6 mil em formação profissional...

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): São 3.544.

O Orador: ... e, para além desses, há os que estão em programas ocupacionais que, quando acabam esses programas, desatam a procurar trabalho outra vez e só depois de tudo isso é que vem as tais medidas imorais, nomeadamente administrativas que criam

entraves burocráticos à inscrição de pessoas no Centro de Emprego e eu explico-lhe um rapidamente: o Sr. Deputado vai ao Centro de Emprego e não leva o Bilhete de Identidade e mora a 30 km do Centro de Emprego, e dizem: o senhor não se pode inscrever, porque não trouxe o Bilhete de Identidade e, portanto, o senhor a partir desse momento, embora, segundo as suas próprias declarações, esteja disponível para exercer uma actividade no sector X, para a qual existe oferta de emprego, só porque se esqueceu do “malandro” do Bilhete de Identidade, já não se pode inscrever.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): E isso é imoral!

O Orador: Portanto, o senhor que está efectivamente desempregado é colocado de lado naquela altura, e só quando voltar com o Bilhete de Identidade é que pode ser considerado desempregado.

O senhor vem duas semanas depois, se calhar gastou mais 10 euros em transportes,...

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): E isso é imoral!

O Orador: ... e chega lá e pedem-lhe o seu certificado de habilitações e o senhor diz assim: certificado de habilitações? Eu sei lá onde é que tenho isso. Eu já fiz a 4ª classe em 1963, como é que eu tenho essa possibilidade? Não se pode inscrever, vai voltar para casa e pensa assim: eu vou lá baixo gastar mais 10 euros? Isto é: o senhor não se consegue inscrever no Centro de Emprego e por isso não consegue estar no Centro de Emprego aumentando a procura.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Isso é uma irracionalidade!

O Orador: É verdade, não tenha dúvidas.

Mas ainda há mais grave:

Eu chego ao final do mês e digo assim: o inquérito ao emprego no segundo trimestre de 2006 dá-me 3,8% de desemprego, ...

Presidente: Sr. Deputado, já ultrapassou largamente o seu tempo. Agradecia que concluísse.

O Orador. Termino já, Sr. Presidente.

... dá-me 3.800 desempregados e eu digo: esta taxa dá 3.800 e eu tenho 4.500 inscritos. O que é que eu faço? Desato a pôr cartões lá para fora, dou três dias para responderem e quem não responder neste prazo a considerar que está desempregado, é de imediato

abatido ao activo e de um momento para o outro, em apenas três dias, o desemprego registado nos Açores passa de 4.500 pessoas para 3.800. Sabia disso? Se não sabia, devia saber.

Por isso, a bandeira do desemprego sempre levada nos ombros pelo Partido Socialista rompeu, já não existe e sabe quem é que sabe disso? Sabem as pessoas que estão lá fora, sabem os jovens licenciados que estão frustrados, porque obtiveram uma formação universitária e não têm emprego.

Portanto, as pessoas lá fora sabem que os números que o senhores falam, são números que não correspondem à realidade.

A taxa de desemprego na Região, muito provavelmente, para não dizer de certeza, é superior àquela que existe a nível nacional.

Muito obrigado.

Deputada Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente quando se trata de questões estruturais da nossa sociedade como é a questão da educação e agora a questão do emprego, o PSD adora discutir números, oscilações de taxas, subiu, desceu e falcatruas na construção dos números.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Então não são para discutir? A estatística existe é para alguma coisa!

A Oradora: Eu penso que o PSD peca por não analisar este tipo de problemas numa forma mais profunda e mais estrutural.

Eu não sou especialista na área do emprego, mas acho que é evidente que a questão do desemprego na Região e, sobretudo, do não emprego, porque não se trata só de desemprego, trata-se numa boa parte da nossa população não ser considerada como empregada, e falo em particular do caso das mulheres, se deve, por um lado e durante muito, à sua baixa qualificação e, por outro aos modelos de referência culturais em

que as mulheres deveriam ficar por casa e combater estes modelos de referência não é tarefa fácil, nem é com medidas políticas para fomentar a empregabilidade. Veja-se, por exemplo, a dificuldade que houve em trazer as mulheres para o sector do turismo, com alguma resistência inclusive, agora colmatada com o transporte nocturno, pelo facto disso implicar horários desfasados do horário diurno.

Portanto, há “N” de entraves, muitos deles de carácter cultural, à participação da população no mercado de emprego e nomeadamente nas oportunidades de emprego que se foram criando.

No entanto, penso que houve medidas importantes a esse nível e se nós olharmos aos dados do plano de emprego para a Região Autónoma dos Açores que é, aliás, um instrumento importantíssimo para se planificar e intervir nessa área do emprego, porque não basta só dizer que o desemprego aumentou ou não aumentou, que o número é falso, interessa é nós reflectirmos aqui e fazermos propostas para combater esse aumento dos números.

O que eu ouço muitas vezes o povo dizer é: em vez de considerarem que se estão a inscrever na Agência de Emprego, dizem: eu vou para o Fundo de Desemprego. Há na nossa população açoriana um sentido de que inscrever-se é para receber algum subsídio enquanto não estão empregados e muitas vezes, e nós sabemos, infelizmente, que isso é verdade, as pessoas inscrevem-se, há oportunidades de emprego e elas arranjam forma de não as ocupar para se poderem manter numa condição de inactivos.

Eu não estou dizendo, como o Sr. Deputado Costa Pereira dizia, que a culpa é dos cidadãos, a culpa é dos alunos, a culpa, infelizmente, é duma cultura que durante muito tempo alimentou, junto das pessoas menos qualificadas, esta nota de que não tinham que fazer também um esforço para procurarem inserção no mercado de trabalho.

Voltando às medidas importantes, que penso que foram tomadas, vou falar no caso concreto da empregabilidade feminina.

O sector do turismo abriu portas à mão-de-obra feminina qualificada, através das escolas profissionais, e é bom que se diga que as escolas profissionais trouxeram a possibilidade de fazer entrar no mercado de trabalho mulheres num sector que, se

calhar é uma atitude não feminista, emprega muitas mulheres e há também uma medida que até é inovadora do ponto de vista nacional, que é o berço de emprego, ou seja, a substituição de mulheres pelo período da gravidez. Parece ser uma medida pontual, mas, infelizmente, a gravidez ainda é motivo de despedimento, ainda é motivo de não renovação de contratos laborais e isso é uma coisa que o tecido empresarial consegue pecar impunemente.

Portanto, nós não podemos estar aqui a defender um tecido empresarial nos Açores que muitas vezes não valoriza a qualificação das pessoas que vêm das escolas profissionais, que é capaz de exigir que um trabalhador no sector hoteleiro não utilize aquilo que aprendeu na escola profissional, mas faça como o senhor empresário quer que se faça, muitas vezes desvalorizando as próprias competências adquiridas no ensino profissional. Não podemos também pôr a mão por cima de empresários que despedem mulheres ou não renovam o contrato só porque elas engravidaram.

Portanto, acho que há aqui, ao nível do tecido empresarial e das instituições que empregam, também muitos modelos de referência que têm que ser mudados para que o emprego na Região não seja só uma responsabilidade do Governo ou das medidas de promoção do emprego ao nível do Governo. Penso que é bom que se diga também isto, porque senão parece que o desemprego é um problema só do Governo Regional. Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): É um problema dos açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção que o Sr. Deputado António Marinho aqui fez, em resposta a uma intervenção cuidadosa e que trazia um conjunto de dados importantes, mais uma vez peca por uma análise extraordinariamente superficial das coisas e por uma análise que não resiste sequer a uma simples conta.

O Sr. Deputado diz que os dados do INE são pouco fiáveis e que têm uma margem de 12% de erro. Sr. Deputado, isso quer dizer que é mais ou menos 12%? Não, quer dizer que o valor, neste caso, varia entre 3,3 e 4,2%. É ou não é isso que quer dizer?

Por que é que o Sr. Deputado insiste em dizer que é mais ou menos 12%? Para quê? Para que se pense que vai até aos 16%. É isso?

Deputado António Marinho (PSD): Não. Traduzem é pouca fiabilidade. Porque a margem é pequena não há fiabilidade.

O Orador: É isso, como aliás o vosso líder, duma forma perfeitamente incrível fez recentemente.

Sr. Deputado tem que haver rigor na maneira como nós falamos. Uma margem de erro de 12%, é 12% daquele valor, ou seja, de 4% ou nem sequer 4%. O que é importante que se diga é que não é 12%.

Segunda questão muito importante que é preciso dizer é a seguinte: mais importante ainda do que andar a analisar variações de taxa de emprego e taxa de desemprego, temos é que ver quantos açorianos é que estão a trabalhar. Olhe para este gráfico. Mesmo daí se deve ver a subida.

Deputado António Marinho (PSD): De onde é que vêm esses dados?

O Orador: Vêm da análise dos quadros de pessoal.

Deputado António Marinho (PSD): Mas qual é o elemento de estatística?

O Orador: Sr. Deputado, francamente! É a forma mais segura de saber o emprego.

O que se passa, Sr. Deputado, é que nos Açores, apesar de hoje termos uma população que é mais pequena, infelizmente para todos nós, do que aquela que era historicamente, nós temos muito mais gente a trabalhar. Isso é que é a questão fundamental.

Portanto, o que interessa não é o senhor andar a perguntar quantos desempregados é que há.

Deputado António Marinho (PSD): Ah, não interessa! Se são 1000, 2000 ou 3000 não interessa.

O Orador: O que interessa é saber quantos açorianos é que estão a trabalhar e essa é que é a realidade das coisas. Esse limite é que interessa para a criação de riqueza. O senhor tenta alimentar aqui outro limite que é: há, porque há muitos desempregados!

Sr. Deputado, quando foi preciso agora encontrar trabalhadores para uma empresa de construção civil que está envolvida numa grande obra pública em S. Miguel, nós não os conseguimos encontrar. Sabe porquê? Porque, ao contrário daquilo que o senhor

diz, o número de inscritos que está no Centro de Emprego está sobrevalorizado e não ao contrário. Nós temos inscritos no Centro de Emprego 3.544 e quando nós chamamos essas pessoas, porque lhe encontramos um emprego, apenas 1/3 se digna responder e desse terço nem metade aceita o emprego.

Deputado António Marinho (PSD): Não estão todos lá!

O Orador: Estão lá é demasiadas pessoas.

A verdade é que eu tenho 3.544 pessoas, pretensamente desempregadas, à procura de emprego e eu preciso de 500 trabalhadores e não consigo encontrá-los nesses 3.544. Esta é que é a realidade.

O Sr. Deputado deixe-se de demagogia e deixe-se de andar a dizer que não estão inscritos.

Deputado António Marinho (PSD): Os que estão lá são os subsidiados.

O Orador: Não são os subsidiados coisa nenhuma, os subsidiados não chegam a metade e o senhor tem obrigação de saber isso.

Deputado António Marinho (PSD): E os outros onde é que estão?!

O Orador: Portanto, não se trata de uma questão de subsidiados ou não subsidiados, o que se trata é, pura e simplesmente, que há muita gente inscrita que não está disponível para aceitar o emprego que aparece. Isso, sim, é que é imoralidade.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É o Fundo de Socorro Social.

O Orador: Não tem nada a ver com o Fundo de Socorro Social. Estamos a falar de coisas muito sérias. Deixe-se disso, porque isso não é coisa para si.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Com certeza que são coisas muito sérias.

O Orador: Vamos à questão fundamental da nossa discussão que é a seguinte: os dados do Instituto Nacional de Estatística podem ser imprecisos e têm uma taxa de precisão de 12%. Isso quer dizer que o nosso desemprego está entre os 3 e os 4% e não outra coisa qualquer.

Segunda questão: eu tenho 3.544 inscritos e a maior parte deles não são subsidiados.

Terceira questão: quando se chama alguém para um emprego, a maior parte das pessoas que nós chamamos não aceita e o que nós temos que fazer é eliminar esses falsos inscritos.

A Agência de Emprego não um lugar de coleccionar nomes, é um lugar que está destinado a quem quer, de facto, trabalhar e quem quer encontrar um emprego, não é para pôr numa lista pessoas que não querem trabalhar e, portanto, temos é que fazer ainda uma limpeza maior do que aquela que lá está feita.

O senhor pode conhecer algum que não esteja inscrito e que esteja desempregado, pois eu posso-lhe dizer que conheço um milhar que estão inscritos e que não querem emprego. Essa é que é a verdade. Esse é que é o problema.

Deputado António Marinho (PSD): São malandros?

O Orador: Eu não quero passar qualificativos sobre se são ou não malandros, porque a vida é a preto e branco. Deixe-se dessas coisas manicaistas de malandro e não malandro. O que nós temos são pessoas que têm grandes problemas sociais.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Para terminar, e não quero abusar da benevolência do Sr. Presidente, quero dizer o seguinte:

Há dados em que nós vemos que são dados que têm a ver com inscritos, porque ou se está inscrito ou não se está. A taxa de erro não pode ser superior a 1% e a idade tem a ver com quadros de emprego.

Ou os empresários declaram correctamente o que existe nas suas empresas ou não declaram e nós, obviamente, teremos de fazer os possíveis para que declarem.

Portanto, quando nós olhamos para isto, aquilo que nós vemos é o crescimento continuado do número de empregados na nossa Região, um número cada vez maior de trabalhadores que temos.

O Sr. Deputado deixe-se de mitos e deixe de andar com velas esfarrapadas. O senhor tenta é pôr sempre a vela a ver se apanha algum soprozinho de descontentamento. Não há vento.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não poderia deixar de participar e dar o meu contributo neste debate e gostaria de dizer que, de alguma forma, tenho de concordar com o Deputado António Marinho que, de facto, este debate está a ser esclarecedor para os açorianos que sabem...

Deputado António Marinho (PSD): Eles sabem e sentem na pele.

O Orador: ... e sentem qual é a realidade dos Açores em relação à formação profissional e em relação à questão do emprego.

Gostaria de dizer também que, muito recentemente, na semana passada, concretizou-se nos Açores um Congresso Nacional das Associações das Escolas Profissionais e que foi dito pelo presidente dessa mesma associação que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no ensino profissional nos Açores, através das suas 17 Escolas Profissionais, é exemplo para o País. De facto, não podia deixar de realçar aqui neste debate esta afirmação deste senhor presidente desta Associação Nacional.

Gostaria de dizer também que a formação profissional, de facto, veio trazer um novo panorama e um novo espírito de empreendedorismo para os jovens açorianos. Hoje há mais oportunidades para os jovens, atendendo à sua formação e à sua qualificação. Este é um desafio que o Partido Socialista assumiu em 96 com os açorianos e a verdade é que os números demonstram esta realidade, por mais que seja difícil ao PSD, urge concordar.

Em relação aos dados que existem sobre essa matéria, basta verificarmos, por exemplo, a taxa de emprego através do Eurostate. Nós estamos acima da média, em termos de empregabilidade, dos 15 Estados Membros da União Europeia. Por exemplo, no último trimestre estamos à volta dos 70%, enquanto a média dos 15 Estados Membros é de 64,7%.

Sr. Deputado, o número de empregos, como já foi aqui dito pelo Sr. Secretário, é uma realidade que os senhores não conseguem camuflar.

Em 1995 tínhamos 86 mil pessoas empregadas. Hoje temos 107 mil pessoas empregadas na Região. Esta é a realidade que nós vivemos nos Açores.

No que concerne à questão da evolução do desemprego, a realidade é nua e crua. Por mais que custe ao PSD, a realidade é aquela que já foi aqui demonstrada.

Em relação à implementação de novas políticas, neste âmbito também já foi apresentado um Projecto de Decreto Legislativo Regional que já está em curso, que tem a ver com o jovem empreendedor e é uma demonstração clara da evolução das políticas do Governo Regional no âmbito do emprego e no âmbito de incentivo ao tecido empresarial.

Hoje nos Açores, ao contrário de 1996 em que apresentávamos o número de 422 empresas, temos 5823. Esta é a realidade que custa ao PSD assumi-la.

Podíamos também falar sobre a evolução do desemprego a nível internacional, que demonstra claramente que os Açores são um exemplo na questão da integração dos jovens e não só no mercado de trabalho. Esta é uma realidade que nós temos nos Açores e nós, Partido Socialista, orgulhamo-nos dela, mas não estamos satisfeitos e queremos mais. É com esse novo espírito de implementação de novas políticas adicionais que vamos continuar a combater o desemprego e continuar a apostar na formação dos recursos humanos na nossa Região, porque o que nós queremos é uma sociedade cada vez mais modernizada, mais desenvolvida e que esteja preparada para os desafios do futuro.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupo Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para chegarem aqui à mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o almoço. Regressamos às 15,00 horas com as intervenções dos Srs. Deputados Cláudio Lopes, José Manuel Bolieiro, José San-Bento, seguindo-se depois apresentações de diplomas pelo Sr.

Deputado Artur Lima e pelo Partido Socialista e finalmente entraremos na nossa Agenda da Reunião.

(Eram 13,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Dou a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Lopes para uma intervenção. Agradecia que o Grupo Parlamentar do PSD o fizesse substituir na mesa.

(Neste momento o Secretário da Mesa, Sr. Deputado Cláudio Lopes foi substituído pelo Sr. Deputado Luís Henrique)

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado fim de semana o PSD do Pico reuniu-se com os seus autarcas.

Foi um encontro que serviu para fazer uma espécie de balanço sobre o que tem sido o desempenho dos nossos autarcas naquela ilha, sobretudo durante os últimos 12 anos.

Reflectiu-se ainda sobre os constrangimentos que preocupam actualmente o Poder Local.

Ficou assim reconhecido e bem patente que a governação autárquica na ilha do Pico tem tido um importante e decisivo papel no desenvolvimento e progresso que a ilha e a população picoense conheceram na última década.

Os picoenses reconhecem que foi graças a um Poder Local actuante e inconformado que nas suas Vilas, nas suas Freguesias e nas suas localidades, viram satisfeitas muitas das suas necessidades e anseios.

Na última década, fez-se uma aposta forte e determinada em redes de abastecimento de água domiciliária, resolveram-se questões importantes no domínio dos resíduos

sólidos urbanos, melhorou-se muito a rede viária municipal, prestou-se uma atenção, como nunca, à Cultura, à Educação e ao Desporto.

Graças a um forte dinamismo implementado pelo Poder Local naquela ilha, a sociedade picoense tornou-se, colectivamente, mais activa, mais dinâmica e mais participativa, mas, simultaneamente, mais exigente.

O sector empresarial animou-se e cresceu de forma significativa, a pressão sobre o Poder Regional aumentou e obrigou o próprio Governo a intervir mais e melhor nesta ilha.

Foi por via de uma atitude pró-activa do Poder Local, que não se cingindo ao cumprimento estrito das suas competências estabelecidas em lei, mas directa e indirectamente desafiando outros Poderes a investir na ilha, (nomeadamente o político e o económico), foi possível no espaço de pouco mais de uma década, dar-se um salto tão grande em matéria de desenvolvimento e de qualidade de vida das populações picoenses.

Assim, reconhecemos que o Governo Regional tem feito obras importantes na ilha do Pico. Os picoenses reconhecem-no, pois já o demonstraram nas urnas e também nós queremos aqui reconhecê-lo, porque nos consideramos cidadãos e políticos intelectualmente honestos.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): E não só!

O Orador: Porém, também é verdade que nem tudo navega num mar de rosas na ilha Montanha. Pelo contrário. Há sinais preocupantes baseados em indicadores económicos e sociais que nos devem pôr a reflectir com muita seriedade.

O Pico está a envelhecer e a perder população. As escolas estão a perder alunos. Sobre as escolas paira a decisão do seu encerramento e cresce o estigma da desertificação das nossas Freguesias e Localidades. Eu dei o meu exemplo.

Os jovens que saem do Pico para prosseguir os seus estudos, em geral não regressam, e os poucos que regressam deparam-se com portas fechadas no mundo do mercado de trabalho. As raras excepções parecem privilegiar quem tem o cartão rosa ou é filho de quem o tem.

Deputada Mariana Matos (*PS*): Está a olhar para a Câmaras?

O Orador: Basta acompanhar o que se tem passado com alguns concursos e admissões de pessoal em determinados Serviços sob a tutela do Governo Regional.

Deputada Mariana Matos (PS): E na Câmara?

O Orador: É assim preocupante vermos ilhas como o Pico sem capacidade de resposta à fixação da sua Juventude.

Uma ilha que apresenta um índice de envelhecimento que atinge os 135%, enquanto no todo da Região esse índice é de 62%.

A taxa de natalidade é de 8%, enquanto a média regional é de 12,5%. A taxa de mortalidade está acima do que se verifica no conjunto das restantes ilhas dos Açores.

Os pensionistas perfazem 33% da população, enquanto a média regional é de 21%.

Há desemprego no Pico.

Entre 2001 e 2004 o número de empresas e sociedades baixou 35%.

A taxa de ocupação da hotelaria é muito inferior à média regional, situando-se nos 25%.

Em matéria de saúde o Pico possui 0.8 médicos/mil habitantes, quando a média regional é de 1.7;

Existem 2.5 enfermeiros/mil habitantes, a média regional é de 5 enfermeiros/mil habitantes;

O número de camas hospitalares é de 3 camas/mil habitantes, na Região a média é de 7.2 camas/mil habitantes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estes números traduzem uma realidade. Um lado da sociedade picoense. Uma realidade que alguns pretendem ocultar ou pintar cor-de-rosa.

E esta realidade é a prova provada que o desenvolvimento e o progresso de uma terra ou de uma ilha, como é o caso, está muito longe de depender da execução de um pacote de obras públicas, sobretudo quando a concretização dessas obras não tem por base uma estratégia. Uma estratégia de sustentabilidade económica e de coesão social.

O Pico parece padecer desse mal. Tem-se na realidade feito obras mas a estratégia tem falhado ou não tem existido.

Como Picoense receio que o Pico não esteja a acompanhar o desenvolvimento regional ao ritmo que seria desejável.

Face a estes indicadores continuamos sem compreender em que dados é que o Governo se apoiou para decidir, e reiterar essa decisão, em deixar o Pico fora das ilhas da coesão.

Se decidiu com base em dados económicos então que os apresente.

Se o fez por mera intuição receio muito que tenha falhado na sua intuição.

É que o desenvolvimento e o progresso não se podem medir ao quilómetro, à tonelada ou ao metro quadrado, como alguns pretendem fazê-lo.

No caso da ilha do Pico, a política do “betão” e do “asfalto” parece ter deixado esquecidas as pessoas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os novos tempos oferecem-nos novos desafios. E novos desafios requerem novas estratégias.

O Poder Local aí está, também confrontado com novos e estimulantes desafios, que vão requerer uma nova atitude, um novo reposicionamento do próprio Poder Local.

Este novo tempo está muito nublado para o Poder Local.

Diria mesmo que o Poder Local está ensombrado por políticas que o olham com desconfiança e com alguma injustiça.

Estamos num tempo em que se pretende aplicar uma nova Lei de Finanças Locais às autarquias.

Uma Lei que vai ser madrasta para a maioria das autarquias da nossa Região, sendo elas de reduzida dimensão populacional.

Uma lei que pretende tratar de forma idêntica 500 pessoas que vivam em dois prédios em Loures como 500 pessoas que vivam na Freguesia da Calheta de Nesquim, dispersas pelos lugares dos Foros, dos Fetais de Cima e dos Fetais de Baixo, da Feteira, das Canadas e do Terreiro.

Uma Lei que em vez de redistribuir o bolo pelos que menos tem, faz exactamente ao contrário. Dá mais aos que mais tem e possuem maior capacidade para gerar receitas próprias e retira aos que tem menos capacidade para o fazer.

Em vez de promover a coesão esta Lei promove a exclusão.

É preciso também não ficarmos com a ideia de que a transferência de verbas do Estado para as autarquias é uma esmola do Estado.

A transferência de verbas para as autarquias é um imperativo constitucional.

Não pode por isso ser assumida como um gesto de boa vontade do Estado, ficando assim refém do humor de qualquer primeiro-ministro.

E se dúvidas há a este respeito, basta reler o que está bem expresso no artigo 238 da Constituição e que diz o seguinte: “O regime das finanças locais visará a **justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias** e a necessária **correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau**”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela frente temos um novo QREN que durará até 2013.

A partir daí não se sabe o que pode suceder.

As autarquias, com a ameaça dos cortes de verbas nas transferências obrigatórias do Estado; sem receitas próprias significativas (como é o caso da maioria das autarquias açorianas de reduzida dimensão populacional); sem capacidade de recurso ao crédito bancário (expediente por vezes utilizado para um melhor aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis); sem tudo isto, muitas autarquias da Região ficarão incapazes de continuar a promover o desenvolvimento dos seus Concelhos, como até agora muito bem tem feito, e em alguns casos ficarão até com sérias dificuldades de apenas manter as estruturas e infra-estruturas que criaram para benefício das suas populações.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem alertado!

O Orador: O Estado deveria tratar com mais atenção e maior respeito um Poder que tem provado utilizar os dinheiros públicos com grande racionalidade e eficiência.

Um Poder, como o Poder Local, que tem uma eficiência na utilização dos dinheiros públicos 4 vezes superior ao que acontece no Poder Central.

Num estudo recente foi de novo confirmado o grau de eficiência com que o Poder Local utiliza os dinheiros públicos. Revelando que os 308 Municípios do país, utilizando cerca de 11% das receitas da Administração Pública, são responsáveis por 44% do total do investimento público e por 18% do emprego público.

Se isto não é gestão eficaz e eficiente, eu não sei o que será gestão eficaz e eficiente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente, que fazemos aqui este discurso não com a esperança de que a nova lei de finanças locais não seja aprovada. Ela será aprovada porque o Eng.º José Sócrates quer que assim seja.

Não trazemos aqui este discurso com a expectativa de que possamos inverter esse percurso. Fazemos aqui este discurso para revelarmos a nossa solidariedade política e institucional para com um Poder, o Poder Local, que nesta Região, nestas nove ilhas dos Açores, nos nossos Concelhos e nas nossas Freguesias, em trinta anos, muito contribuiu para levar progresso, desenvolvimento e bem-estar social às nossas populações.

Um Poder que nos deve merecer por isso todo o respeito e admiração.

Assim, face ao tratamento que ao que parece vai receber do Governo da República, por via da aplicação da nova Lei de Finanças Locais, face ainda à concordância política e institucional que ao que parece esta lei vai merecer por parte do Governo Regional dos Açores, e utilizando aquilo que o Dr. Mário Soares designava por direito à indignação, este poderá ser provavelmente o último direito que nos assiste antes da implementação da Nova Lei das Finanças Locais “mostrar aqui a nossa indignação”.

A nossa indignação relativa a uma Lei que limita a autonomia do Poder Local, contrariando a descentralização e a flexibilidade. Uma Lei que no médio prazo vai prejudicar as nossas autarquias.

E não o fazemos em nome dos autarcas, porque estes sabem muito bem defender os seus direitos.

Fazemo-lo em nome do povo açoriano que acabará por ser directa e indirectamente prejudicado por esta lei.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Eu quero informar que o PSD já excedeu o seu tempo.

Estão inscritos os Srs. Deputados Hernâni Jorge, Lizuarte Machado e o Sr. Deputados José San-Bento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta nota de que não sobra tempo ao PSD e ao Deputado Cláudio Lopes eventualmente para resposta a alguns esclarecimentos que eu gostaria de lhe pedir, ficar-me-ei por duas ou três notas em tom de prestação de esclarecimento e não no sentido de pedido de esclarecimento.

A primeira a nota é de que estamos todos efectivamente de acordo, e o Sr. Deputado Cláudio Lopes ali o referiu, que o Pico na última década deu um grande salto.

O poder local tem efectivamente a sua quota parte de responsabilidade nesse salto, mas, na nossa perspectiva e até na perspectiva dos picarotos, não temos qualquer dúvida que a grande responsabilidade desse salto é, sem dúvida, a dinâmica de investimento que os Governos Regionais do Partido Socialista imprimiram na ilha do Pico nesta década de governação.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Também comungamos das preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado quanto ao envelhecimento da população e aí todos os poderes e desde logo o poder local também têm a obrigação e o dever de criar estímulos e incentivos à fixação de população mais jovem nas nossas ilhas e na nossa em particular.

O Sr. Deputado invocou ali a honestidade intelectual, e tenho pena que não tenha tempo, porque seria importante que aqui ficasse esclarecido, mas não podemos ir para aquela tribuna insinuar a questão do cartão rosa em concursos de admissão de pessoal, sem concretizá-los. As questões ou existem ou não existem. Quando existem têm que ser claramente denunciadas, claramente assumidas e não nos podemos ficar pelas meias palavras e pela insinuação.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

É esse apelo à honestidade intelectual que não ponho em causa, que certamente fica feito e certamente esses casos, a existirem, serão denunciados, serão clara e frontalmente assumidos.

Também não temos dúvida nenhuma de que não haverá qualquer denúncia, não haverá qualquer afirmação, porque eles pura e simplesmente não existem.

Para terminar, também me parece extremamente forçado afirmar que no Pico as obras do Governo Regional têm sido obras sem estratégia. Não, não têm sido, têm sido obras fundamentais, infraestruturais, abandonadas e não executadas durante décadas: foi o saneamento da lavoura, foi a execução da fábrica de lacticínios, foi a repavimentação das estradas regionais, foi a construção do novo matadouro, é a construção do aeroporto, é a abertura da gateway e a realização das ligações aéreas do Pico com o exterior da Região. Tudo isto são obras e investimentos estratégicos, fundamentais para a dinamização da actividade económica, fundamentais para os empresários poderem investir e para o Pico poder progredir.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Só vale o que vale!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(* **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, pelas mesmas razões que o Deputado Hernâni já referiu, não lhe vou colocar nenhuma questão, vou fazer apenas dois ou três comentários.

Gostava de lhe dizer que estou solidário consigo. Pressinto da sua parte um momento de grande dificuldade, porque depois dos rasgados elogios que fez no Pico à obra levada a cabo pelos Governos do Partido Socialista...

Deputado Jorge Macedo (PSD): No Pico e aqui!

O Orador: ... e depois do enorme “puxão de orelhas” que levou do seu líder regional, é óbvio que tinha que fazer uma intervenção desta natureza.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não é verdade o que o Sr. Deputado está a dizer.

O Orador: Sr. Deputado, tudo o que estou a dizer é público. Eu não estou a dizer nenhuma novidade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não ouviu o que ele disse aqui.

O Orador: Foi público e publicitado. Deu em directo.

É óbvio que eu subscrevo a importância do poder local. É óbvio também que algum poder local tem mais responsabilidade nesse desenvolvimento do que outro, mas reconheço a importância do poder local e reconheço até de certa forma que a dispersão, em termos de população, que se mantém mais ou menos equilibrada pela nossa ilha e que se deve em muito à existência de três autarquias.

Não há dúvida que isso é assim, embora não as possamos pôr em pé de igualdade no que diz respeito ao desenvolvimento que têm implementado aos seus concelhos, porque existe uma grande diferença - provavelmente haverá algum embaraço da sua parte - entre autarquias que constituem empresas para fazer obras e autarquias que constituem empresas para promover a diversão. São coisas obviamente diferentes.

Sr. Deputado, também lhe queria dizer o seguinte: quando não há obra critica-se a falta dela, quando há obra critica-se a falta de estratégia.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Efectivamente critica-se a falta de estratégia porque durante décadas e décadas seguidas nunca se teve estratégia nenhuma.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu também me sinto, de alguma forma, inibido de fazer a intervenção que pensava fazer a propósito das referências que o Sr. Deputado Cláudio Lopes fez à Lei de Finanças das Autarquias Locais

Sr. Deputado, há aspectos que, se me permite o esclarecimento, são importantes, são positivos e que devem ser destacados, desde logo o reforço da autonomia do poder local, o que terá tradução ao nível do reforço dos poderes tributários dos municípios, ao nível dum novo fundo social municipal, ao nível da possibilidade de cobrança de impostos municipais, ao nível do reforço significativo da autonomia dos municípios

na concessão de isenções fiscais, ao nível do reforço significativo da autonomia dos municípios na criação de taxas.

Há também num outro aspecto, naquilo que esta lei representa de solidariedade entre a Administração Central, que é o esforço das autarquias no combate do défice público, fazendo-o numa forma objectiva, frontal e transparente.

Existe ainda o campo da solidariedade entre os próprios municípios ao nível da coesão territorial que isso implica, ao nível do aumento das transferências através do fundo de coesão municipal, ao nível de novos critérios de distribuição do fundo de coesão que fomentam a solidariedade.

Existe também um outro aspecto que é o da promoção da sustentabilidade local, nomeadamente através de critérios de discriminação positiva na área do território do município afectada à Rede Natura 2000 e as áreas protegidas e também aos incentivos ao investimento municipal em reabilitação urbana.

Portanto, isto é apenas para referir aos Srs. Deputados do PSD, que gostam muito de dizer que tudo o que as autarquias fazem, fazem muito bem feito, que, do nosso ponto de vista, estamos perante uma lei que traz algumas restrições, é certo, mas também julgo que racionaliza e moraliza a gestão dos municípios.

Francamente, Sr. Deputado, eu acho que, se calhar, vai haver menos festas, menos brasileiras e menos violas, mas os municípios têm condições, até porque esta legislação tem neutralidade financeira até 2009, para cumprir os programas que foram sufragados nas últimas eleições autárquicas. Isto é muito importante que se diga.

Para terminar, Sr. Deputado, esta conta que o senhor e a Associação Nacional de Municípios apresentam, de que com 4% os municípios são responsáveis por não sei quantos por cento, é sectária e tendenciosa.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É do Banco de Portugal.

O Orador: Eu sei que é do Banco de Portugal, agora é preciso ver os pressupostos dessa conta, o que é que são as funções de soberania, o que é que são as forças de segurança, as despesas com a educação e as despesas com a saúde. Portanto, essa conta, na minha opinião, é uma conta séria, é uma conta com critérios, mas tem um pressuposto que deve ser referido quando se fala nesses números.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para um a intervenção o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A décima segunda conferência dos presidentes dos executivos das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia realizou-se no arquipélago de Guadalupe, nos dias 18 a 21 de Outubro de 2006, sob a Presidência e organização do Presidente Victorin Lurel da Região da Guadalupe.

Participaram nesta Conferência as Regiões dos Açores, das Canárias, da Guadalupe, da Guiana, da Madeira, da Martinica, da Reunião, bem como a Comissária Europeia responsável pela Política Regional, Danūta Hubner, a Presidência Finlandesa da União Europeia, o Presidente do Comité das Regiões, o Secretário Geral da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas e ainda um representante do Estado Francês, uma vez que a reunião se realizou num dos DOM's franceses.

Por convite do Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa, através de uma representação da Comissão de Política Geral, participou naquele importante acontecimento político, para o presente e futuro do relacionamento das Regiões Ultraperiféricas e do entendimento sobre as suas causas comuns no seio da União Europeia.

A Delegação dos Açores destacou-se, positivamente, das demais delegações das restantes Regiões Ultraperiféricas pela integração de Deputados da respectiva Assembleia Legislativa.

A presença do Parlamento dos Açores, constante e diligente, no acompanhamento de todos os trabalhos prestigia a Região e fortalece a presença do Governo Regional, que é, o entanto, o Órgão de Governo Próprio que representa os Açores neste fórum das RUP's.

Destacamos, com agrado e em primeiro lugar, por ser adequado, a iniciativa do Presidente do Governo, ao convidar o Parlamento para integrar a delegação dos Açores.

Os Deputados acompanharam e participaram em todos os trabalhos da XII Conferência dos Presidentes dos executivos das Regiões Ultraperiféricas.

Da intensa agenda de trabalhos resultou uma importante Declaração Final da XII Conferência, da qual salientamos, entre outras, as seguintes posições, que entendemos serem as mais relevantes:

- O reconhecimento das RUP's quanto ao importante contributo que a União Europeia tem dado no seu concreto desenvolvimento económico e social, acompanhada, no entanto, da convicta afirmação de que as RUP's garantem à União Europeia uma acrescida e valorizada dimensão planetária;
- A afirmação de um novo paradigma para a dimensão prática e interpretativa do conceito de Ultraperiferia, por parte das Instituições Comunitárias, no sentido de considerarem, como constante e transversal a todas as suas políticas que afectem as RUPS, as condicionantes resultantes da ultraperiferia. O Conceito de Ultraperiferia não pode limitar-se a ser o fundamento reivindicativo das RUP's, mas também deve um critério para a definição das políticas comunitárias;
- A afirmação da necessidade de uma metodologia adequada para avaliar os sobrecustos e os handicaps permanentes das regiões ultraperiféricas;
- O reconhecimento e a congratulação pela importância dos programas POSEI para as RUP's;
- A preocupação quanto aos riscos de uma Política Europeia de Pescas que não considere a específica realidade de cada RUP;
- A afirmação da vontade das RUP's em participarem, activamente, no objectivo político da União Europeia em ser um espaço de excelência na investigação, nas novas tecnologias da informação e da comunicação;
- A afirmação da importância para as RUP's do seu património ambiental, em todas as vertentes, incluindo o mar e as suas respectivas orlas costeiras, bem como para a sua participação na definição da Política Marítima Europeia;
- A afirmação, por um lado, da especial fragilidade das RUP's quanto à sua dependência de energia e, por outro lado, a afirmação das suas potencialidades para uma aposta estratégica da União Europeia em energias renováveis;

- A afirmação da importância de um plano estratégico de grande vizinhança e inserção geográfica das RUP's nas suas zonas geográficas.
- A afirmação da importância de uma política de transportes que considere as especificidades das RUP's e potencie o seu desenvolvimento contrariando os seus handicaps da ultraperiferia;
- O reconhecimento das fragilidades de algumas das regiões ultraperiféricas, enquanto fronteiras mais avançadas da União Europeia, quanto à imigração clandestina, recomendando-se à União Europeia especial atenção no apoio ao controlo dos surtos de imigração ilegal.

Tão importante quanto a participação dos Açores neste fórum das Regiões Ultraperiféricas, quero igualmente destacar, de forma muito sumária, a importância da participação da Assembleia Legislativa nas recentes Jornadas Parlamentares dos Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde, promotoras da criação de um espaço político comum, inspirado na sua zona correspondente à Macaronésia, bem como a assídua participação do nosso Presidente da Assembleia Legislativa na CALRE – Conferência das Assembleias Legislativas das Regiões da Europa.

Por todos estes “fora” europeus impõe-se a presença dos Açores, com dignidade e capacidade de influenciar decisões importantes para o interesse comum das regiões ultraperiféricas, e para o interesse específico dos Açores.

Pela nossa parte saudamos a afirmação internacional dos Açores nestes “fora” comunitários.

Onde podemos estar devemos estar!

Onde podemos defender os nossos interesses, devemos afirmar as nossas posições.

Disse!

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(Neste momento o Deputado Cláudio Lopes retomou o seu lugar na mesa)

(*) **Deputado José San-Bento (PS)**: Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta intervenção do Sr. Presidente da Comissão de Política Geral, Deputado José Manuel Bolieiro, eu faria apenas uma intervenção destacando alguns aspectos mais de natureza política e, se calhar, menos descritivos, que me parecem importantes aqui falarmos.

Em primeiro lugar, e do ponto de vista do Partido Socialista, registar o convite do Sr. Presidente do Governo, destacando aquilo que esse convite representa em termos da vontade do Governo Regional, da responsabilidade do PS, em colaborar com a Assembleia Regional, em valorizar o papel da Assembleia da Região e também em revigorar o papel institucional do Parlamento e dos deputados.

Em segundo lugar, também quero assinalar a forma empenhada e colaborante com que a Comissão de Política Geral, embora representada por dois deputados e presidida pelo Sr. Deputado Bolieiro, participou na intensa agenda de trabalhos da XII Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiférica da União Europeia.

Em terceiro lugar, quero também destacar aquilo que me parece que foi a competência e o talento com que o Governo Regional participou e defendeu os interesses da Região Autónoma dos Açores nessa conferência.

Com efeito, uma Europa alargada em que, como se sabe, o centro gravitacional da União Europeia se desloca para Este, esta nova realidade política representa um conjunto enorme de desafios para as Regiões Ultraperiféricas. Alguns deles já foram falados aqui, mas há outros que nós também temos que referir, desde logo há pressão muito concreta que tem a ver com as restrições e com as exiguidades de meios e de recursos financeiros para poder promover a coesão e a discriminação positiva, que todos concordam, das Regiões Ultraperiféricas. Esse é um grande desafio e que exige uma luta política e um envolvimento político muito relevante. Aqui penso que é justo e que cabe um elogio ao Governo Regional e ao Sr. Presidente do Governo em particular, pela forma como concluiu com grande sucesso a recente negociação dos fundos referentes ao IV QCA, no que toca aos Açores.

Portanto, todos estes desafios e todas estas complexidades se repercutem, por exemplo, na chamada “Agenda de Lisboa” e em tudo aquilo que ela representa em

termos de desafios no domínio da investigação e da inovação e das dificuldades que as RUP's têm e terão em conseguir integrar essa agenda.

Como sabem as Regiões Ultraperiféricas têm diversos constrangimentos e não é fácil, até porque, como disse muito bem o Sr. Deputado Bolieiro, nós estamos a falar de regiões muito assimétricas entre si.

Aqui também deve ser dito que os Açores não são, nem de perto, nem de longe, os que estarão em situação mais difícil, mas para algumas regiões é difícil, de facto, adoptar essa agenda da inovação que implica um conjunto de infra-estruturas, de recursos humanos e de meios. Não é qualquer Região Ultraperiférica da União Europeia que consegue efectivamente aderir com facilidade.

Ninguém espere que sejam os outros a defender as Regiões Ultraperiféricas nessa Europa alargada, nessa Europa com muitos interesses organizados e, portanto, somos nós os Açores e também as Regiões Ultraperiféricas que temos que fazer essa luta, porque todos unidos temos mais força. Se essa luta for feita com competência e com talento, como foi o caso, tanto melhor para os Açores.

Esta defesa, no que diz respeito à XII Conferência foi traduzida na apresentação daquilo que o Sr. Secretário da Presidência, que liderou essa comitiva, caracterizou, e penso que bem, o novo paradigma de afirmação política das Regiões Ultraperiféricas e que estende o entendimento dessa abordagem muito para além do discurso conhecido dos constrangimentos estruturais e do handicaps permanentes. Isso foi visível em vários níveis. Já falei aqui de alguns e não poderia também deixar de sublinhar, como fez o Sr. Deputado Bolieiro, o caso da política marítima europeia, mas hoje aqui de manhã já falámos nisso.

Também quero referir e destacar, embora já tenha sido aqui referido, penso que nunca é demais referi-lo, e que revela a projecção e importância que esta conferência tem, a presença, quer da Presidência Finlandesa, quer da Sra. Comissária da Política Regional da União Europeia, quer do Sr. Presidente do Comité das Regiões e também do anfitrião, o Presidente do Conselho Regional de Guadalupe, o Sr. Victorin Lurel que foi, de facto, um grande anfitrião e uma pessoa que permitiu não só nós acompanharmos com algum pormenor a realidade da sua Região, como também caracterizar um estilo de defesa e de intervenção que é muito importante.

Resta-nos, por isso, aguardar agora a continuação dos trabalhos e os futuros desenvolvimentos desta conferência, agora presidida pela Região Autónoma da Madeira, chamando também a atenção para a feliz coincidência que nós teremos, no decorrer desta presidência da conferência por parte da Madeira, que terminará na XIII Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, e de Portugal, também em 2007 a Presidência rotativa da União Europeia.

Portanto, isto significa que há aqui um conjunto de oportunidades e de sinergias que podem e devem ser potenciadas e certamente os Açores poderão ser também um elo forte nesta busca de sinergias, de contributos e de ganhos para as Regiões Ultraperiféricas em geral e para os Açores em particular.

Por último gostava apenas de fazer uma referência elogiosa, que me parece justa, ao Sr. Presidente Fernando Menezes pela forma, prontidão e pelo empenho pessoal que revelou no tratamento deste convite da parte do Governo Regional e que permitiu ao Parlamento, através de dois deputados, poder acompanhar esta importante conferência e esta importante reunião.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Agradeço as referências elogiosas dos Srs. Deputados.

Para apresentação de um diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP procura estar atento às situações, apreciá-las com ponderação e propor as medidas que considera serem mais adequadas às situações em concreto.

Neste caso mereceu a nossa atenção a situação da maioria dos trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes, na Ilha Terceira.

Efectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2004/A, de 3 de Junho, procedeu-se à revalorização e reestruturação da carreira de assistente de operações aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores.

Reconheceu-se então que sendo o conteúdo funcional de todos os elementos de operações aeroportuárias o mesmo a nível nacional, havia notória discrepância nas tabelas salariais em vigor, quer da ANA, S.A., quer da Região Autónoma da Madeira, penalizando sobremaneira os profissionais açorianos.

Para além dos elementos das operações aeroportuárias, prestam funções, na Aerogare Civil das Lajes, outros trabalhadores que têm também funções específicas que não são comparáveis com as dos trabalhadores da função pública em geral, sendo a grande maioria deles abrangido por um regime especial de trabalho, de serviço por turnos e de disponibilidade permanente e a qualquer hora, em situações de emergência ou de manifesta necessidade.

Na verdade, não só alguns, mas todos os trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes prestam funções em tudo semelhantes às que prestam os trabalhadores em serviço nos Aeroportos geridos pela ANA, S.A., ou pela ANAM, na Região Autónoma da Madeira. Todavia a generalidade daqueles tem um estatuto, nomeadamente ao nível remuneratório, de inferioridade relativamente aos que na Região Autónoma da Madeira prestam idênticas funções e sobretudo aos que prestam funções também idênticas nos Aeroportos da ANA, S.A., designadamente naqueles que se situam na Região Autónoma dos Açores. Até mesmo os trabalhadores da SATA, que nos aeródromos dos Açores desempenham funções semelhantes às dos trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes, têm um estatuto remuneratório mais favorável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Aerogare Civil das Lajes desempenha funções de uma natureza distinta das que são exercidas pela Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos e só por tradição, que então procurou encontrar justificação numa circunstância especial, se vem buscando justificação para continuar a considerá-la integrada na orgânica da Secretaria Regional da Economia. A Aerogare Civil das Lajes é uma estrutura, cujo carácter atípico, justificou até que a sua direcção seja exercida por um subdirector regional e a chefia do respectivo Centro de Gestão Aeroportuária assegurada por um coordenador, como o comprova o Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho.

Com o mesmo espírito de justiça que a Região Autónoma dos Açores tem aplicado estatuto especial a funcionários que desempenham funções específicas, entendemos que também o carácter específico das funções dos que trabalham na Aerogare Civil das Lajes justifica um tratamento diferenciado em termos de categorias e remunerações.

O CDS/PP entende também que esta Assembleia Legislativa Regional deve identificar esta desigualdade e recomendar que ela seja corrigida, mas também reconhecer que deve ser o Governo Regional a propor a definição do estatuto remuneratório adequado para os trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes que não foram abrangidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2004/A.

Foi com os referidos fundamentos que o CDS/PP fez entrar ontem neste Parlamento um projecto através do qual se propõe que a Assembleia Legislativa, nos termos da alínea a) do art.º 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprove uma resolução que recomende ao Governo Regional que promova a aprovação de legislação que reconheça a todos os trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes um conteúdo funcional específico, revalorize e reestruture as carreiras de pessoal que ali presta serviço, com aplicação de uma tabela salarial que tenha em conta a remuneração aplicável ao exercício de funções idênticas.

Certamente que o estudo que o projecto agora merecerá na Comissão especializada irá permitir um primeiro passo no sentido de que o Plenário deste Parlamento venha a fazer justiça aos trabalhadores da Aerogare Civil das Lajes, como propusemos, desejamos e esperamos que venha a acontecer.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, no âmbito do direito de apresentação deste Projecto de Resolução, queria só deixar aqui a sua concordância com o teor da proposta apresentada e lembrando que em 10 de Julho deste ano apresentou um requerimento no sentido de expor esta situação e de obter esclarecimentos da parte do Governo Regional. Lamentavelmente o Governo Regional, respondendo em papel, não deu nenhuma resposta àquilo que foram as questões colocadas.

Gostaria só de deixar aqui uma nota sobre aquela que foi a posição do Governo Regional sobre a questão agora aqui trazida em jeito de resolução pelo Sr. Deputado Artur Lima.

No requerimento que o PSD apresentou dizia o seguinte: “A Região, através do Decreto Legislativo Regional 21/2004/A, de 3 de Junho, já assumiu a reivindicada equiparação, revalorização e reestruturação laboral relativamente a uma das carreiras existentes na Aerogare Civil das Lajes, no caso a carreira de assistente de operações aeroportuárias.”

Na resposta ao requerimento, o Governo Regional diz o seguinte: “Ao contrário do que é afirmado no requerimento, o Governo Regional já procedeu à equiparação dessa carreira”.

O PSD apresenta esta questão em requerimento e a resposta do Governo é contrariar aquilo que é a posição apresentada pelo PSD.

Nesse requerimento o PSD apresentou quatro questões:

Por que razão o Governo Regional não promoveu até agora a equiparação?

Se entende o Governo Regional justo que trabalhadores com as mesmas funções tenham um tratamento laboral diferente?

Como explica que os trabalhadores em causa recebam vencimento inferior a outros colegas, noutras estruturas com muito menos movimento?

E se o Governo Regional pondera proceder à equiparação, revalorização e reestruturação laboral destas carreiras?

De resto, os trabalhadores da aerogare Civil das Lajes são aqueles que recebem menos, tendo mais trabalho do que aqueles que têm as mesmas funções noutras estruturas do género nos Açores.

Perante estas quatro perguntas o Governo nada respondeu e limitou-se, quase de uma forma desrespeitosa para com o requerimento, a contrariar aquilo que o PSD afirmava. O PSD disse num dos considerandos que a Região assumiu a equiparação e o Governo responde: “ao contrário do que diz o requerimento, a Região assumiu”.

Em relação às questões em concreto nada foi dito, o que demonstra a pertinência da resolução, o que demonstra que existe aqui uma situação laboral que merece a devida tutela, porque, no fundo, trabalhadores que têm a mesmas funções recebem menos do

que outros colegas que estão com estas competências noutro tipo de estrutura da Região.

No entanto, sem querer antecipar o debate que se há-de fazer no âmbito da discussão desta matéria, na generalidade e na especialidade, e no âmbito da Comissão, o PSD desde já manifesta todo o seu apoio a esta Proposta de Resolução e espera que desta vez o Governo Regional assuma as suas competências, as suas responsabilidades em prol destes trabalhadores e em prol da justiça no trabalho, que é um princípio ao qual todos devemos respeito.

Presidente: Uma vez que falta distribuir os Projectos de Resolução que vão ser apresentados a seguir, vou suspender os nossos trabalhos por cinco minutos.

(Eram 16,00 horas)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 50 minutos)

Dou a palavra à Sra. Deputada Catarina Furtado para apresentar o Projecto de Resolução - “Classificação da Obra de João Correia Rebelo”.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A transmissão da herança do nosso património móvel, rural e urbano, constitui uma permanente preocupação, para que a passagem de um passado construído ao futuro, seja feita de uma forma séria e consistente, sem o limitar, desfigurar ou caricaturar.

Os assuntos relacionados com a arquitectura, quer pelas questões interdisciplinares que levantam, quer pela abordagem aos problemas actuais que suscitam, constituem sem dúvida uma área central da reflexão mais recente sobre as condições materiais do mundo.

Assim sendo, é nosso dever reflectir sobre essas matérias e pensar num modo adequado de preservar as obras existentes nos Açores que vão marcando na Região os vários movimentos arquitectónicos.

Um dos movimentos surgidos na década de 50, o Movimento Moderno, foi trazido para os Açores por João Correia Rebelo.

Os Açores podem, com rigor, orgulhar-se que terem tido berço de um homem que se destacou, antes de mais, no campo da defesa das ideias e dos princípios no domínio da arquitectura.

Como se pode ler no relatório do inquérito à arquitectura portuguesa do Século XX, realizado pela Ordem dos Arquitectos, na década de 50 o Arquitecto João Correia Rebelo perfilou-se praticamente sozinho contra o que considerava uma mascarada, tendo desencadeado então uma vigorosa denúncia na imprensa, continuada depois com outras acções até à publicação do panfleto “Não”. Protesto em forma de manifesto, provavelmente o único, em defesa da arquitectura moderna no panorama da cultura nacional.

Embora solitária e reputada, esta intervenção polémica terá os seus efeitos ainda na década de 50 com a construção do Colégio de S. Francisco Xavier onde João Correia Rebelo teve a oportunidade de afirmar uma clara linguagem internacionalista.

Ainda no mesmo documento, e já numa referência à década de 60, pode ler: “Nesta década recorta-se com especial significado a extensa e variada obra que materializou a cruzada de João Correia Rebelo pela arquitectura, enquanto manifestação do espírito do tempo.”

Nesta, para além de numerosos estabelecimentos comerciais e moradias, de que se salientam as casas de Almeida Lima, na Ribeira Grande e Silva Fraga, em Belém, relevam o conjunto de habitações colectivas do Dr. Silveira da Roda na Avenida Marginal de Ponta Delgada e duas obras grandes, de expressão racionalista, a Central Térmica da Levada, lamentavelmente muito disfigurada, e o Seminário do Colégio de Santo Cristo e, acima de todas, a Estalagem da Serreta, onde Rebelo, reflectindo os debates surgidos com a conclusão do inquérito à arquitectura popular, em Portugal, assume uma ruptura de opções no sentido da incorporação orgânica de referências vernaculares.

Como se pode depreender do exposto, os Açores têm um património arquitectónico representativo do movimento moderno que é de todo o interesse acautelar a sua preservação.

Deste património, o grande destaque é a Estalagem da Serreta. Na opinião da arquitecta Ana Vaz Pinheiro, João Correia Rebelo encontra a sua saída para o moderno, precisamente através de uma obra que corresponde à sua maturidade profissional, a Pousa da Serreta, construída na Ilha Terceira entre 1960 e 1968.

Na relação com a cultura moderno, que irrompe em Portugal durante os anos 50 e que transmite para 60, provou-se que João Rebelo, não só instrumentalizava de forma bastante ágil as suas principais referências, como dominava a questão tecnológica. Estes factos foram determinantes para que a sua obra construída pudesse ser integrada no universo do moderno português.

Ainda muito recentemente também a Sra. Bastonária da Ordem dos Arquitectos, Helena Roseta, considerou que a obra do arquitecto açoriano João Correia Rebelo é um marco na arquitectura portuguesa do Século XX.

Assim, por todo o exposto e constatando que é unânime a consideração da Estalagem da Serreta, em Angra do Heroísmo, como o expoente máximo da expressão do movimento moderno na vasta e dispersa obra do arquitecto açoriano, a par de um conjunto de outros projectos concretizados, os Deputados do Partido Socialista, no termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional o seguinte:

A classificação da Estalagem da Serreta e de outras obras do arquitecto João Correia Rebelo, como de Interesse Público, após uma avaliação de entidades especializadas que reconheçam essa distinção.

Disse.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Não há pedidos de esclarecimento.

Passamos a mais uma apresentação, também do Partido Socialista, do Projecto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que promova a elaboração de um inventário dos bens culturais imateriais da Região.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Membros do Governo

A noção contemporânea de património cultural abrange, a par de bens corpóreos que ilustram o percurso civilizacional, um vasto conjunto de realidades sem suporte físico que representam testemunhos de relevantes interesse para a identidade e memória colectivas.

Esta noção encontra-se corporizada na lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural e na qual tem enquadramento “não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respectivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa”.

Apesar de ser inquestionável que o património intangível, enquanto transmissão de uma herança cultural, constitui um valor de excepção para o enriquecimento das sucessivas gerações, também é certo que a respectiva preservação assume uma dimensão de acentuada vulnerabilidade, face à sua natureza de cariz imaterial.

A Lei de Bases do Património cultural define os bens culturais imateriais como as realidades que tendo ou não suporte em coisas móveis ou imóveis, representem testemunhos etnográficos ou antropológicos com valor de civilização ou de cultura com significado para a identidade e memória colectiva.

A mesma lei prevê a inventariação, assegurando-se o levantamento sistemático actualizados e tendencialmente exaustivo dos bens culturais existentes, com vista à respectiva identificação. Embora o património e cultural e material seja algo de referência na Lei de Bases do Património, esta nunca chegou a ser regulamentada.

A convenção para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial do UNESCO, realizada em Paris a 17 de Outubro de 2003, abordou de forma exaustiva a importância da preservação do Património Cultural Imaterial pelos Estados Membros, atendendo a diversos factos, por um lado à profunda interdependência entre o Património Cultural Imaterial e o Património Material Cultural Cultural e Natural e, por outro lado, reconhecendo que os processos de globalização e de transformação social podem constituir ameaças de degradação de desaparecimento ou de adulteração do património imaterial e da necessidade emergente da sua salvaguarda.

A esta necessidade se acrescenta a intenção de promover a consciencialização da sociedade em geral para a importância do Património Cultural Imaterial e para a sua

salvaguarda, que deve, necessariamente, processar-se num quadro legislativo adequado e mediante diversos procedimentos como sejam a identificação, a documentação, a pesquisa, a preservação, a protecção, a promoção, a valorização, a transmissão, sem esquecer ainda a necessária educação formal e não formal, bem como a revitalização dos diferentes aspectos deste património.

Na Região a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 29/2004/A, de 24 de Agosto - regime jurídico de protecção e valorização do património cultural móvel e imóvel, passou a prever a importância da inventariação dos bens culturais regionais, embora cingindo-se apenas ao que ao património móvel e imóvel diz respeito.

O Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006 enumera, entre as suas competências, a preservação e promoção das realidades que representa em testemunhos etnográficos ou antropológicos com valor de civilização ou de cultural com significado para identidade e memória colectivas e como fontes de investigação e de fruição estética e simbólica.

O reconhecimento da relevância do Património Cultural Imaterial Regional cria responsabilidades acrescidas e requer um esforço no sentido da valorização e da salvaguarda dos bens imateriais regionais, num quadro legislativo apropriado e ainda inexistente.

A execução destas acções pressupõe, todavia, um prévio cuidado de trabalho de levantamento e inventariação de todos os bens imateriais, enquanto realidades que representem testemunhos com valor de civilização e contribuam para a memória colectiva da região.

Atendendo a que a legislação existente sobre o Património Cultural Regional não se debruça sobre o património imaterial, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará a esta Assembleia um projecto de decreto sobre esta matéria e entende que neste sentido, e atendendo ao quadro legislativo em vigor no País e na Região, o enfoque deve neste momento recair sobre a inventariação das manifestações culturais passíveis de integrarem este acervo.

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Projecto de Resolução que recomenda ao Governo

Regional que promova a elaboração de um inventário actualizado dos bens culturais imateriais da Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(* **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de me congratular com a apresentação desta proposta do Partido Socialista que vem no sentido de desenvolver as acções tendentes a que se inventarie e posteriormente se intensifique as manifestações culturais espalhadas pelo nosso arquipélago.

Entendemos que é preciso dar passos firmes por forma a que não se perca mais tempo e que se deve abancar com legislação adequada para a classificação das acções imateriais.

Por esta razão, o Partido Social Democrata retira a sua proposta de Projecto de Resolução relativamente ao reconhecimento das Cavalhadas de S. Pedro, da Ribeira Grande.

Ainda bem que o Projecto de Resolução, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, veio despoletar esta questão, porquanto não ficaremos a aguardar a conclusão do levantamento em curso do vastíssimo património móvel e imóvel dos Açores, mas, sim, concomitantemente se desenvolverão as acções tendentes à inventariação dos bens culturais imateriais açorianos.

É certo que existe há muito anos uma grande preocupação das autoridades locais daquele concelho que visam a preservação das Cavalhadas de S. Pedro, o que permite a salvaguarda das suas intrínsecas características, mas consideramos que deve ser dado um estatuto regional a esta e a outras expressões genuínas da nossa cultura popular, com vista à sua valorização e dignificação.

Entendemos, pelo menos, que a proposta do PSD teve o mérito de acelerar essa inventariação que visará classificar as manifestações culturais de real interesse para a nossa memória colectiva.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria apenas de, a este propósito, no seguimento desta decisão do Grupo Parlamentar do PSD, salientar e reafirmar aqui, em sede de Câmara, aquelas que foram as questões que foram transmitidas à Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia, nomeadamente salientar aquilo que é um trabalho, que já está em curso por parte do Governo Regional, de inventariação do património não só imóvel e móvel, mas também imaterial da Região Autónoma dos Açores.

Colocando a questão de outra forma, aquilo que eu acho que é importante salientar nesta fase é que este Projecto de Resolução vinha ao encontro daquilo que já é um trabalho realizado pelo Governo Regional e pese embora as diferentes abordagens que, em relação a esta matéria, são feitas, no que respeita, por exemplo, ao património imóvel que é uma das áreas em que este processo já está bastante avançado e também em relação ao património móvel, sendo certo que na parte do património imaterial é a área em que há um trabalho que já está a ser desenvolvido pelo Governo Regional.

Em segundo lugar, gostava também de reafirmar perante a Câmara aquilo que foi o reconhecimento transmitido do Governo Regional e a comunhão que o Governo Regional tem em relação aos objectivos que a proposta visava realizar.

O que foi dito na altura foi que, muito embora houvesse uma comunhão de objectivos, entendíamos que o procedimento que era seguido não se adequava àquilo que é a metodologia seguida a nível internacional sobre esta matéria e, sobretudo, a metodologia que é considerada como a mais adequada na abordagem a estes assuntos, ou seja, não avançar já para uma parte de classificação e colocar toda a ênfase na parte da inventariação e após essa inventariação desenvolver os estudos necessários para que a classificação seja feita, tendo por objecto aqueles que são os aspectos verdadeiramente intrínsecos e caracterizadores dessas manifestações culturais.

Foram esses os aspectos transmitidos pelo Governo Regional à Comissão de Assuntos Sociais e nesta fase o Governo continuará com o trabalho que vem desenvolvendo em relação a esta matéria e que abrangerá, na parte do património imaterial, não apenas as Cavalcadas da Ribeira Grande, mas um conjunto vastíssimo

de outras manifestações culturais que existem nos Açores e que merecerão também a atenção por parte do Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para também deixar aqui o registo de apreciação pela retirada, por parte do PSD, do seu Projecto de Resolução.

Penso também que, em virtude do debate que se fez na Comissão, que foi exaustivo, que foi sério e que contribuiu para a apresentação do Projecto de Resolução, que aqui se fez.

Portanto, tal como tive oportunidade também de frisar na Comissão, não desmerecendo a importância da manifestação cultural pontual das Cavalhadas, este processo teria que ter um enquadramento legislativo correcto e o que procurámos apresentar há pouco, e que é o inverso do que era o vosso Projecto de Resolução, foi termos no ordenamento jurídico regional a possibilidade, que não temos actualmente através da criação de um decreto, de avançar na matéria da classificação e neste momento também, e como primeiro passo deste processo que vamos iniciar, proceder à inventariação dos bens que são passíveis de vir a constituir o património imaterial da Região que, como todos sabemos, é vasto e é merecedor deste tipo de atenção.

Quero deixar ainda uma nota relativamente àquilo que me parece ter sido a postura do Deputado António Pedro Costa, uma postura de correcção e de apreciação relativamente ao Projecto de Resolução, que é sempre salutar ver nesta Casa, de bancadas diferentes, uma postura de correcção e de lisura nesta matéria, que reconheço.

Presidente: Srs. Deputados, feitas estas apresentações, vamos retomar a ordem dos trabalhos que tem como primeiro ponto a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Bolsa de Emprego Público nos Açores”**.

Para apresentar este diploma tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(* **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa dar um novo enquadramento à Bolsa de Emprego Público, tem como objectivo dinamizar os processos de divulgação e publicitação das oportunidades de recrutamento e mobilidade geográfica e essencialmente enquadrar um verdadeiro mercado de oferta e procura de trabalho no âmbito da Administração Pública Regional.

Nesse âmbito inclui todos os concursos internos e externos para ingresso, acesso geral e acesso misto ou limitado ou para recrutamento de pessoal dirigente.

Também, em termos informativos, vincula todas as ofertas de emprego público nas modalidades de contrato administrativo de provimento, contrato a termo resolutivo, de contrato individual de trabalho e de outros vínculos de regime de direito público privativo.

Publicita também as necessidades de recrutamento através dos mecanismos de mobilidade.

Permite a publicitação de agentes ou funcionários da Administração Pública na mudança, quer de trabalho, quer de serviço, quer de carreira.

Também permite a divulgação de outras informações respeitantes a processos de recrutamento ou de mobilidade na Administração Pública.

É este o instrumento e a ferramenta que irá habilitar o funcionamento de todos os mecanismos de flexibilidade em termos de afectação de recursos humanos que derivam da criação dos quadros de ilha que vamos discutir seguidamente e que terão regras de afectação que se enquadram nesse outro decreto legislativo e que tem também directamente a ver com o publicitar todos os despachos de afectação de funcionários integrados nos quadros de ilha, os despachos de afectação dentro do mesmo departamento ou do mesmo quadro de ilha e, conseqüentemente, manter actualizada e do conhecimento de todos a lista permanente dos funcionários que estão afectos a cada serviço ou departamento, no âmbito do quadro de ilha.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(* **Deputada Fernanda Trindade** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com o Decreto Legislativo Regional nº 19/2004, aprovado nesta Assembleia, surge na Região um instrumento inovador e privilegiado a BEP/Açores.

A Bolsa de Emprego Público/Açores, da Administração Pública permitiu a constituição de uma base de informação, cujo objectivo era, como disse o Sr. Vice-Presidente do Governo, dinamizar os processos de divulgação das oportunidades de recrutamento e mobilidade geográfica interdepartamental e profissional dos recursos humanos da nossa Administração Regional.

Esta nova proposta apresentada revoga o decreto referido anteriormente, mas, no entanto, mantém os mesmos objectivos, reforça-os, adapta-os ainda melhor à Região e introduz inovações.

A inovação substancial que surge nesta nova proposta é a substituição da publicação obrigatória em Jornal Oficial e em órgãos da comunicação social pela BEP de todos os avisos de abertura de concursos internos, externos e de ingresso, bem como outras ofertas de emprego, despachos de afectação de funcionários e ainda a lista de afectação de funcionários integrados nos quadros de ilha.

Tal inovação, como todos se apercebem, traz uma redução substancial dos encargos financeiros inerentes ao processo, para além de facilitar também aos potenciais utilizadores um acesso à oferta e procura de emprego, que passará a estar disponível na Internet.

Queria ainda acrescentar que nesta proposta o grupo, ao fazer a análise, propõe que se altere a última parte do nº 7 do artigo 9º, que é uma mínima alteração (três ou quatro palavras) e finalizar dizendo que, pelas virtualidade desta proposta que se traduz em uma mais valia para todos os utilizadores, para além da poupança dos recursos humanos e financeiros, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para fazer uma referência geral a esta Proposta de Decreto Legislativo que vem alterar também o diploma que criou esta Bolsa de Emprego Público nos Açores com uma filosofia que nos parece de boa gestão, no sentido de assegurar que o mercado

do trabalho público possa estar concentrado em informação da oferta e da procura do trabalho.

Quanto a essa posição, a medida parece boa. É assim no plano da gestão da Administração Pública Central e é assim desde 2004 para a Administração Pública Regional.

No entanto, esta proposta, nos termos em que está formulada, merece-nos algumas objecções, aliás, tal como as próprias estruturas sindicais revelam, e gostaria de, permitindo-me chamar a atenção do Sr. Vice-Presidente, para depois poder responder cabalmente à minha questão, perguntar-lhe o seguinte:

Como disse no início da minha intervenção, sendo aceitável este princípio de concentrar a informação do mercado de trabalho público nesta Bolsa de Emprego da Região, que está em vigor desde 2004 e que agora visa ser reactualizada com base neste diploma, esta proposta em concreto merece-nos algumas dúvidas, aliás, já questionadas pelas estruturas sindicais. Como esta é uma questão que tem sido abordada no âmbito da Comissão de Política Geral e concertada com o Sr. Presidente da Assembleia, a confusão que persiste quando muitas vezes estamos a tratar de matéria de organização da Administração Pública da Região, matéria inequivocamente da competência da Comissão de Política Geral, mas quando pode envolver também questões relativas a direito do trabalho deveria, para efeitos de negociação colectiva ou de auscultação e publicitação em edital deste quadro para consulta e participação das estruturas sindicais, pertencer à competência da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Apesar desta dúvida da Comissão de Política Geral, que tem sido partilhada pelo Sr. Presidente da Assembleia, nós temos por hábito fazer a auscultação das diferentes estruturas sindicais relativas a cada diploma.

Para não fazer minhas aquelas que são as considerações do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, passo a citar o parecer que faz referência a uma questão que nos parece pertinente e assaz importante para ser tida em consideração, diz que para uma propostas destas, designadamente a formação de uma base de processamento de dados, é preciso, nos termos da Lei 67/98, de 26 de Outubro, lei relativa à protecção

dos dados pessoais, um parecer obrigatório sobre o processamento dos dados recolhidos.

A Comissão de Política Geral quanto a essa matéria não teve qualquer informação por parte do Sr. Vice-Presidente, nem pela documentação e, por isso, gostaria de questionar o Sr. Vice-Presidente quanto a esta matéria.

É levantada uma outra questão que nos parece também pertinente quanto à questão da confusa colocação aqui de prazos em diferentes artigos desta proposta, que não respeitam o Código de Procedimento Administrativo, aliás, são muito variados e nalguns casos excedem o prazo previsto pelo Código de Procedimento Administrativo e noutros casos é inferior.

Assim sendo, gostaria de ver esclarecida esta matéria, por parte do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional que aqui apresentou este diploma e o defende.

Estas questões tornam-se essenciais para que uma ideia e um modelo de controle da gestão do emprego público na Região, que é boa, possa corresponder, desde logo, ao respeito pela participação das estruturas sindicais, ao respeito da lei quanto à protecção dos dados pessoais e quanto à garantia de prazos definidos nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

São questões pertinentes e que gostaria de ver esclarecidas por parte do Sr. Vice-Presidente.

A Sra. Deputada Fernanda Trindade fez aqui uma referência que me parece contraditória. Admito que a digitalização e a distribuição do Jornal Oficial apenas pela via digital, aliás já anunciada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência, dispensando a sua distribuição em papel, é naturalmente o futuro, mas não é ainda o presente no livre acesso de todos os cidadãos, inclusive os funcionários da Administração Pública.

Parece-nos que seria prudente que não é só a informação digital, distribuída de forma digital, que a própria BET/Açores quer promover e como não é ainda universal, penso que seria prudente fazer de forma regressiva este anúncio de suspensão. Como já está dispensada da publicitação do Jornal Oficial, penso que não era bom dispensar já de forma total a sua publicitação nos órgãos de comunicação social regional, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração ao artigo

6º, eliminando o seu nº 2 e com isso assegurar no próximo futuro uma lógica regressiva, ou seja, ainda permitir a publicitação do emprego nos órgãos de comunicação social regional e depois quando tivermos efectivo lastro e universal acessibilidade à informação digital da BEP/Açores, então acabar com essa exigência de publicitação nos órgãos de comunicação social, sendo prudente salvaguardar a universalidade desta informação através da publicação ainda nos órgãos de comunicação social da Região Autónoma dos Açores.

São estas as nossas considerações, umas que visam um esclarecimento por parte do Sr. Vice-Presidente e outra que está transformada numa proposta de alteração, com a eliminação do nº 2 do artigo 6º da Proposta de Decreto Legislativo.

Aguardo os esclarecimentos.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo que relativamente à BEP nos é aqui apresentada, em termos gerais, é uma proposta que nos parece boa e razoável e que até traz algumas melhorias em relação ao anterior Decreto Legislativo Regional, nomeadamente ao nível da mobilidade dentro da ilha.

Agora, começando logo aqui no preâmbulo, gostaria de chamar à atenção, e também que o Sr. Vice-Presidente me esclarecesse, de que o acesso à internet hoje em dia não é universal e diz aqui que: “o Governo Regional facilitará o acesso à Internet”. Eu gostava que me esclarecesse como?

Deputado José San-Bento (PS): No RIAC!

O Orador: Depois é preciso não esquecer que muita gente não tem esse acesso e, se calhar, o Governo Regional devia pôr aqui: “garantirá o acesso à Internet”.

Mais abaixo diz que irá permitir à Administração Regional Autónoma dos Açores reduzir de forma substancial os encargos inerentes ao processo.

Ora bem, vai reduzir os encargos inerentes ao processo, permitam-me a expressão, à custa dos pobres que não têm acesso à Internet, que não a podem pagar e que não

podem depois consultar os anúncios, ou seja, o que se está aqui a fazer é passar abruptamente de uma maneira de publicitação para a outra, não havendo aqui um período de transição que julgávamos que era útil. Não está aqui previsto nesta proposta.

Assim sendo, perde-se o sentido da região real que nós temos e que é saber quantas pessoas têm acesso a isto.

Curiosamente mais à frente, quando se vem com este acesso digital, etc., diz-se no artigo 10º, nº 3, que o meio de prova tem que ser em papel.

Depois no artigo 2º diz que elas são obrigatoriamente publicadas na BEP/Açores.

Introduz também aqui no seu nº 3 alguma descrionaridade, ou seja, dentro do mesmo serviço, o nº 3 diz: “... os serviços podem publicitar as ofertas de emprego”.

Isto quer dizer que numa mesma secretaria, um director de serviços pode entender fazer de uma maneira e o outro doutra. Não nos parece que isto seja a maneira mais correcta de pôr isto. Tem que haver um critério e tem que ser uniforme para todos, porque o “podem” é obviamente discricionário e cada um utiliza como quer, prejudicando, mais uma vez, o cidadão que não tem acesso à internet.

No artigo 12º, em que na alínea h) fala da estatística, eu perguntava ao Sr. Secretário por que é que só está o sexo e não se introduz outros elementos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de, em primeiro lugar, agradecer as questões colocadas e penso que todas elas são pertinentes e importantes no esclarecimento e aprofundamento desta matéria. Começando por uma questão que julgo que foi comum aos dois Srs. Deputados, efectivamente nós temos consciência que estamos a dar um passo em frente do ponto de vista de ambição da utilização das novas tecnologias, como veículo privilegiado de divulgação da informação, mas também temos consciência, como é evidente, que a capacidade de absorção das novas tecnologias e a sua utilização não é homogénea por toda a população açoriana.

É precisamente por isso que penso que esta proposta é cuidadosa neste aspecto, ao permitir e ao assumir o nº 3 do artigo 2º que, e correspondendo à intenção de

progressividade da sua aplicação não estrutural, mas de divulgação que foi aqui levantada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, refere que podem continuar a ser publicitadas ofertas de emprego nos órgãos de imprensa regional, ou seja, onde é que se exclui? Exclui-se nos órgãos de imprensa escrita nacional, fora da Região, e mantém-se a possibilidade efectiva do mesmo continuar a ser publicitado nos órgãos regionais.

Caberá ir no sentido da progressividade da implementação da utilização da Internet.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Neste caso de regressividade!

O Orador: Regressividade, exactamente, da utilização dos outros meios, agradeço a observação, e nesse contexto fica por isso aqui aberta a possibilidade efectiva da manutenção da utilização da divulgação escrita, de acordo com a avaliação que se faça em cada momento.

Sendo este um decreto legislativo regional, penso que sendo uma matéria de progressividade ou de regressividade, consoante o encarado, deve ser em cada momento deixado aqui a possibilidade de utilizar obrigatoriamente os meios informáticos e facultativamente utilizar os outros órgãos de divulgação que sejam regionais e acabar com a utilização daqueles de dimensão apenas nacionais.

Uma outra questão extremamente pertinente e bem colocada que tem a ver com a protecção dos dados pessoais, em lembraria que esta proposta aberta não é criada por este decreto legislativo regional. Já tinha sido criada pelo Governo Regional e conseqüentemente quando foi criada, foi solicitado o devido parecer à Comissão de Protecção de Dados e, portanto, não há aqui uma ampliação da divulgação de dados pessoais em relação àqueles que tiveram parecer positivo e autorização por parte da entidade competente para o efeito.

Portanto, nesta matéria não foi novamente solicitado o parecer, porque não há aqui uma alteração do projecto estrutural que tinha sido, e muito bem, implementado na altura.

Outra questão que foi aqui colocada tem a ver com a disponibilização do Jornal Oficial exclusivamente através do seu formato digital.

Este é um processo que está a decorrer e o contrato está a ser concluído. O contrato que neste momento existe para o fornecimento desse serviço no formato de papel,

quando concluir o seu prazo, não será renovado e será único e exclusivamente utilizado o formato digital. Nesta matéria vai haver aqui uma sintonia do mesmo instrumento e do acesso à mesma forma.

Existe aqui também uma outra questão, que é um desafio de todos, e que é a seguinte: nós temos toda consciência de que há ainda muito a fazer para que toda a população dos Açores possa ter acesso ao formato digital. Se nós olharmos aqui para os Srs. Deputados, podemos dizer que a era digital/informação já é a 100%.

Portanto, há um trabalho a fazer, há um plano tecnológico regional a implementar, há projectos desde os centros de informática, passando pela digitalização das escolas e por um conjunto de outros objectivos que progressivamente vão alargar e ampliar a disponibilização e utilização das pessoas por parte desses meios, mas é evidente que existe ainda uma percentagem da população que não a utiliza e é neste contexto que é precisamente mantida e incentivada essa possibilidade, ponderado em cada situação, que pode ser perfeitamente coordenada dentro de cada departamento do Governo através duma orientação, duma circular ou de um entendimento, mas considerávamos que não era no âmbito do decreto legislativo regional, que tem uma força estrutural superior, que se devia estar a ponderar e a avaliar em cada momento qual será o meio mais eficaz, assegurando a obrigatoriedade duma forma de divulgação e permitindo manter a outra enquanto se considerar que é útil para a informação generalizada das pessoas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente.

Eu não me considero esclarecido e, se me permite, reafirmo novamente que a economia da administração é à custa do cidadão. Aí penso que estamos de acordo.

Perguntei-lhe sobre a contradição entre a informática e o meio de prova em papel. Para que é que é necessário, se vamos nesse caminho?

Em relação à estatística o Sr. Vice-Presidente também não me respondeu. Por que é que também não põe a idade, as habilitações literárias, etc? Não achou interessante? Acha que não faz falta para caracterizar melhor a população à procura de emprego?

O Sr. Vice-Presidente também fala em facilitar o acesso das pessoas à internet. Que tipo de acesso o Governo vai promover em casa de cada um? É um método PAC normal que leva cinco horas a descarregar, é um ADSL.

É preciso que o Sr. Vice-Presidente esclareça quais são as intenções do Governo, porque eu chamo à atenção, por exemplo, que a Sra. Deputada Fernanda Trindade está muito satisfeita com este diploma, mas se calhar quem é um bocadinho mais velho do que eu e um bocadinho mais novo que a Sra. Deputada, não sabe mexer ou implementar com à vontade de quem necessita de procurar um emprego e, talvez, muitas pessoas não tenham posse para ter um ADSL em casa que custará 25 ou 30 euros por mês.

Portanto, gostaria que o Sr. Vice-Presidente me esclarecesse sobre estas dúvidas, reconhecendo embora a bondade deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, eu penso que nestas coisas nós temos de ter algum pragmatismo e não devemos procurar problemas onde eles não existem.

V. Exa. questiona que o cidadão comum açoriano possa ter ou não acesso à informação, neste caso à disponibilização de emprego, pelo simples facto de ter ou não ter acesso ao suporte em papel, porque nem todos têm computador, nem todos têm ADSL, nem todos sabem utilizar as TIC. Eu pergunto: quantos é que assinam o Jornal Oficial? Quantas pessoas desta Região recebem em sua casa, semanal e regularmente, o Jornal Oficial a fim de o poderem compulsar e descobrir as ofertas de emprego que lá estão? Certamente que não recebem, certamente que vão às repartições para verem se saiu alguma coisa à Terça ou à Quinta-Feira, ao passo que agora com os postos da RIAC, com os postos de informação juvenil, com os centros e clubes de informática, com computadores hoje a 500 euros, o senhor acha que é mais fácil ter acesso à informação em papel do que a informação através do suporte digital?

O Sr. Deputado está muito mal informado sobre penetração das novas tecnologias na sociedade açoriana.

O Sr. Deputado tem muito pouco conhecimento de que há velhinhos de 60, 70 e 80 anos que dominam hoje as novas tecnologias, a par dos seus netinhos de 6 e 7 anos.

O Sr. Deputado está aqui a fazer o papel que foi feito, a alguns anos atrás, por outros Srs. Deputados por causa do Jornal Oficial electrónico, que andámos a seguir durante 5 ou 6 dias os concursos dos professores e outras coisas no género. Não sejamos conservadores a esse ponto. V. Exa. é politicamente conservador e tem direito a sê-lo, mas não o seja naquilo que se reporta às novas tecnologias, porque senão qualquer dia V. Exa. está a defender que passemos a andar todos novamente de carros de bois. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Artur Lima e essencialmente à questão que estamos aqui a discutir, que penso que é aquela que nos preocupa a todos, com diferentes níveis de ponderação, e por isso mesmo voltava a salientar a abertura plena que este diploma tem no sentido de manter, com a devida avaliação que deve ser feita em cada momento e em cada local e a realidade de cada ilha, a possibilidade, e até incentivá-la, de publicitação das ofertas públicas de emprego nos órgãos de comunicação social regional.

Isto deve ser incentivado, deve ser mantido até que, efectivamente, tenhamos uma sociedade de conhecimento, onde a prática seja generalizada, agora a última coisa que se diz é que não se torna efectivamente obrigatório, mas tem a ver com o objectivo temporal e programático. Se repararem, a própria utilização dos próprios jornais é cada vez mais feita por via da internet do que pelo modelo escrito e, portanto, isto é uma tendência natural da sociedade.

Se proibíssemos, se anulássemos a possibilidade, aí, sim, estaríamos aqui a dar um passo maior do que as pernas da actual realidade regional. Não o estamos a fazer, estamos a manter essa possibilidade, a incentivá-la, a criar as condições para que as mesmas sejam feitas, estamos a dar um sinal, do ponto de vista programático, que o que devemos privilegiar são os meios de divulgação de informação por via digital e esse sinal não nos desincentiva, não anula a possibilidade de manutenção da

utilização dos meios tradicionais, mas dá apenas a referência que o meio que devemos privilegiar cada vez mais, o meio para que toda a sociedade caminha, é o meio digital de circulação de informação.

Devo dizer que a Bolsa de Emprego Público vai muito para além da simples divulgação de ofertas de trabalho. Vai também no sentido de incentivar a disponibilidade das pessoas a mudarem de carreira, a mudarem de serviço, a publicitarem a sua intenção de mobilidade.

Introduz também um novo instrumento que tem que ser necessariamente na Bolsa de Emprego, porque não é possível, do ponto de vista operativo, estar noutra meio de divulgação, que é a divulgação sistemática, permanente e actualizada dos quadros de ilha e das pessoas afectas a cada realidade de cada momento.

Portanto, não devemos reduzir a Bolsa de Emprego Público apenas à tradicional lógica de publicitação de ofertas por parte de uma entidade. Pretendemos que seja um mercado interactivo entre a oferta e a procura, onde é tão importante identificar o local que necessita e que apresenta uma oportunidade de trabalho como uma pessoa que tem uma oferta efectiva e disponibilização para outro local.

Presidente: Sr. Vice-Presidente, agradeça que concluisse.

O Orador: Em relação à informação que é disponibilizada, o enquadramento que está aqui vertido é o enquadramento daquilo que são, do ponto de vista normal e que está definido, as informações necessárias que obrigatoriamente têm que serem dadas quando se divulga uma oferta de trabalho que, evidentemente, não quer dizer que sejam reduzidas a esse tipo de informação.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa (florentino):

Presidente: O Sr. Deputado não é das Flores, é natural da Freguesia da Feteira, Ilha do Faial.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua precisão.

Eu julgo que V. Exa. melhor do que eu conhecerá a realidade da sua ilha, conhecerá o acesso à Internet da sua Ilha e conhecerá o ADSL da sua ilha e, portanto, não me vou atrever a dar-lhe qualquer explicação sobre essa matéria, que V. Exa. muito bem sabe.

Julgo que também percebeu que eu não estou contra este diploma.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Parece!

O Orador: Mas não estou, Sr. Deputado, agora permito-me pôr algumas objecções que são no sentido de haver um período de transição entre uma coisa e a outra, porque, Sr. Deputado, quando se andava de carros de bois as pessoas sabiam andar com eles e iam ao seu destino. O problema é que se derem um Ferrari a um, Sr. Deputado, vai-se espetar na primeira curva, porque não tem mãozinhas para o Ferrari. O problema é dar um salto do carro de bois para o Ferrari de Fórmula 1. Aí é que me parece estar o problema.

O senhor está a esquecer-se duma coisa muito importante que são os anúncios dos jornais.

Aqui no artigo 2º, nº 2 diz assim: “... são obrigatoriamente publicitadas na BEP” e no nº 3 diz: “... os serviços podem publicitar as ofertas de emprego por extracto em empresa regional”. Este “podem” é discricionário e devida ser “deve” nesse tal período de transição.

É a isto que eu me refiro e não se está aqui com conservadorismos, não se está contra o avanço da tecnologia, não se está contra o Plano Tecnológico Regional, agora o que aqui diz é que “podem” e eu pergunto por que é que não se há-de publicar nos jornais nesta altura, Sr. Deputado, sobretudo na sua terra.

Por aqui me fico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer o seguinte:

Dou-me por satisfeito pelo esclarecimento quanto à base de dados. Uma vez que já tratou deste parecer, parece-me que o assunto assim fica bem esclarecido.

No entanto, o Sr. Vice-Presidente, penso que por lapso, não teve oportunidade de esclarecer designadamente a diferença dos prazos previstos no artigo 9º. Esta omissão fica aqui lembrada.

Gostaria ainda de lembrar o seguinte: a virtude desta disponibilidade de informação no mercado de trabalho público, com a oferta e a procura de emprego, só é verdadeiramente alcançada se o universo do acesso a essa informação for alcançado na sua totalidade. Informação é poder e não podemos criar desigualdades entre os que procuram designadamente emprego, aqueles que têm fácil acesso à informação digital e aqueles que não têm. Se não fizermos um esforço real e efectivo para disponibilização desta informação total, estamos, neste contexto de informação igual a poder, a desconsiderar os que têm mais dificuldade no acesso ao digital e, por isso, a criar superiores dificuldades, nesta competitividade da procura do emprego público, àqueles que têm fácil acesso à informação digital.

Aliás, acredito, ao contrário do Sr. Deputado Herberto Rosa e dos Srs. Deputados que têm computador à sua frente, que não acontece isso com a maioria dos açorianos. Eu não digo isto por uma mera intuição. De facto, os dados estatísticos não são intuições nem previsões, são dados estatísticos consultados por mim relativamente a um trabalho feito quanto à posse de computador, ligação à internet dos agregados domésticos por região, dados do INE que diz que no caso concreto da Região Autónoma dos Açores nós temos acesso à Internet cerca de 31,3%. Estamos com um terço de acesso. Esta é a realidade dos dados estatísticos do INE.

Isto por um lado conforta-nos, mas a verdade é, e eu não gosto de esconder a verdade toda, que a Região Autónoma dos Açores, no contexto nacional, é uma das melhores regiões no acesso à Internet e à posse de computador e, portanto, para que a verdade seja toda dita nós até estamos num plano nacional satisfatório, agora não venha o Sr. Deputado demagógicamente dizer que há esta facilidade.

O legislador deve ser cauteloso e para ser cauteloso é que, em nosso entender, a proposta de alteração com a eliminação do nº 2 do artigo 6º é prudente, razoável e contra um objecto essencial.

É de assegurar que todos estamos a favor da introdução das novas tecnologias e da informação digital nos Açores. O caminho é esse.

Ainda há pouco numa intervenção que fazia nesta casa dizia que era desejo das RUP's serem pioneiras na região e de excelência no acesso às TIC. No entanto, a ambição é uma coisa, a realidade é outra.

Portanto, como só temos um terço, e está confirmado pelos dados estatísticos, de computadores e acesso à Internet nos agregados familiares da Região Autónoma dos Açores, acho que é prudente termos essa lógica, como dizia o Sr. Vice-Presidente, depois de alertado por mim, quer na progressividade da medida, quer na regressividade da limitação da publicitação, devemos fazer o caminho do meio que é o caminho da virtude.

E por isso este caminho da virtude dá razão à nossa proposta de eliminação do nº 2, porque o nº 1 é claro, satisfaz esta ambição da generalidade do diploma, e diz: “O BEP/Açores tem como suporte uma aplicação informática disponibilizada através da Internet, sem prejuízo da utilização de outros suportes”. Ponto final e está tudo resolvido.

O intérprete e aplicador desta proposta está confortado com a possibilidade de publicitar isto em órgãos de comunicação social ou de, quando chegar o tempo de universalidade no acesso à informação digital, deixar de publicitar em órgãos de comunicação social.

Portanto, o nº 2 é um excesso e é uma má indicação ao intérprete e aplicador desta norma, razão pela qual a nossa proposta é absolutamente razoável e um bom entendimento faria com que se aprovasse a eliminação deste nº 2.

Quanto aos prazos fiquei sem o esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputados Jorge Macedo e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Na especialidade só há uma proposta de alteração para o artigo 6º, já apresentada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro do PSD. Está aberto o debate sobre esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(* **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra, a pedido de várias famílias, para declarar o meu apoio à proposta de alteração, porque, de facto, não é preciso andarmos todos novamente de carros de bois, mas também não é preciso proibir os carros de bois e, portanto, o bom senso desta proposta é este: obviamente vamos insistir nas novas tecnologias, mas não é preciso fechar já as outras disponibilidades, sobretudo não é tanto aquela do Jornal Oficial versus novas tecnologias, mas, sim, a publicitação dos jornais da terra que nós sabemos que ainda se lêem nos cafés e que em termos de anúncios faz mais algum sentido.

Assim sendo, vou dar o meu voto favorável a esta proposta de alteração.

Agradeço ao Sr. Deputado Osório por me ter alertado para isso.

Obrigado.

Presidente: Existe ainda uma proposta de alteração para o artigo 9º, apresentada pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(* **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta pequena alteração prende-se com o facto de não ser necessário a última parte da redacção que está no nº 7 do artigo 9º.

Uma vez que o Sr. Presidente também já deu resposta a esta questão, penso que está esclarecido.

Presidente: Pergunto se está esclarecido o conteúdo desta alteração?

(Pausa)

Uma vez que está tudo esclarecido, vamos votar, na especialidade, as propostas de alteração e depois votamos todos os artigos.

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração para o artigo 9º, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos votar agora todos os artigos do diploma, incluindo a parte restante do artigo 9º, que foi objecto desta última proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 abstenções do PSD.

Presidente: Este diploma baixa à respectiva Comissão para redacção final.

Ficou combinado na última reunião de líderes que por esta hora tínhamos que fazer um ponto da situação. Pedia aos líderes parlamentares e ao Sr. Vice-Presidente do Governo para se abeirarem aqui da mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos, interrompemos às 20,00 horas e prosseguiremos pelas 22,00 horas.

Passamos agora ao 2º ponto da nossa ordem de Trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Quadros Regionais de Ilha”**.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a concretização dos Quadros Regionais de Ilha visa efectivamente anular a existência de micro quadros em que, muitas vezes, se fazia a afectação dos recursos humanos ao nível da divisão, da direcção de serviços e conseqüentemente tinha uma rigidez e uma inflexibilidade que não permitia uma gestão mais racional de afectação dos recursos e desde que é criado um determinado quadro, não tendo em conta a necessidade duma alteração efectiva no âmbito de cada divisão, na ponderação das necessidades desses recursos humanos. É nesse sentido e com o objectivo de reduzir o desaproveitamento dos recursos humanos e da sua dispersão que foi proposta esta concretização dos Quadros Regionais de Ilha e que tem como objectivo essencial olhar primeiro para a própria administração, quando existe e é identificada uma necessidade de recursos humanos, ou seja, cria o princípio de que nós devemos identificar, dentro da própria administração, quando um determinado departamento, divisão, ou serviço tem uma necessidade de recursos humanos, e ver se não haverá uma outra divisão, departamento ou serviço que poderá ter um excesso no âmbito da mesma categoria, da mesma formação.

Portanto, esta proposta tem como princípio olhar primeiro para o mercado interno antes de solicitar ao mercado externo esses recursos humanos e retirar a lógica do mercado externo como a única fonte de recrutamento.

O Governo pensa que com esta proposta, para além de podermos racionalizar e aumentar a produtividade e eficiência dos recursos humanos, podemos também aumentar a motivação desses mesmos recursos humanos, podendo conseqüentemente, em cada momento, afectá-los a áreas e a funções que se sintam mais motivadas e evitar, sempre que possível, recurso ao mercado externo, quando podemos compensar essa necessidade no próprio mercado interno.

Pretendemos com isto uma Administração Pública mais eficaz, com menor custo, mais produtiva e mais motivada, criando a flexibilidade necessária para ajustar à realidade, sem nunca pôr em causa o direito ao trabalho dos funcionários da Administração Regional, ou seja, é possível fazer esses ajustamentos a cada momento na própria administração, sem nunca criar e assegurar a não criação na Região de quadros de excedentes ou de outras medidas que possam pôr em causa a necessária utilidade.

Nós consideramos que nos Açores temos uma Administração Pública Regional com um conjunto de recursos humanos que satisfaz as necessidades, que pontualmente podem ser melhor ajustados, mas não temos excesso de funcionários públicos na Região e conseqüentemente não olhamos para a Administração Pública como uma entidade onde há excedente, mas sim uma organização que pode, como em todas as organizações, face às necessidades de cada momento, realizar ajustamentos de forma a que com essa gestão flexível e racional se possa melhorar a sua eficácia, a sua produtividade e também a motivação dos recursos humanos afectos à Administração Pública que são o seu maior e mais duradouro património, porque os políticos e os responsáveis vão e vêm e os funcionários ficam e esses são, sem dúvida, o maior património da Administração Regional.

Presidente: Está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

(*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de diploma dos quadros regionais de ilha preconiza a harmonização dos serviços públicos e constitui dois objectivos da reforma da Administração Pública da Região, através de um conjunto de medidas de racionalização e modernização dos serviços.

Esta medida assegura a mobilidade de pessoal dentro da mesma ilha, potenciando o aproveitamento racional dos recursos humanos disponíveis e assegurando a não implementação dos quadros disponíveis na Administração Pública da Região, merecendo assim o voto favorável do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma apreciação desta proposta, na generalidade, deixe-me começar por afirmar a minha convicção.

É próprio que seja o Governo a apresentar uma Proposta de Decreto Legislativo quanto à gestão dos quadros de pessoal da Administração Pública Regional.

É o Governo Regional o gestor da Administração Pública e dos seus recursos e por isso é normal que o Governo tenha um retrato exacto da realidade da Administração Pública Regional, no que diz respeito a todos os seus itens e, em particular, aos recursos humanos.

A primeira afirmação do Governo Regional é de que não há funcionários públicos a mais e, portanto, o retrato que o Governo Regional tem sobre a Administração Pública Regional é que nós temos uma adequação de recursos humanos face às necessidades dos quadros departamentais da Administração Regional no seu todo.

Portanto, nesse entendimento, há uma racionalidade de meios e recursos à disposição e compatíveis com as necessidades da Administração Regional.

Dentro deste pressuposto propõe o Governo regular aquilo que aparenta ser, e gostaria que o Sr. Vice-Presidente confirmasse se é assim ou não, a mobilidade dos funcionários de departamento para departamento, dentro da mesma ilha, e com as limitações, como próprio diploma prevê, quanto à deslocação de concelho para concelho a uma distância que pode ser admitida sair do mesmo concelho, mas que corresponda a uma distância limite à que se fosse feita dentro do próprio concelho.

Mas, é, afinal de contas, uma gestão dos recursos humanos compatível como opção estratégica de mobilidade dos recursos humanos na Administração.

É verdade ou não esta aposta estratégica do Governo para melhor racionalizar a gestão dos recursos humanos disponíveis na Administração Regional?

Esta é, por um lado, uma conclusão resultante deste silogismo, é a de que há um reconhecimento de um número suficiente de funcionários na Administração Regional, nem a mais, nem a menos, e é preciso gerir, através da mobilidade, de forma racional estes recursos. Quero esta confirmação, se faz favor, por parte do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

Definido isto, gostaria também de um outro esclarecimento que tem a ver com uma definição que o nosso Estatuto Político Administrativo prevê.

Por sinal está em curso um processo de revisão do Estatuto e admito que possamos antecipar aqui o que está previsto naquela revisão.

No entanto, nos seus artigos 92º em diante, trata-se mesmo dos quadros regionais do funcionalismo da Administração Pública Regional, do Estatuto dos Funcionários e a da intercomunicabilidade dos quadros. As regras determinadas no Estatuto não parecem ser compatíveis com as que aqui esta Proposta de Decreto Legislativo avança.

Não seria mais razoável e cuidadoso definir primeiro no Estatuto esta lógica de mobilidade, na revisão em curso do Estatuto Político-Administrativo e depois então enquadrar a Proposta de Decreto Legislativo Regional com a previsão já assegurada no âmbito do nosso Estatuto Político-Administrativo? Parece-me que esta poderia ser uma regra.

É verdade que podíamos avançar para essa outra discussão técnico-jurídica, mas a verdade é que ela está prevista no estatuto e ao que parece pode e deve servir como garantia do funcionalismo público quanto ao modelo da gestão da Administração Pública Regional.

Embora se possa considerar, como bem diz, um excesso do Estatuto, é, no entanto, também uma norma garantística quanto à gestão e à organização da Administração Pública Regional.

Por isso penso que seria política e tecnicamente razoável fazer primeiro a alteração necessária ao Estatuto e depois conformar os decretos legislativos regionais de acordo com a previsão estatutária ou então, quiçá, eliminar do Estatuto estas normas, retirando por isso uma norma garantística para o funcionalismo público regional no âmbito do Estatuto.

São estas as questões que eu gostaria de ver esclarecidas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, para depois, aí sim, melhor e mais cabalmente poder fazer uma avaliação desta Proposta, porque estas são questões, permita-me a presunção, pertinentes e importantes para uma avaliação técnica e política desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Vice-Presidente do Governo, a respeito da Proposta de Decreto Legislativo Regional, que traz algumas melhorias e fico satisfeito por não haver funcionários públicos a mais nos Açores, coisa que o seu camarada Sócrates ansiaria muito a nível nacional.

No seu artigo 2º, nº 4 diz que: "... exclui, à partida, pessoal docente e não docente do ensino superior ou outros que venham a ser excepcionados por despacho".

Eu gostaria que o Sr. Vice-Presidente me desse alguma explicação sobre quem são esses outros que podem ser excepcionados por despacho.

A Proposta de Decreto fala numas centrais de serviços ao nível de ilha com funcionários e serviços em determinadas carreiras e gostaria de lhe perguntar o que são estas centrais de serviços? Serão bolsas de indivíduos móveis, tipo bombeiros para acudir a alguma falha ou alguma emergência? Serão, por exemplo, um local de prestação de serviços onde se centralize a actividade, numa determinada reprografia? Será, por exemplo, uma central onde tenham todos os motoristas da ilha para não irem cinco motoristas buscar os cinco Srs. Secretários ao aeroporto, quando um carrinho pode trazer dois ou três?

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Ou quatro!

O Orador: Até podiam vir todos numa carrinha de 9 lugares.

Portanto, eram estes esclarecimentos que gostaria que o Sr. Vice-Presidente prestasse relativamente a estas centrais de serviços.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para, de algum modo, também prestar um esclarecimento relativamente a uma questão formal e importante que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro levantou.

Em penso que também aqui nós temos uma parte substantiva sobre a qual é preciso cuidar e essa parte prende-se efectivamente com uma análise e com uma opção política importante ao nível da mobilidade da nossa Administração Regional.

É entendimento do Governo que, face à nossa realidade, muito contribuiria para uma maior racionalização e distribuição dos efectivos da nossa Administração, sendo, aliás, uma medida sempre muito mais suave e aceitável do que outras que, eventualmente, também por outra realidade, serão tomadas ao nível da Administração Central e, portanto, essa é uma questão substantiva sobre a qual obviamente o Governo toma posição e propõe a esta Câmara que também tome posição.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro levantou outra questão mais técnica e que tem a ver com o facto real de haver no nosso actual Estatuto Político-Administrativo normas sobre esta matéria. Isto coloca-nos uma questão importante, designadamente à Comissão de Revisão do Estatuto e às opções que essa Comissão, os respectivos Partidos e os Grupos Parlamentares haverão de tomar e que também tem a ver com aquilo que são algumas confusões que eu penso há na opinião pública.

É que não basta, talvez, infelizmente, em muitas matérias, determinado tipo de normas, determinado tipo de direitos, até determinado tipo de garantias, estarem consagrados no Estatuto Político-Administrativo, seguir todo o seu processualismo para que beneficiem das especiais garantias que as verdadeiras normas de estatuto, aquilo que se chama materialmente as normas estatutárias, gozam e que, desde logo, tem a ver com o processo de iniciativa que tem que ser desta casa e que tem a ver

com o seu valor reforçado, relativamente a outras leis que podem suscitar inclusive um processo de fiscalização de constitucionalidade ou de ilegalidade indirecta em relação a isso.

Eu creio sinceramente que neste caso a norma estatutária em questão reproduz aquilo que na altura era a regra geral, em termos do país, e que ainda hoje é um pouco a regra geral, que é o facto de, à partida, a mobilidade unilateral, digamos assim, dos funcionários só poder ser feita dentro do respectivo concelho, tendo a lei também aqui, como noutras coisas, uma excepção para as áreas alargadas de Lisboa e do Porto.

Sinceramente eu penso que esta norma, por isso mesmo, não terá um valor materialmente estatutário e vamos fazer todos um esforço para que assim seja. Não me parece ser uma questão de reserva do regime geral da Função Pública.

Penso que a nossa realidade justifica, penso que é uma medida de grande racionalização de efectivos, penso que, neste caso, não se põe um problema formal de ilegalidade de expor contra o Estatuto, atento o carácter desta norma, embora formalmente ela esteja no Estatuto e, portanto, penso que as opções essenciais aqui a tomar prendem-se efectivamente com a opção substantiva desta pequena revolução, importante para nós, que se adequa à nossa realidade que é a do estabelecimento, ao nível do nosso funcionalismo público, de quadros de ilha.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro Sr. Deputado Francisco Coelho debateu e analisou-as com o conhecimento claramente mais profundo e superior àquele que eu tenho sobre estas matérias e julgo que a situação foi devidamente esclarecida.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Artur Lima, quando refere que há excepção para as áreas da educação, nomeadamente aquelas que têm um enquadramento legislativo próprio em termos de quadros e de afectação de recursos, não existe subjacente a isso qualquer intenção de exceptuar mais nenhuma situação,

mas é uma questão de princípio ficar aqui consagrado para se for efectivamente necessário, num enquadramento legislativo nacional ou noutra, mas neste momento não reconhecemos a existência de alguma situação ou enquadramento específico que se tenha que necessariamente exceptuar desta matéria.

Portanto, o princípio é não exceptuar nada mais do que aquilo que está neste momento identificado aqui, mas consagra-se essa alínea para uma situação comprovada e tecnicamente tenha que ocorrer.

Em relação à questão das centrais de serviço, conforme está no presente diploma, através de decreto regulamentar regional, elas visam exactamente criar condições de agregar num único serviço as tarefas ou funções que são feitas repetidamente por diversos departamentos da Administração, muitas vezes reduzindo a eficácia e os recursos humanos necessários para efeitos de forma agregada, criando assim verdadeiramente sinergias.

Alguns exemplos: o processamento de vencimentos em que cada departamento da administração tem o seu serviço de processamento de vencimentos.

Entram mensalmente nas contabilidades públicas dezenas de folhas previamente processadas por dezenas de programas informáticos, feitos de forma diferente, feitos de forma digitalizada e informatizada, criando um programa central único de processamento de vencimentos, onde cada serviço tem apenas que inscrever mensalmente no mesmo aquelas informações que são próprias de cada serviço, nomeadamente assiduidade e outras situações. Existe um processador único central que processa todos e depois emite as folhas para assinatura, também digital, por parte dos serviços e será devidamente conjugado com o Ficheiro Central de Pessoal que se irá abastecer da informação e divulgá-la na globalidade

Pode também haver a gestão de frotas de viaturas, os parques de máquinas e muitos outros serviços, identificando caso a caso, ilha a ilha, onde se pode englobar numa gestão única e esse serviço depois prestar informação a todos os departamentos e não se estar a multiplicar e a criar uma repetição de tarefas que são idênticas nos vários serviços. É essa a intenção efectiva.

Este instrumento só pode ser criado e utilizado se estiver subjacente a ele esta lógica de Quadro Regional de Ilha, no sentido de afectar os funcionários que estão dispersos por diversos serviços e que fazem tarefas repetitivas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão que está a acontecer acerca deste diploma e às declarações proferidas pelo Sr. Vice-Presidente, e eu tomei nota de algumas questões, são de facto música para os ouvidos das pessoas menos atentas.

O senhor falou em ajustamentos, gestão flexível, racionalização, inclusive poderão deslocar-se trabalhadores para outros postos ou para outros locais onde eles estejam mais motivados, ou seja, música, música, música.

Agora, o que os trabalhadores da Função Pública dizem lá fora é isso, mas mais do que isso e tenhamos todos bem a consciência que, para além do trabalhador da função pública ser um trabalhador competente, dedicado, pontual e produtivo, convém também que seja obediente, porque se não for obediente pode ir parar com os costados a um outro sítio qualquer a 4, 5, 6 ou 10 km, dentro do mesmo concelho, ou seja, não basta que o trabalhador seja competente, convém que seja também obediente.

Sejamos claros:

Aos trabalhadores da função pública sobre a sua cabeça recai também uma espada, espada essa que deverá aconselhá-los a todos, sem excepção, a alguma obediência aos seus superiores hierárquicos, porque se isso não acontecer poderão ter como forma de represália - reafirmo, represália - fazerem parte de um grupo de excedentes...

Deputado Francisco Coelho (PS): Isso é um processo absolutamente inadmissível.

O Orador: ... ou fazer parte de um quadro de ilha que os ponha a trabalhar a 10, 15 ou 20 km do seu local habitual de trabalho, local esse onde já construíram provavelmente a sua vida, local esse onde mais facilmente conseguem articular a sua vida profissional e familiar.

Ou seja, a somar à motivação, a somar à necessidade de reajustamentos da gestão flexível, deverá também acrescentar-se um dever de obediência.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, quero dizer-lhe que me sinto esclarecido em relação às centrais de ilha e devo-lhe dizer da mesma maneira que, com a frontalidade que aqui critico, é com a mesma frontalidade que elogio também estas medidas de racionalização que serão úteis para a ilha e, portanto, devo elogiá-lo nessa matéria.

Há imensas coisas onde se pode poupar, nomeadamente a reprografia das Unidades de Saúde que estão dispersas e cada uma tem a sua e cada uma produz papelinhos da sua qualidade. Este é um exemplo do que se pode fazer nessa matéria e julgo que isto é positivo, não só pela racionalização de meios, mas também pela qualidade do serviço.

Em relação ao exemplo que deu do processamento de vencimentos, quem trabalha na função pública sabe que, devido aos atrasos, uns recebem a 18, uns recebem a 22, outros recebem a 26 e para alguns, nesta data, ainda não foi para o banco. Esta questão do processamento dos vencimentos parece-me ser uma medida muito boa e que vai agilizar e prestar um melhor serviço aos funcionários e quando forem pagos, escusam de andar a telefonar para um sítio ou para outro a perguntar se já receberam, se o Hospital ou o Centro de Saúde já pagou, receberão todos ao mesmo tempo.

Portanto, parece-me uma medida muito boa e eficaz e devo elogiá-lo e fazer votos para que a curto prazo implemente essas medidas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começava pela intervenção do Sr. Deputado Artur Lima, dizendo que agradeço e reconheço as palavras dirigidas, mas mais do que uma ideia teórica, isto é um desafio,

é um desafio para toda a administração, é um desafio que, com a mesma objectividade com que colocou a sua aprovação, também o coloco aqui como um desafio que ainda não está vencido. É uma primeira etapa e terá etapas seguintes.

Temos todos consciência de resistências, hábitos acumulados, obstáculos, que não vai ser aplicado na perfeição em todos os serviços ao mesmo tempo, mas que é, sem dúvida, um caminho a seguir no sentido da racionalização.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo, sinceramente não me ocorre grandes comentários.

A sua intervenção tem subjacente práticas que eu, sinceramente, desconheço na Administração Regional que, se calhar, vem de memórias de tempos passados que, felizmente, para os funcionários públicos são mesmo passado e que, com estas medidas, voltarão a ser futuro enquanto esta maioria estiver a executar a sua política.

Portanto, Sr. Deputado Jorge Macedo, continue a ouvir esta boa música, porque nós não estaremos interessados em ouvir os seus filmes de tragédias que no presente são, felizmente, ficção científica e que no passado, se calhar, foram um pesadelo existente.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho para, em primeiro lugar, dizer o seguinte:

Foi atribuída ao Sr. Vice-Presidente do governo, através da comunicação social, a declaração de que, para além dos méritos próprios que a proposta teria, esta solução impunha-se também por ser alternativa à eventual aplicação dos quadros supranumerários. Ou seja, por detrás da proposta estaria a ameaça velada, (a expressão agora é minha), da aplicação alternativa dos quadros supranumerários.

Deputado José San-Bento (PS): É melhor dizer isso ao seu colega do lado!

O Orador: Apenas interpreto o que li e nem sequer afirmo que tudo o que se escreve corresponde rigorosamente ao pensamento descrito. Mas a verdade é que tal declaração não foi desmentida. Contudo, é verdade que o Sr. Vice-Presidente não o disse, nem o insinuou neste debate. Pelo contrário, deu a entender claramente que

esse problema não se coloca nos Açores. Portanto, acho que a solução tem os seus méritos e acho bem que a debatamos tendo em consideração a formulação proposta e os méritos intrínsecos que tem e não a tal ameaça velada que, aparentemente, carece de fundamento, porque se assim não fosse, V. Exas. teriam que assumir que existem funcionários públicos a mais na Região Autónoma dos Açores e o Sr. Vice-Presidente acabou de dizer o contrário. Se bem entendi, o diagnóstico feito conduz à conclusão (quase intuitiva, aliás) de que na administração regional o que há é um problema de equilíbrio entre serviços, recursos humanos mal distribuídos, serviços com excesso de pessoal e outros com carências de pessoal. Mas não há funcionários públicos a mais. Só digo isto para expulsarmos, de vez, o elemento demagógico deste debate e o tornarmos mais produtivo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, nessa perspectiva, o conceito em si é, aparentemente, interessante, corresponde a um objectivo, a que nos associamos, sem esforço, de promover uma boa e equilibrada gestão de recursos humanos, de favorecer soluções de mobilidade para combater esses desequilíbrios.

Bom, o conceito é importante certamente. Todavia, e aí reside o problema, não podemos apenas atermo-nos ao conceito, precisamos agora de ver e apreciar se ele está devidamente representado ou não nesta proposta de Decreto Legislativo Regional submetida à apreciação da Assembleia. Nesse sentido, Sr. Vice-Presidente, embora estes aspectos já tenham sido afluídos por oradores que me precederam, eu gostava de insistir em duas questões: a primeira tem a ver com o artigo 2º, nº 4, segundo o qual fica excluído expressamente e automaticamente dos Quadros Regionais de Ilha o pessoal integrado nas carreiras de pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino e depois diz-se: “... ou outras que, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Membro do Governo com tutela sobre a área das Finanças e da Administração Pública, venham a ser excepcionadas”. A crítica que eu faço é quanto á opção por uma remissão excessivamente genérica como esta. De facto, a formulação proposta dá a entender que o Governo ainda não sabe ou então sabe mas não quer dizer quais são as outras, mas tem a certeza absoluta sobre o bem fundado da exclusão prevista. Não me parece fazer muito sentido, Sr.

Vice-Presidente, prever expressa e categoricamente um caso de exclusão automática e deixar uma norma tão aberta neste domínio para outras exclusões eventuais.

Portanto, não é o conceito, repito, que está em causa, é antes a sua formulação e as dúvidas que suscita na sua aplicação. Parece-me que este aspecto em concreto merece discussão e suscito o necessário esclarecimento.

É obviamente importante que se perceba que o Governo é o gestor da Administração Pública, mas também que deve, em obediência ao próprio princípio da legalidade, actuar, nesse exercício, subordinado a critérios pré-estabelecidos, vinculado a poderes definidos na lei e neste cenário temos aqui uma norma excepcionalmente aberta que não se percebe muito bem, porque julgo que o retrato que o Governo Regional tem da Administração Pública Regional o habilitaria, desde o início, a definir, se não as carreiras que ficam excepcionadas juntamente com esta, pelos menos, os critérios que presidiriam à subsequente definição dessas carreiras e remeter para o efeito, não para despacho conjunto do Presidente do Governo e do Membro do Governo com tutela sobre a área das Finanças e da Administração Pública, mas para Decreto Regulamentar Regional como, aliás, seria aconselhável do ponto de vista estritamente jurídico.

A segunda questão tem a ver com o artigo 5º. Quanto a este preceito e ao conceito das centrais de serviço, subscrevendo, no essencial, o que já foi dito sobre a matéria, o conceito também não me repugna, devo dizê-lo, todavia ele não é sequer definido no artigo 5º e além disso padece do mesmo problema a que me referi atrás, porque diz-se que as centrais de serviços são constituídas por “trabalhadores inseridos em determinadas carreiras profissionais”.

Ou seja, também não se definem critérios que possam ajudar a compreender quais serão, em função da sua natureza, as carreiras a integrar nestas centrais de serviços e depois contém um nº 2 a remeter genericamente a organização e funcionamento das centrais para Resolução do Conselho do Governo.

Aliás, permitam-me neste particular anotar esta coisa tão interessante que acabou de se passar: o Sr. Vice-Presidente, salvo erro em resposta a uma pergunta formulada pelo Sr. Deputado Artur Lima, disse que as centrais de serviço seriam regulamentadas por decreto regulamentar regional. Eu quero cumprimentá-lo pela sua

intuição jurídica, porque tem toda a razão, Sr. Vice-Presidente. Devia ser por decreto regulamentar regional, de facto, mas o que está aqui escrito é Resolução do Conselho do Governo Regional. Nada que não se possa alterar se foi mero lapso e não opção consciente, como parece ter sido.

Portanto e em conclusão, parece-me que estas questões não devem ser arredadas do debate, uma vez que não estamos apenas a discutir conceitos vagos e indeterminados, estamos a falar duma Proposta de Decreto Legislativo Regional. É, por isso, exigível que ela tenha um conteúdo normativo preciso para que, aceitando os conceitos, os próprios trabalhadores da Administração Pública possam confiar na aplicação destas medidas com conta, peso e medida, tal como aconselham, naturalmente, as boas práticas administrativas.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Ser. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para felicitar o Governo, o Sr. Deputado Alberto Costa, o Sr. Deputado Artur Lima e agora também o Sr. Deputado Alberto Pereira pela forma como abordaram e como trataram esta matéria e a importância que ela tem.

É uma reforma muito importante para os Açores e para a Administração Pública, que não será certamente uma solução milagrosa para resolver todos os problemas, mas que vai introduzir potencialidades e sinergias importantes na melhoria e na racionalização de vários recursos.

Eu próprio também, daquilo que estudei do diploma, penso que em algumas carreiras técnicas não será possível tirar a total sinergia dessa reorganização, mas em inúmeros serviços da Administração Regional é possível potenciar, aliás, de acordo com a explicação muito oportuna e exaustiva que o Sr. Vice-Presidente fez na Comissão de Política Geral.

Portanto, o que eu queria com esta intervenção era, no fundo, salientar o bom senso que vários deputados aqui nesta casa tiveram no tratamento desta matéria e rejeitar

liminarmente aquela intervenção precipitada, que foi um autêntico filme de terror que o Sr. Deputado Jorge Macedo tentou aqui trazer,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): É o que as pessoas pensam.

O Orador: ... mas que se transforma no regresso ao passado, ao passado do PSD, ao passado que nos envergonha, ao passado do cartão laranja, mas esses tempos já há muito passaram e, portanto, a realidade é outra e nós estamos aqui para tratar uma matéria muito importante e que merece a atenção e a colaboração de todos os deputados.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O que o senhor está a dizer é uma leviandade! Não sabe o que está a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que o Deputado Alberto Pereira aqui referiu é, por outras palavras, rigorosamente aquilo que eu disse e explico porquê:

O que ele pediu foi que neste diploma o Governo fosse enquadrado nos seus poderes com critérios e competências para actuar sobre os funcionários públicos. Foi o que ele disse.

O que eu disse foi que os trabalhadores lá fora, como sabem que neste diploma não está o mínimo enquadramento dos critérios das competências e há um poder discricionário por parte da cúpula da Administração Pública, mas esse poder existe, porque não há critérios nem competências. É evidente que sobre a cabeça dos trabalhadores da Administração Pública pesa uma espada, a espada de que convém que eles se autocensurem no sentido de, pelo menos, serem obedientes.

Uma coisa é certa: eu concordo que deve haver flexibilidade, eu concordo que deve haver polivalência, eu concordo que deve haver racionalidade, eu concordo que deve haver ajustamentos, eu concordo com tudo isso, agora é evidente que isso tem que ser enquadrado e isso neste diploma não está minimamente enquadrado e os senhores não podem dizer o contrário, porque não está.

Aquilo que eu e o Deputado Alberto Pereira dissemos foi rigorosamente a mesma coisa, ele utilizou uma linguagem jurídica e eu utilizei uma linguagem das pessoas com quem nós falamos e que dizem: “A partir de agora é conveniente que eu seja obediente, caso contrário vou parar com os costados à Casa do Povo da Feteira”. Foi a conversa que me disseram.

Muito obrigado.

Deputado José Lima (PS): O que é que a Casa do Povo da Feteira tem a ver com a Administração Pública Regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O debate já vai longo e penso que tem sido esclarecedor.

Em penso que, realmente, não pode ser deixada passar em branco a reiterada declaração do Sr. Deputado Jorge Macedo, porque trata-se duma declaração de intenções, maldosa, insinuada que não tem, nem pode ter o mínimo apoio e que, sob esse ponto de vista, é demagógica e é ofensiva.

O Sr. Deputado terminou a sua última intervenção dizendo, falando da Ilha do Faial, “... portas-te mal vais para a Feteira”. Podia dizer para os Cedros que fica um bocadinho mais longe aqui da cidade da Horta.

O Sr. Deputado escolheu um exemplo óptimo, porque como esta lei já existe com uma descrionaridade administrativa que tem que existir, nestas matérias, por concelho e como o Faial, por acaso, é uma ilha com um único concelho, pois já podia estar na Feteira há muitos anos.

Assim sendo, eu quero perguntar ao Sr. Deputado Jorge Macedo, para que as suas intervenções tenham algum significado, que me aponte exemplos de trabalhadores que foram de Ponta Delgada para as Capelas como castigo, que foram da Horta para a Feteira ou para os Cedros como castigo, que foram de Angra para os Altares ou para S. Sebastião como castigo?

Faça o favor de me dar alguns exemplos, porque isto já é possível e eu queria saber se esse poder foi capciosamente ou ilegalmente, com desvio de poder, como seria o caso, utilizado. Como ele já é possível e apenas é alargado no âmbito, mas não na

qualidade, o Sr. Deputado Jorge Macedo vai fazer o favor de me dar exemplos de que isso tenha acontecido. Se não os der, toda a gente vai perceber e conformar-se de que realmente foi uma intervenção, no mínimo, demagógica e infeliz que o Sr. Deputado fez. Faça o favor de me responder.

Deputado José San-Bento (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção e as minhas palavras, pelos vistos, tiveram algum significado, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado acabou de referir e tiveram, pelo menos, o mérito de poder depois ouvi-lo e foi com muito gosto que o ouvi a seguir à minha intervenção.

Se aquilo que acabou de dizer é verdade, ou seja, se neste momento não existe poder descricionário sobre os trabalhadores, por que é que neste diploma não se enquadram os critérios e o porquê, o quando e o como é que os trabalhadores podem ser deslocados dum local para outro local?

Aliás, neste diploma, a páginas tantas, vejo aqui no nº 3 do artigo 3º que o despacho de afectação será comunicado de imediato ao funcionário, através de carta registada com aviso de recepção, ou seja, se aquilo que o Sr. Vice-Presidente diz vai acontecer e se o trabalhador até vai para outro local de trabalho motivado, não precisava de uma carta com aviso de recepção. Essa carta com aviso de recepção serve apenas e só para dizer que não há mais conversa. A partir do dia tal o senhor apresente-se no sítio tal. É isso que está aqui escrito.

Se houvesse critérios, se fossem definidas as verdadeiras competências neste diploma, estávamos aqui todos a aplaudir e a votar por unanimidade.

Havendo um poder descricionário total, não podemos admitir que este diploma está bem construído, está bem feito e esperamos que os seus efeitos não venham a ser perversos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo, que relativamente ao essencial não acrescentou nada, porque, felizmente, não pode acrescentar, eu gostava de reiterar alguns esclarecimentos.

Diz o Sr. Deputado que há aqui um poder que é descricionário. É, no sentido que a palavra tem e deve ter ao nível do direito administrativo e é, porque não pode ser de outra maneira, como também o é, neste momento, para os concelhos.

Neste caso o tipo de situações que podem motivar, em termos da racionalidade, em termos da necessidade dos serviços que um trabalhador seja deslocado, são muitas e variadas e é por isso mesmo que, da mesma forma com que a lei geral nunca previu outros critérios dentro da área do Concelho, esta também não prevê e, portanto, isto tem que ser feito em termos de racionalização.

Trata-se de uma medida, como já foi dito, essencial e duma medida que tenho a certeza que estamos também, face, sobretudo nos últimos anos, àquilo que tem sido uma política rigorosa de admissão de novos funcionários públicos, aqui nos Açores numa situação muito feliz, que ficamos todos muito felizes relativamente àquilo que é, infelizmente, a situação nacional.

Portanto, a medida que é aqui tomada, anunciada pelo Sr. Vice-Presidente, ao nível da racionalização, quer financeira, quer de quadros e de aproveitamento das pessoas, é esta. De resto, Sr. Deputado Jorge Macedo, é o que eu disse.

Eu não posso admitir, nem é sério que a maneira, não tendo qualquer tipo de prova, nem podendo dar nenhum exemplo, como encara qualquer medida do Governo, seja a desconfiança, pensar o pior e lançar a suspeita. Isso não é sério, não me parece digno e das duas uma, como realmente já aqui foi dito, ou tem alguma experiência pessoal, subjectiva ou de grupo que o leve a entender que este tipo de medidas tem essa utilidadezinha ou então acho que fez um discurso demagógico, insultuoso e pouco séria relativamente ao Governo Regional e isto define um estilo e define uma postura e, sobretudo, retira credibilidade à sua bancada e às suas intervenções.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(* **Deputado Paulo Gusmão** (*Indep.*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma na sua génese é de louvar, pelos mecanismos de eficiência, de racionalidade, o que não significa que o tema aqui mais debatido esta tarde à volta do diploma não tenha motivos de apreensão.

De facto, o meio termo entre o liberalismo cego e as teses estatizantes, às vezes costuma ajudar.

Neste caso, embora à volta duma questão que diz respeito à Administração Pública, o facto é que do mesmo modo que foi previsto para o Código de Trabalho que havia mecanismos que protegiam os trabalhadores, embora não duvidando da seriedade dos patrões, neste caso também o Governo, como patrão, e não duvidando da idoneidade deste Governo, não significa que não haja mecanismos mínimos de protecção.

Se num determinado concelho é fácil essa mobilidade, se tivesse aqui definido até determinados quilómetros, como também às vezes é a previsão legal, obviamente que tudo o mais, como a situação de Ponta Delgada/Nordeste, seria uma medida de excepção, mas que deveria ter regulamentação própria e deveria ter regras ou critérios para essa excepção, aliás, até para o âmbito do vosso debate.

O Sr. Deputado Jorge Macedo levantou algumas questões que poderiam acontecer e os senhores responderam que isso acontecia era no tempo do governo do PSD. Eu não vou tomar posição sobre isso, mas o que posso dizer é que se os senhores acreditam nisso, a lei também está feita para o tempo em que o PSD voltar a ser governo e, portanto, pelo vosso raciocínio esse mau princípio poderia vir a ser aplicado, se é que também não pode vir a ser um dia pelo vosso próprio governo.

Portanto, esse critério de protecção dum exagero que fica aqui aberto, com toda a descricionaridade, não faz qualquer sentido e julgo que admite demais até vindo de um partido que tem origem no socialismo e, portanto, deveria ter outra sensibilidade relativamente aos trabalhadores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho apenas para precisar uma questão.

O Sr. Deputado Francisco Coelho há pouco, a propósito da intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo, afirmou que o presente diploma tinha um espaço de descricionaridade natural e que não poderia ser de outra forma. Creio ter admitido a existência de um espaço de discricionariedade. Mas essas não foram seguramente as conclusões da minha intervenção. Eu disse exactamente o contrário. Eu recomendei que os conceitos fossem desenvolvidos, que houvesse critérios pré - definidos e que se remetesse alguns aspectos para regulamentação, mas que esta própria proposta em apreciação já contivesse os conceitos suficientemente desenvolvidos para se perceber a extensão e o alcance da aplicação dos mesmos.

Eu quero reconhecer, por mera honestidade intelectual, - e espero que não haja divergências nesta matéria - que discricionariedade não é arbitrariedade. Estamos de acordo quanto a isso, creio eu. A discricionariedade corresponde ao espaço que o Governo, a administração regional, também precisam para gerir com justiça e eficácia determinados poderes conferidos por lei. Mas atenção, os poderes têm que ser vinculados, balizados e o que distingue a descricionaridade da arbitrariedade é precisamente os poderes estarem ou não vinculados através de critérios pré-estabelecidos e, convenhamos, nesta proposta não estão.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Isto para dizer que, na ausência de norma que institua poderes vinculados, que defina critérios precisos para o seu exercício, é verdade que se potenciam, em abstracto, as situações de abuso de poder. Ninguém está a dizer que vai, necessariamente, haver abusos, mas, em abstracto, potenciam-se as situações em que os mesmos podem ocorrer. Neste sentido, a questão é que não é preciso haver intenção de exercer abusivamente os poderes e menos ainda que haja abusos de facto. Basta que haja um receio desses abusos para haver a obrigação de se agir politicamente. E agir politicamente é aqui, no âmbito desta proposta.

Por essa razão esta proposta de diploma devia, obviamente, incorporar soluções normativas que desenvolvessem adequadamente conceitos que na sua raiz me parecem interessantes e criar critérios mais precisos da sua aplicação. Era admissível remeter para regulamentação alguns aspectos do seu desenvolvimento e explicitação,

mas não é aceitável apresentar aquilo que quase podia qualificar como um contrato leonino em que há um conjunto de poderes muito extenso atribuídos ao Governo Regional, (mesmo admitindo que seja para aplicar princípios e regras correctos no âmbito da gestão dos recursos humanos) mas da parte dos trabalhadores da Função Pública não há um mínimo de previsibilidade quanto à forma, à extensão e ao critério com que vão ser aplicados.

Nesse sentido e com estes fundamentos, voltamos a recomendar que seja revisto este aspecto relativo ao desenvolvimento dos conceitos, definição de critérios de aplicação e à regulamentação do diploma.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por saudar o meu colega Deputado Alberto Pereira, porque ao ter dito o que disse me dispensa de o repetir e eu estou em absoluta concordância com o que acabou de dizer.

É essencial que um diploma que se quer livrar do arbítrio possa definir critérios e possamos viver, os administrados e os funcionários públicos, num verdadeiro estado de direito quanto à gestão dos recursos da Administração Pública e, portanto, a lei dever ser uma garantia para os trabalhadores e não um livre arbítrio para o administrador, neste caso para o Governo Regional.

Portanto, é essencial aquilo que o meu colega Alberto Pereira acabou de dizer e este diploma está aquém deste objecto.

A razão pela qual eu tinha pedido a palavra tem a ver com a resposta que o Sr. Vice-Presidente acabou por não dar, prevalecendo-se da resposta do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quanto à mobilidade.

Eu queria ficar com a certeza se afinal se considera que esta proposta visa a mobilidade do funcionalismo público na Região e designadamente pelos Quadros de Ilha. É esse o objectivo político e estratégico do Governo com esta proposta? Pareceu-me que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS terá dito que sim.

O que é preciso é garantir, uma vez reconhecida a suficiência dos recursos humanos na Administração Pública Regional, a racionalização da sua gestão, através da mobilidade. Para que não navegasse na dúvida, gostaria de ter a certeza, porque afinal de contas foi esta a declaração do Sr. Vice-Presidente do Governo.

O Sr. Vice-Presidente não respondeu à minha questão, delegou essa resposta no Sr. Deputado Francisco Coelho.

Gostaria de ver esclarecida esta questão e depois então voltarei ao debate.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem querer transformar esta discussão numa discussão hermética, gostava de dizer ao Sr. Deputado Alberto Pereira que concordo com ele e ainda bem que estamos ambos de acordo que descricionaridade não é arbitrariedade, porque isso tem consequências para a análise que estamos a fazer deste diploma. A descricionaridade pressupõe liberdade de meios e de actuação vinculada à prossecução de determinados fins legais e condicionada, naturalmente, pelos princípios gerais, designadamente neste caso, previstos no Código de Procedimento Administrativo e não só.

Racionalidade, eficiência, boa fé, proporcionalidade, tudo isto existe e tudo isto, devidamente aplicado, são garantias para os trabalhadores e são, sobretudo, deveres nesta matéria, como em todas as outras e, se calhar, é por isso que a lei actual, a respeito dos concelhos, diz o que diz.

Portanto, que fiquemos bem claros: há aqui princípios e objectivos nesta lei que vinculam, que estão perfeitamente definidos ao nível da adequação, da racionalidade, da eficiência, além de todos os outros que há.

Não se trata de arbitrariedade, não se trata de um poder arbitrário sem limites para o Governo Regional, como hoje não é nem deve ser qualquer actividade administrativa e, portanto, eles aqui estão identificados. Trata-se também de uma descricionaridade técnica, pelas razões que tem que ser.

Certamente o Sr. Vice-Presidente também tem alguma coisa a dizer sobre isso, mas quero dizer ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que não vi na minha intervenção

nenhum tipo de contradição entre aquilo que são os objectivos anunciados para este diploma e aquilo que eu disse.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à matéria que está aqui a ser envolta em alguma discussão, eu penso que estamos perfeitamente esclarecidos sobre aquilo que é o âmbito, a forma e o enquadramento. As competências que estão aqui a ser discutidas são aquelas que são normais em função das competências de cada órgão.

Respondendo concretamente à pergunta do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, nós estamos aqui a falar efectivamente dum diploma que cria as condições no sentido de definição das formas de estruturação dos diversos serviços. É disso que estamos a falar. Eu sei que o senhor quer que eu lhe diga uma palavra para depois concluir uma coisa e tentar desvirtuar aquilo que está aqui em causa, mas eu, não sendo jurista, sei o suficiente disto para não cair nessa armadilha que o senhor me pretendia colocar.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Mas o Sr. Vice-Presidente já o admitiu.

O Orador: Nós estamos aqui a falar claramente dum diploma que tem a ver com a estruturação dos serviços.

É evidente que o mesmo potencia, na sequência disso, uma gestão mais racional, mais dinâmica e mais efectiva dos recursos humanos, mas a matéria que está aqui a ser tratada é uma matéria de estruturação dos serviços e dos quadros.

Portanto, é essa a essência da questão e não outra questão que os senhores pretendem que seja aqui colocada como a questão essencial.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(* **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar do não dito, tudo está esclarecido e é a própria Proposta de Decreto Legislativo que o afirma e procura, aliás a expressão do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS foi esta, uma gestão racional dos recursos humanos disponíveis na

Administração, que não são de mais, nem são de menos, que visam ser mobilizados para a racionalidade da gestão dos recursos humanos em cada serviço e, portanto, estamos perante uma situação de mobilidade, aliás expressa no próprio preâmbulo do diploma.

É preciso anular as dificuldades de mobilidade dos recursos humanos intra-serviços. Este é um objectivo estratégico, não é uma proibição e o senhor pode, sem temor, afirmar esse objectivo político e estratégico, porque está bem.

Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É uma gestão política, uma gestão estratégica, uma gestão de recursos, agora o senhor não pode é querer fugir habilmente ou não à evidência, porque a evidência impõe-se, não se sujeita à sua consideração, Sr. Vice-Presidente.

A evidência é esta: estamos a tratar de mobilidade e bem bom que queremos encontrar sistemas de boa racionalização da gestão dos nossos recursos humanos, sendo certo que também é uma garantia para os trabalhadores, e eu concedo essa parte, que não estão a mais na Administração. Não é essa a consideração da Administração Regional.

No entanto, podem ser melhor racionalizados, só que aqui é que está o busílis da questão, Sr. Vice-Presidente, e é essa questão que eu quero colocar de forma convincente.

A primeira é de ordem constitucional e de garantia dos direitos dos trabalhadores.

Essa discussão anterior acerca da suspeição, poderia estar resolvida se o Governo, humildemente e cumpridor da legalidade, fizesse este diploma, em negociação colectiva, tratando-se como se trata dum diploma de mobilidade do pessoal da Administração Pública Regional.

Portanto, uma parte significativa dos critérios da legalidade, da descriconaridade contra a arbitrariedade, da defesa e da garantia dos direitos dos trabalhadores, poderia estar salvaguardada se o Governo cumprisse a lei, fazendo cumprir, em termos de mobilidade, a negociação colectiva.

Deputado Alberto Pereira (PSD): E deveria.

O Orador: O Governo fugiu a esta exigência de legalidade a esta exigência de concertação social, e esta exigência democrática de participação dos trabalhadores e

das suas organizações na negociação dos seus direitos de trabalho, enquanto trabalhadores e funcionários públicos da Administração Regional.

Não podemos e não estamos de acordo com esta fuga ao diálogo social e à negociação colectiva nesta concreta Proposta de Decreto Legislativo e, por isso, ela também fica, por essa via, neste manto de suspeição quanto ao verdadeiro esforço do Governo para acabar com qualquer suspeita da boa aplicação desta Proposta de Decreto Legislativo na gestão da Administração Pública Regional.

Assim sendo, fica a declaração, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, de que o PSD não votará a favor desta proposta, porque ela não cumpriu esses requisitos de legalidade e com isso não levantou nem anulou a suspeição quanto à sua interpretação, porque ela exigiria uma negociação colectiva que tranquilizaria o próprio Governo, o Parlamento e, desde logo, os trabalhadores e os seus representantes sindicais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dar uma achega aqui ao debate.

É claro e óbvio que o CDS/PP se preocupa com os trabalhadores, está entendível e não se põe em dúvida.

O artigo 3º que fala da afectação de pessoal diz no seu nº 4 que: “A afectação só pode realizar-se, em regra, dentro do perímetro do concelho onde o funcionário habitualmente presta funções, podendo efectuar-se fora desse concelho desde que haja o consentimento expresso do funcionário ou não implique uma deslocação com uma distância superior à que pudesse ocorrer no mesmo concelho”, ou seja, está aqui a limitar a distância. Não está aqui dito km, mas entende-se facilmente o que é que isto quer dizer.

Para concluir, a anterior legislação que havia e que permitia a mobilidade, se não estou enganado, era dentro da ilha e, portanto, esta até é mais favorável ao trabalhador, porque esta vai ao concelho. Julgo que, com este artigo, o problema do Sr. Deputado Paulo Gusmão fica resolvido.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 16 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Utilizando a mesma metodologia, vamos votar em primeiro lugar as propostas de alteração para os artigos 3º e 4º, apresentadas pelo PS. Está aberto o debate sobre estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

(*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As propostas de alteração para os artigos 3º e 4º da proposta dos Quadros Regionais de Ilha visam clarificar a corresponsabilização dos diversos órgãos da Administração que intervêm no processo da mobilidade de pessoal.

Presidente: Vamos votar estas propostas de alteração para os artigos 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração para os artigos 3º e 4º foram aprovadas com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação dos restantes artigos bem como a parte restante dos artigos 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 16 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 16 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regime de reconhecimento de fundações com sede na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa tão simplesmente reconhecer competência à Região para, através do Presidente do Governo Regional, proceder ao reconhecimento de Fundações que tenham sede efectiva nos Açores e consequentemente dotar o órgão executivo regional desta competência que neste momento era uma competência no âmbito da Administração Central e numa área do Ministério da Administração Interna.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(* **Deputado José Manuel Bolieiro** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela dimensão do diploma e pela sua simplicidade, parece que neste caso o Governo acertou o passo. Portanto, é pela simplicidade do diploma, pelo objectivo político pretendido no reino da autonomia e de competências não só de reforço político e legislativo, como também da agilização administrativa para o reconhecimento das Fundações no território da Região Autónoma dos Açores, que é útil que esta

Assembleia assegure um quadro legal que permita essa agilização administrativa e com despacho do Presidente do Governo. Assim vemos reconhecidas pelos órgãos de governo próprio da Região a Fundações com sede no nosso território.

O diploma é claro e simples e não tem deficiência, e o PSD concorda e votará a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(*) **Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regime do Reconhecimento das Funções com sede na Região Autónoma dos Açores, como já foi dito aqui, visa essencialmente as transferências de competências, o reconhecimento das Fundações com sede na Região, da alçada do Ministério da Administração Interna, para a Presidência do Governo Regional nos termos e para os efeitos dos artigos 158º, nº 2 e 188º do Código Civil, evitando com isso demoras injustificadas que se têm verificado no exercício destas funções pelos órgãos do Governo Central.

Podemos acrescentar, como está explícito no preâmbulo, que sendo o reconhecimento uma concessão individual de cariz administrativo que se traduz na atribuição de personalidade jurídica à pessoa colectiva, essas competências devem ser exercidas ao nível dos poderes autonómicos.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS, vota favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente. Não havendo mais intervenientes, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam com todos os artigos deste diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Exercício de funções públicas na Administração Regional Autónoma por aposentados.**

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta visa, em primeiro lugar, concordando com o princípio que está subjacente à não existência de aposentados na administração, no entanto considera-se que não deve ser esse entendimento enquadrado numa exclusão total que anule completamente qualquer possibilidade de, em situações pontuais e excepcionais, onde a experiência reconhecida de técnicos qualificados, face à realidade arquipelágica e à dimensão da nossa região, não possa, por falhas muito pontuais de mercado, ser colmatadas com o recurso, no âmbito do interesse público que seja excepcional e por despacho exclusivo do Sr. Presidente do Governo Regional, face à ponderação desse interesse público e devidamente fundamentado pelo período de um ano, existir o recrutamento por esse período de pessoas que, já estando numa situação de aposentado, tenham consequentemente ainda uma mais valia efectiva e real, face às necessidades da própria Administração.

Com esta proposta não se está a assumir o princípio da integração, está-se a assumir, isso sim, o direito à existência duma excepção, uma excepção a esse princípio e para casos muitos concretos, pontuais, devidamente identificados e fundamentados, como seja, por exemplo, a existência de médicos cuja especialidade não exista no mercado, de pessoas que têm um conhecimento acumulado face a determinadas situações e de trabalho ao longo da sua vida útil, que ainda podem servir nessa área e que não possam ser substituídas de um momento para o outro e que, face à imposição total e

brusca dessa mesma imposição, é considerado pertinente e nessas situações excepcionais e transitórias, necessariamente que esse conhecimento seja transmitido a outras pessoas.

Eu penso que o que está aqui em questão não é necessariamente, nem pode ser, definirmos se concordamos ou não com a existência de aposentados na Administração. Não é isso que está aqui em debate, mas saber se todos, em consciência, acham que não há ninguém, nenhum aposentado nos Açores e incluir uma proibição total para que nenhum aposentado nos Açores possa, em situações excepcionais, pontuais e devidamente identificadas, assumir uma função por algum período e de forma periódica.

O princípio que está aqui a ser introduzido é o de criar uma excepção para situações verdadeiramente excepcionais ou, no interesse público, devidamente fundamentado, assim o releve e assim o defina.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, na sua aparente simplicidade, acaba por revelar mais do que aquilo que o Sr. Vice-Presidente aqui disse sobre este diploma, porque não corresponde exactamente ao que nele está estipulado nos seus dois artigos.

Eu quero recordar à Câmara que o Sr. Vice-Presidente, em sede do trabalho parlamentar, na Comissão de Política Geral informou o seguinte e cito o respectivo relatório:

“O Sr. Vice-Presidente disse que o presente diploma visa colmatar o facto de o novo Estatuto dos Aposentados, aprovado a nível nacional, não ter tido em conta as especificidades da Região”. Fim de citação.

Não vejo nem vê o PSD neste diploma quais são as especificidades que se procuram agora acautelar e que não estejam salvaguardadas no diploma nacional, porque aqui, das duas umas: ou era necessário uma simples alteração orgânica e no Estatuto de Aposentação onde se diz “Primeiro Ministro”, viria aqui uma Proposta de Decreto Legislativo Regional a dizer “Presidente do Governo Regional” e estava resolvida a

especificidade regional ou então este diploma pretende mais alguma coisa do que o que está no Estatuto da Aposentação, e a verdade é esta segunda opção, porque foi por isso que o Governo não se limitou a fazer aqui uma simples adaptação orgânica. Vamos à matéria para que as coisas possam ficar absolutamente claras e para que toda a gente possa saber que o Governo quer uma coisa com a qual o Partido Social Democrata não concorda.

O Governo quer generalizar a possibilidade dos aposentados poderem trabalhar na função pública, seja por regime de contrato de trabalho, seja por regime de avença, transformando uma regra excepcional numa regra geral. É isso que este diploma pretende e foi isso que V. Exa. Sr. Vice-Presidente escondeu nas declarações que acabou aqui de fazer e eu vou explicar por que é que é assim.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Em primeiro lugar, Sr. Vice-Presidente, eu queria dizer-lhe que é no mínimo surpreendente que este diploma tenha efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2006. Estamos em finais de Outubro de 2006 e quando foi aprovado, provavelmente o que acontecerá com a vontade da maioria socialista nesta câmara, estaremos em Novembro e vai fazer retroagir os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Que situações é que o Governo Regional e a maioria socialista querem cobrir com este diploma? Convém que diga nesta Câmara para que todos saibamos do que é que estamos a falar.

Quais são os destinatários desta norma geral que os senhores querem fazer aprovar com este diploma?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Quem são os aposentados que estão já a prestar serviço na Administração Pública a recibo verde, em contrato de avença, não formalizado para verem a sua situação coberta por este diploma?

Em nome da transparência e da verdade V. Exa. está desafiado a dizê-lo nesta câmara e neste debate.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em segundo lugar, Sr. Vice-Presidente, gostaria que V. Exa. pudesse explicar, porque a sua cândida intervenção não me permitiu vislumbrar a solução nas

suas palavras, por que é que este diploma tem uma subtil diferença em relação ao Estatuto da Aposentação?

O Estatuto da Aposentação, modificado este ano de 2006, como V. Exa. sabe, no seu artigo 78º impede a acumulação de funções públicas de trabalho, contrato de avença, de contrato de prestação de serviço por aposentados que se tenham aposentado antecipadamente.

Esta norma desaparece da Proposta de Decreto Legislativo Regional, que V. Exas. submetem a esta Câmara e a pergunta é: Porquê Sr. Vice-Presidente do Governo?

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por que é que a nível nacional quem se aposentou antecipadamente não pode acumular e na Região já pode? Quem é que o Governo Regional pretende cobrir com este diploma? Desafio o Sr. Vice-Presidente do Governo a dizer nesta câmara que situações é que pretende cobrir com este diploma.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Gostaria ainda também de dizer o seguinte:

Já que a Região faz uso duma competência legislativa, porque verte em diploma regional a solução do artigo 78º do Estatuto da Aposentação, eu pergunto também ao Sr. Vice-Presidente por que é que também apenas se impede que a acumulação por parte de aposentados, que tenham sido aposentados compulsivamente da Função Pública? E por que não aqueles que tiveram pena de demissão que, como sabe, é diferente da pena de aposentação compulsiva?

Quando se pode inovar e avançar legislativamente, o Governo não o faz, podendo fazê-lo, como é esta questão que acabo de suscitar.

Quando replica a legislação, replica-a argumentando que é para cobrir e para servir os interesses regionais, mas porque lhe convém alargar o leque mais restrito do artigo 78º do Estatuto da Aposentação, deixou de fora um conjunto de situações já atrás identificadas e que V. Exa. não teve a coragem política de as identificar na sua intervenção inicial.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O PSD exige, em nome da verdade e da transparência que V. Exa. nesta câmara e neste debate responda às perguntas e aos desafios que lhe foram colocados.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por todas as razões aduzidas pelo Sr. Vice-Presidente, relativamente ao diploma e pelo facto de atender à especificidade, reafirmando a autonomia...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Qual?

A Oradora: A especificidade da dispersão geográfica, da densidade populacional, da carência em várias áreas e que, infelizmente, ainda há quadros que ainda estão bastante carentes.

De facto, o PSD na sua argumentação, feita pelo Deputado Pedro Gomes, vem recorrer ao costume, vem reiterar as suspeições, em vez de se deter, como o seu colega José Manuel Bolieiro há pouco fez, pela simplicidade do diploma, nos seus doze artigos apenas, atendendo às situações de carácter excepcional e pontual na mais alta figura do poder executivo açoriano, o seu Presidente. O senhor vem, sim, levantar a suspeita e pedem para dizermos os nomes. Digam os senhores, porque os senhores é que têm estado em todo este plenário a fulanizar.

Portanto, os senhores digam quem é que os senhores conhecem, quem é que os senhores sabem, em que áreas é que estão e que ficarão, de facto, a coberto dessa legislação, não fazendo assim fé no articulado que é simples e eloquente que aqui está vertido neste diploma. Portanto, digam quais são as situações que os senhores sabem e que tão bem fulanizam e deixem aqui isso vertido doutra forma.

Quanto à data do diploma, se um contrato foi feito no ano passado e se a legislação nacional mudou em 1 de Janeiro de 2006, é normal que não se crie o vazio legislativo e que isso possa ser colmatado desta forma.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não era isso que queria dizer e olhe que eu tenho muita consideração por si!

A Oradora: Por essas razões e atendendo novamente ao carácter de excepção, de pontualidade, de dispersão, de carência de quadros em algumas áreas, o Partido Socialista vai votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima CDS/PP**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei se já é hábito, mas sempre que eu vou falar esta bancada aqui à minha esquerda agita-se. Julgo que não seja por isso.

Eu queria começar a minha intervenção pelo princípio e dizer que o verdadeiro culpado de tudo isto chama-se José Sócrates e foi ele que fez e restringiu o exercício de funções públicas por reformados que era permitido no anterior Estatuto da Aposentação. Portanto, o Sr. Eng^o Sócrates e Primeiro Ministro Socialista foi o primeiro a dar o pontapé de saída nessa matéria e os senhores agora ficaram entalados e andam aí pela rua a dizer que vão apresentar uma proposta no Parlamento para resolver a situação e andam com a capa dos médicos em cima a dizer: a gente vai resolver o vosso assunto, etc.

Deputado Francisco Coelho (PS): O que é uma coisa que o aflige!

O Orador: Isto é desonesto, porque foram os senhores que criaram o problema.

Comparando o diploma nacional com o diploma regional, passado 15 dias este diploma nacional aplicava-se ou não à Região? Portanto, se ele se aplicava não era necessário fazer este. Se ele se não se aplicava, então faziam outro em devido tempo e, aproveitando a nossa autonomia administrativa, melhoram este. Não foi o que os senhores fizeram.

O que os senhores fizeram, à boa maneira socialista, foi, como não tinham oportunidade de criar *jobs for the boys*, criaram *jobs for the olds* e, portanto, abriram tanto o leque duma maneira extraordinária em relação ao diploma nacional, que o n^o 2 do artigo 78^o os senhores omitem pura e simplesmente. O n^o 2 do artigo 78^o do diploma nacional diz: "... o interesse público excepcional é devidamente fundamentado, com suficiente grau de concretização na justificada conveniência em assegurar por essa via as funções que se encontram em causa". Os senhores não dizem isto. Por que é que isto não está vertido no diploma regional? Para abrir o leque, porque não interessa e o que os senhores querem é abrir o leque.

E mais:

Por que é que o artigo 79^o também não está? Ou seja, o que os senhores quiseram fazer, com uma lei retroactiva, foi cobrir aqui um leque de situações, como aqui já foi

dito, que nós gostaríamos de saber quais e qual a utilidade duma lei retroactiva a um ano atrás, porque quando este decreto entrar em vigor os senhores estão com uma retroactividade de um ano?

Portanto, eu gostaria muito de perceber isto. É para cobrir quem? É para justificar o quê? É isso que é necessário explicar e dizer que o vosso diploma abre um leque muito vasto de situações.

Eu queria que me fundamentasse, Sr. Vice-Presidente, aqui e agora, “interesse público excepcional com suficiente grau de concretização”.

Eu queria também, e fico um bocadinho desagradado quando andam aí uns Srs. Deputados dessa bancada a fazer promessazinhas e a dizer: não se preocupem que resolvemos isso com um diplomazinho que vamos fazer.

Deputado Francisco Coelho (PS): Em que áreas?

O Orador: O Sr. Deputado sabe quais as áreas que eu estou a falar.

Sr. Vice-Presidente, eu não me oponho a que os reformados exerçam funções, quem se opôs foi o Sr. Eng^o Sócrates a que os reformados exerçam funções. Não me oponho e eles podiam exercer e estavam a exercer muito bem e os senhores é que as limitaram

O Sr. diz que são para casos excepcionais, mas se me disse que é para médicos, eu percebia, porque é um caso específico que está devidamente identificado. É para a Protecção Civil, eu também percebia, porque está devidamente identificado. É para outro cargo dirigente, eventualmente pode-se ir buscar um gestor de elevada craveira, com um curriculum invejável, que não existem mais na Região, um especialista numa determinada área que a Região precise, eu percebia.

Esta latitude máxima de 180° eu não compreendo e, portanto, não pode ser a intenção cândida e angélica que o Sr. Vice-Presidente nos quer trazer aqui.

Portanto, faça favor de explicar e diga quais são as reais intenções que estão por detrás disto. Quem é que os senhores contrataram ou querem ainda contratar?

Para já fico-me por aqui.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Eu pelo-me por este debate e, sobretudo, porque não sabia que nós tínhamos daquele lado espíritos tão entusiasticamente socráticos, porque no fundo o que está pressuposto no que nós ouvimos é o seguinte: é que eles acham isto mau, porque concordam todos com a lei que vigora em termos nacionais, feitas pelo Eng^o Sócrates. Essa é que é essa!

O que não deixa de ser estranho é que ainda há um ano e tal o PSD nacional e aquele senhor dos helicópteros, amigo ali do Sr. Deputado Artur Lim, estavam no Governo e que eu saiba o artigo 78^o do Estatuto da Aposentação previa a prestação, autorizada pelo Primeiro-Ministro ou nas Regiões Autónomas pelos Presidentes dos Governos Regional, de trabalho público por aposentados e por reservistas e nunca vi esses senhores no Governo da República serem contra ou terem alterado a lei. Só agora é que os senhores descobriram, por iluminação, que são contra a substância e acham que os aposentados não devem prestar serviço?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não senhor!

O Orador: São perguntas que eu faço - não precisa de apontar o dedinho - e gostava que essas bancadas me respondessem, porque é isso que é preciso saber, em primeiro lugar, em termos lógicos, para nos entendermos.

O vosso motivo de crítica é que, embora convertidos tardiamente, concordam com o regime nacional. Se não é essa a razão, então penso que o vosso problema é outro, mas isso nós já temos vindo a diagnosticar, é que são anti-autonomistas e acham que a Região não tem o poder de ter um regime diferente.

Deputado Mark Marques (PSD): Não é isso que se está a discutir!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor está a ser demagógico!

O Orador: Vamos ver se nos entendemos.

O que aqui se faz é exactamente, em termos materiais e grosso modo, pôr em vigor o regime que existiu até à alteração ocorrida há alguns meses. Fundamentalmente é isso que se faz.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é não senhor!

O Orador: Por que é que se faz isso? Porque que em termos legislativos se pode fazer e porque se considera que na Região, em termos materiais, ainda há necessidade

de recorrer, de forma excepcional...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Artur Lima)

O Orador: Ainda havemos de chegar à conclusão que, afinal, não está nada em causa.

O Sr. Deputado Artur Lima sabe que este Governo, como os senhores gostam de dizer às vezes, está com quase 10 anos e este novo regime nacional tem alguns meses e, portanto, para que os senhores saibam, este Governo teve praticamente 9 anos a pôr em prática este novo regime, basta olhar e ver quantos eram e onde é que eles estavam. São esses! Pergunto eu agora: eram de mais? Alguma vez os senhores criticaram? Não eram na área da saúde, Sr. Deputado Artur Lima? Não eram das áreas dos Bombeiros e Protecção Civil? Não eram das áreas de alguns cargos dirigentes e de confiança, onde aí se deve admitir, pensamos nós, alguma liberdade? Eram ou não eram?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Então está a concordar comigo!

O Orador: Consigo e com os seus colegas, que V. Exa. ressuscitou, da velha coligação. Vai ter que lhes limpar muito o pó.

(Risos da bancada do PS e do Deputado Independente)

Mas eu confio que V. Exa., em termos de limpeza, também é especialista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A questão é esta: eu quero que essas duas bancadas, humildemente, me esclareçam se são contra o facto de aposentados e reservistas prestarem serviço, em termos excepcionais e devidamente fundamentados, e apenas autorizados, o que também não deixa de ser uma garantia, tal como existia antes, pelo Presidente do Governo Regional? Se porventura estão contra, gostava de saber desde quando? Porque é bom saber essa antiguidade de fidelidade, nesta matéria, ao Engenheiro Sócrates. Se porventura não é isso, então o que é?

Tenho a certeza que o Sr. Deputado Pedro Gomes e Sr. Deputado Artur Lima vão

fazer um esforço e vão explicar-me.

Já agora, Sr. Deputado Artur Lima, permita-me que lhe diga que há bocadinho teve uma infelicidézinha quando perguntou por que é que não se falava aqui nos que foram demitidos da função pública. Oh homem, isto é sobre aposentados!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente. Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois deste remate final e certo que correspondeu a um grande “frango” nessa baliza, vamos retomar a normalidade desta matéria.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não vamos meter futebol nisto, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Eu gostaria de dizer que, em primeiro lugar, nesta como noutras matérias, e acho que nós temos aqui nesta bancada demonstrado isso, a verdade vem sempre ao de cima.

Foi assim há um ano com uma calorosa discussão sobre os desentendimentos de quem tinha mentido e de quem tinha dito a verdade e hoje todos sabemos a resposta e as mesmas dúvidas e as mesmas suspeições surgiram desse lado.

Deputado Costa Pereira (PSD): O senhor diga isso ao Sócrates.

O Orador: Foi assim com a Lei de Finanças Regionais, foi assim com inúmeras matérias e há-de continuar a ser assim. Por isso vamos cada vez mais nos habituando às suspeitas, às leituras e às invenções sobre intenções das entrelinhas e a verdade vem sempre ao de cima e corresponde sempre à realidade, como nós podemos comprová-lo.

Portanto, este suspense sobre quem são as pessoas, respondo claramente: serão as pessoas que, por interesse público excepcional e por decisão do Presidente do Governo Regional dos Açores, devidamente fundamentada, forem entendidas como tal.

Permitam-me que, para além das divergências que existe sempre sobre políticas, se

reconheça o conhecimento da Região, a competência, a oportunidade e a justiça ao Sr. Presidente do Governo Regional para que, ponderando o interesse público excepcional e devidamente fundamentado, encontre as situações verdadeiramente excepcionais e pontuais que justifiquem este enquadramento legislativo e, por isso, terão a resposta a cada momento, como a verdade veio ao de cima em relação há um ano.

Cada despacho, e serão muito poucos com certeza, que o Sr. Presidente do Governo Regional fizer, devidamente fundamentado, terão a resposta à vossa pergunta.

Não podem antecipar intenções e querer responder a algo que será respondido na prática e como em muitas outras questões onde no passado levantaram dúvidas, a verdade é que, nesta matéria, será mais uma que a verdade nos vem dar razão.

Os senhores pretendem divergir, e depois daquilo que muito bem foi dito pelo Sr. Deputado Francisco Coelho, não nos justificaram, nos últimos meses, a vossa mudança de opinião em relação a uma questão que concordaram no passado e que agora já discordam.

Eu quero perguntar a cada um dos senhores que estão nessa bancada que, quando voltar a chegar à altura próxima de eleições e voltar a ter a apetência que tem conhecida nessa altura para ir visitar Centros de Convívio de Idosos, para ir visitar Lares de Idosos, se algum de vós tem a coragem de, olhos nos olhos dos nossos idosos, dizer: eu recusei-me na Assembleia a admitir que há pelo menos um de vós nos Açores que pode ainda ser útil à Administração Regional.

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é pura demagogia!

O Orador: É este o cerne da questão, é esta a questão que os senhores estão aqui a colocar e a dizer que não há nenhum aposentado nos Açores que ainda possa ser útil à nossa Região.

Depois de tomarem essa atitude, penso que não podem olhar olhos nos olhos e apelar à utilidade das pessoas que têm uma determinada idade.

Nós estamos a tratar de uma matéria verdadeiramente excepcional, devidamente fundamentada e será comprovada na sua aplicação no dia-a-dia.

Como há um ano se discutia aqui a verdade e os desmentidos, daqui a um ano estaremos aqui a comprovar essa justiça, justeza e carácter verdadeiramente

excepcional e pontual desta medida, em nome do interesse dos Açores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Deixem-me só dizer que, sem prejuízo do debate, como é meu hábito, estavam inscritos ainda três Srs. Deputados, agora já tem cinco e queria dizer-vos que às 20,00 horas vamos interromper os nossos trabalhos para recomeçarmos às 22,00 horas.

Vamos prosseguir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, desculpe que lhe diga, eu não tenho memória duma explicação tão demagógica como a que o senhor acabou de dar.

O senhor não vai buscar os coitadinhos que estão nos lares, não vai buscar esses, porque esses o senhor não os quer lá. O senhor sabe muito bem quem vai buscar e vai-nos dizer aqui quantos reformados é que já foi buscar, na situação de reserva? Quantos o Sr. Presidente do Governo já nomeou desde Janeiro até agora, com interesse público excepcional, devidamente fundamentado? Tenha a coragem, a honestidade e a franqueza de o dizer aqui.

Fico à espera, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Deputado Francisco Coelho, quem tem a culpa disto tudo é o Sócrates, é evidente! Ele é que proibiu, porque no anterior diploma da aposentação era possível o contrato, a avença e o recibo verde e estava bem.

Quem proibiu foi o seu camarada Primeiro-Ministro, não fomos nós e o senhor está aqui a inverter o ónus, quando não o deve fazer. O senhor vire-se lá para Sócrates e peça-lhe responsabilidades, porque ele pôs os senhores numa situação de estarem aqui a defender o indefensável. Nós sabemos que há necessidades, que há gente válida, mas se quisermos ir mais atrás, por que é que se reformou gente com 50 e 52 anos? Isto era uma questão que nos levaria a outro debate.

Mas, o anterior regime permitia algum tipo de contratação, dizia avença e não dizia

quanto era. Podia ser 2 ou 3 mil contos, ou seja, era ilimitado. Era um contrato entre as partes e podia ser, mas este agora proíbe.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Sra. Deputada, este agora proíbe, mas estou é a falar da lei anterior à de Sócrates que permitiu a avença e o recibo verde a aposentados da Função Pública. A nova lei de Sócrates veio proibir tudo e os senhores vêm abrir este leque e quero perceber porquê. Quando me explicarem porquê, eu percebo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata não concorda com a generalização da possibilidade dos aposentados desempenharem funções públicas, quer com um regime de contrato de trabalho, quer com um regime de avença, tal e qual esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem consagrar.

Não concordamos com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e penso que fica claro como água a posição do Partido Social Democrata em relação a esta matéria.

Fica claro como água também neste debate que nem o Sr. Deputado Francisco Coelho, que muito prezo - é um excelente jurista, mas por vezes um mau político - não respondeu a nenhuma das questões que foram suscitadas e que o Sr. Vice-Presidente do Governo também não respondeu a nenhuma das questões que lhe foram solicitadas, mas quero lhe dizer que, Sr. Vice-Presidente, com o seu argumento dos idosos que estão nos Lares da Terceira Idade, o que V. Exa. está dizer é que afinal o Engenheiro Sócrates, porque alterou o Estatuto de Aposentação, não está solidário com nenhum deles, que também não os quer a trabalhar na Função Pública.

Deputado Francisco Coelho (PS): Isso é o PSD.

O Orador: Não é o PSD. O senhor está a fazer uma crítica ao Engenheiro Sócrates e ao Governo da República, chefiado por um socialista e composto por socialistas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O slogan deste Governo é: “Idosos ao Trabalho”!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há solidariedade intergeracional, porque nós acreditamos que há reformados e aposentados que podem dar um contributo válido ao desenvolvimento dos Açores, ao desenvolvimento da nossa sociedade, mas com um carácter excepcional, sempre que haja um suficiente grau de concretização, que seja claramente justificada a conveniência de assegurar a prestação do seu trabalho ou a prestação do seu serviço, não com um regime geral, norma branca que permite tudo e mais alguma coisa, como esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem aqui trazer.

Eu quero voltar a lembrar que nem a maioria socialista, nem o Governo foram capazes de justificar por que é que a alargam desta maneira as regras do actual Estatuto de Aposentação Nacional. Esta pergunta ainda está por responder. Nem sequer as simpáticas palavras da Sra. Deputada Catarina Furtado permitem concluir o que quer que seja, porque se refugia numa generalidade, no interesse específico regional. Qual o interesse, quais as razões e quais os motivos que levam a esta opção política de generalizar e alargar esta possibilidade de que todos os aposentados, em qualquer circunstância e com um simples despacho, podem acumular a situação de aposentado com uma situação de trabalho ou de prestação de serviços na Administração Pública.

Aqui há uma diferença de redacção substancial, porque a Proposta de Decreto Legislativo Regional diz, mediante despacho: “... por razões de interesse público excepcional”, e o actual Estatuto da Aposentação, na legislação nacional, é mais exigente e diz: “... com suficiente grau de concretização, na justificação da conveniência em assegurar, por essa via, ...”. Não é igual e o senhor, como jurista, sabe que não é igual.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional pretende tornar fácil e permissiva a contratação de aposentados pela Função Pública.

A pergunta é sempre a mesma: Porquê? A esta pergunta nem a maioria, nem o Governo deram resposta.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos e regressamos às 22,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 22 horas e 10 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Tem três minutos.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Continuamos sem o esclarecimento que pedimos a respeito da retroactividade da lei e, portanto, queria perguntar ao Sr. Vice-Presidente se pretende ou não esclarecer as dúvidas que aqui pusemos.

Relativamente àquela utilidade eu tenho aqui nove despachos e dois estão assinados por Sérgio Humberto da Rocha Ávila. Sabe quem é? É V. Exa. e não se esqueceu de o ter assinado, a nomear alguém para uma determinada função e tem também do Sr. Presidente, Carlos César.

Portanto, se isto fossem tachos, eu abanava isto aqui e fazia um barulho que ninguém se percebia aqui dentro. Eu abanava estes tachinhos todos que dava um panelão. Se é isto que os senhores querem justificar, Sr. Vice-Presidente, diga de uma vez por todas. Isto está assinado por si.

Digo-lhe mais Sr. Vice-Presidente: os senhores fizeram isto tudo e não estavam encartados ainda, agora eu imagino que os senhores quando ficarem encartados eu temo que comecem numa escola qualquer do Ocidente e acabe em Santa Maria a dar despachos deste teor. É isso que nós tememos Sr. Vice-Presidente, é isso que nós queremos que o senhor explique aqui de uma vez por todas, porque na recente visita

do Governo correm rumores que houve promessas feitas, que se ia resolver também nesta Assembleia com a aprovação do Decreto Legislativo Regional.

Portanto, os senhores já os deram e o que os senhores querem justificar é isto. Não nos opomos ao interesse público excepcional e de relevante interesse para a Região.

Em relação a estes tachos, que muitos deles não são médicos, o senhor explique se não havia mais ninguém nessas condições para exercer estas funções. É isso que o senhor tem que explicar e é por isso que a Lei é retroactiva e o senhor não teve a honestidade de nos dizer aqui e devia ter dito. Eu tinha apreciado essa sua atitude e nem o senhor, nem o seu Grupo Parlamentar a tiveram.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado Francisco Coelho (PS): O Sr. Deputado não leu a lei.

O Orador: Eu li a lei muito bem e é aplicada passados 15 dias da sua entrada em vigor.

Agora, o que eu quero perceber é por que é que esta vossa lei é retroactiva a Janeiro?

Os senhores deviam ter sido francos nesta Câmara e deviam ter explicado porquê.

Já entendemos, Sr. Secretário, por que é que foi e por que é que o senhor quer justificar isto tudo. Agora, tememos que comece no Ocidente e acabe a Oriente. É esse o nosso receio e espero que o Sr. Vice-Presidente nos esclareça, duma vez por todas, se daqui para a frente será o interesse público excepcional a ser utilizado, porque aqui, do que ouvi, está muito mal fundamentado o interesse público excepcional, tirando aqui dois casos, não vejo mais nenhum dos 9 que aqui estão, mas com uma boa vontade, vejo o interesse público, não vejo nada de excepcional.

O Sr. Vice-Presidente vai ter que explicar esses despachos e vai ter que explicar por que é que a lei é retroactiva e depois a gente conversa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais penso que é de toda a justiça e necessidade institucional fazer aqui um reparo:

Há pouco quando o Sr. Vice-Presidente do Governo, aliás bem, lembrou que este

caso, na sua complexidade, porque a tem, designadamente ao nível social e sociológico, também tinha a ver com questões de solidariedade intergeracional e com questões de terceira idade, eu gostava de lembrar aqui e de dizer, face às acusações que foram feitas, de forma um pouco leviana, da demagogia ao Sr. Vice-Presidente do Governo, em nome da verdade e da história, que o Sr. Vice-Presidente do Governo, nas funções públicas e políticas que já desempenhou, provou e de que maneira o apreço que tem pela terceira idade.

Isto é uma questão de justiça que tem que ficar dita nesta casa e quem tiver dúvidas do respeito e do muito que o Sr. Vice-Presidente já fêz ao nível das suas funções políticas pela terceira idade, pode ir ao Concelho de Angra do Heroísmo perguntar. Isto tem que ser dito, porque é verdade.

De resto, há aqui uma questão que o Sr. Vice-Presidente quis dizer e que é pertinente. Há aqui questões que têm a ver com a terceira idade também, que têm a ver com a solidariedade intergeracional.

Será que alguém válido não pode a nenhum título, até para a necessidade do interesse público, prestar, nem que seja por tarefa ou avença, um serviço que seja à função pública? Será justo?

Em última análise até podíamos pensar se isto não devia ser aplicado às funções políticas. Um aposentado, felizmente, pode, com algumas restrições, ser candidato a deputado, nós sabemos.

Sr. Deputado Artur Lima, aqui para nós que ninguém nos ouve, nós sabemos que estas restrições, se calhar, até fizeram alguns deputados desta casa voar para zonas marítimas mais aprazíveis! Portanto, sobre esta parte estamos conversados.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não estamos.

O Orador: Estamos, mas se quiser podemos conversar melhor. Eu não preciso trazer despachos, basta-me olhar para aí.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Olhe para o seu Grupo Parlamentar.

O Orador: Aqui ninguém fugiu só por receber um terço.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É uma opção.

O Orador: A Sra. Deputada que nós tínhamos continuou aqui, apesar de só receber um terço. Há quem prefira receber tudo. É uma opção perfeitamente justa, mas não é

preciso trazer despachos para aqui. O Sr. Deputado parece que trouxe nove despachos e dois, até no seu critério, são justos, o que significa que, afinal, a lei justifica-se. Os actos que são feitos ao abrigo dessa lei é outra coisa e esses podem sempre ser discutidos, fiscalizados e sindicados até em tribunal, mas se o Sr. Deputado me traz nove despachos eu fico feliz, porque para os milhares de funcionários que nós temos, não é nada de grave.

Se é isso que o senhor tem, há quem tenha a respeito de outras matérias só três casos. O senhor tem nove, dou-lhe os parabéns, porque conseguiu triplicar sem comissões nenhuma. É obra, Sr. Deputado. É um exemplo de produtividade para os seus colegas da oposição parlamentar.

Quero também dizer outra coisa que não consegui perceber:

Da parte do Sr. Deputado Artur Lima acho que percebi que até acha possível e se calhar necessário que um aposentado possa, em casos excepcionais, prestar serviço. É isso que aqui se vem permitir de forma, volto a repetir, restritiva, excepcional, que só pode ser feito pelo Sr. Presidente do Governo Regional, em despacho devidamente fundamentado.

Relativamente a esta matéria por parte do PSD, sinceramente, não consegui perceber a posição, se acham que o princípio é mau, se antes era bom, se o princípio só passou a ser bom depois da lei nacional. Isso não percebi, mas nesta matéria gostávamos de saber se esta súbita conversão socrática do PSD é recente ou se é antiga, se tem mais ou menos de seis meses, porque, se calhar, ainda estamos a tempo de convidar alguns Srs. Deputados a irem ao próximo congresso nacional a Santarém. Será com certeza uma grande manifestação e uma grande festa democrática.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Tem três minutos.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para um esclarecimento muito breve ao Sr. Deputado Francisco Coelho.

Qualquer dos casos que foram aqui referidos são legítimos e perfeitamente legais.

Há quem opte por ter ficado em casa e não pode ser condenado por isso, porque fez uma opção; há quem opte por ter ficado aqui e não pode ser condenado por isso,

porque cada um deles fez a sua opção. As opções pessoais de cada um, dizem respeito a cada um e eu nunca as referi aqui e apenas me refiro a elas, porque V. Exa. fez referência.

Os casos em referência têm a ver com aposentados.

Era tão só este pequeno esclarecimento de opções perfeitamente legítimas das pessoas que as tomaram.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho foi absolutamente esclarecedora naquilo que ela revelou a propósito da intervenção do Sr. Vice-Presidente do Governo.

A intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho veio afinal dizer que o Sr. Vice-Presidente do Governo não estava a brincar com coisas sérias, nem estava a brincar com a dignidade das pessoas, nem com a dignidade da terceira idade, mas às vezes o Sr. Vice-Presidente nesta Câmara assume uma postura demasiado jocosa com coisas sérias e isso ficou claro aqui neste debate.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não é verdade.

O Orador: A oposição está a tentar clarificar o que está por traz desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e o Governo foge para questões laterais, assobia para o lado não respondendo àquilo que é perguntado e evita esclarecer questões centrais, fundamentais que contribuem para que todos saibamos por que é que este diploma está hoje em discussão nesta Câmara e quais são as reais intenções de quem o propõe.

O Sr. Deputado Francisco Coelho, apesar da sua conhecida habilidade política e da sua habilidade discursiva, não consegue disfarçar a incapacidade do Sr. Vice-Presidente de explicar o inexplicável e há uma coisa aqui que é factual e inultrapassável, é que a 12 de Setembro de 2006, há uns dias atrás, este mesmo Governo Regional dos Açores, presidido pelo mesmo Presidente, com o mesmo Vice-Presidente e com todos os membros do Governo que se sentam nessa bancada, produziu despachos que autorizaram pensionistas a acumularem actividades na

função Pública com a sua qualidade de pensionistas, sem lei regional, sem necessidade de haver decreto legislativo regional. A pergunta é: para que é que queremos este decreto legislativo regional?

Eu respondo à pergunta à qual a maioria e o Governo não querem responder.

É que com este decreto legislativo regional, o Governo e esta maioria querem alargar duma maneira exorbitante os parâmetros restritos do Estatuto de Aposentação. Essa é que é a verdade, porque pela sua prática recente de há quinze dias atrás o Governo provou que não precisa de nenhum decreto legislativo regional, nem de nenhuma adaptação orgânica, nem de nenhuma especificidade regional que justifique esta iniciativa legislativa.

Os próprios actos do Governo provam a desnecessidade deste decreto legislativo regional, a não ser que o Governo queira alargar a malha para que possam caber todos os aposentados e em todas as circunstâncias e em todas as condições. É isso que o Partido Social Democrata não quer e é com isso que o PSD não concordará, porque isso traduz situações de favor e de abuso que nós não permitimos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A malha que este decreto legislativo regional tem, Sr. Deputado Pedro Gomes, e não tenho dúvidas que percebe isso, é exactissimamente a mesma malha que tinha o regime que vigorou durante anos e anos neste país e que eu saiba, como já disse, nunca vi os governos do PSD, da República ou dos Açores atacarem. A malha, Sr. Deputado, e há-de concordar comigo, é exactamente a mesma que coloca no Presidente do Governo Regional, a título excepcional, a possibilidade de autorizar, em despacho devidamente fundamentado, a prestação de trabalho, quer a título de bem de serviço, tarefa ou avença, quer a outro título por parte de aposentados ou reservistas.

A malha é exactamente a mesma, a justificação é aquela que foi dada e essa fundamentação só pode ser para casos especiais, devidamente fundamentados, designadamente para cargos de chefia ou de confiança que requerem e merecem uma

especial escolha ou para cargos, obviamente, de carreiras ou categorias carenciadas como, por exemplo, baseando-me nos exemplo do Sr. Deputado Artur Lima, Saúde, Protecção Civil e Bombeiros, etc.

Portanto, Sr. Deputado, é isto que nós temos e o senhor certamente sabe que é isso que nós temos.

Nós pensamos que é legítimo, que é útil para os Açores, que a título excepcional o Presidente do Governo Regional possa, em despacho devidamente fundamentado, autorizar para estes casos determinado tipo de pessoas, que estejam na situação de aposentação ou reserva, para a prestação destes casos. É tão simples como isso.

Temo que mais uma vez, como há pouco fazia de forma mais clara e um pouco mais desastrada o Deputado Jorge Macedo a respeito dos Quadros de Ilha, o PSD esteja novamente a fazer um processo de intenções e de suspeição quando não tem, em bom rigor, nenhuma razão para o fazer, porque se tivesse vinha, por exemplo, dizer que ao longo dos nove anos que o Governo Regional teve, como havia em todo o País, esse sistema, houve abusos, houve excessos e apontava-os. Nunca os apontou na altura, não os aponta agora.

O Governo Regional é o mesmo e não temos nenhuma razão para duvidar que os critérios continuarão a ser os mesmos e que a lei, na sua excepcionalidade, continuará a ser respeitada.

Por isso, de forma muita serena e muito responsável, vamos votar favoravelmente este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(* **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria por mais uma vez dizer ao Sr. Deputado Pedro Gomes que, não só em artigos que escreve e nas afirmações que faz, tenha um pouco mais de consideração na forma e nas palavras utilizadas quando se dirige a outras pessoas.

Eu lembro-me, e posso-lhe recordar outra vez, das considerações pessoais que me fez, considerando que por afirmação efectiva iria implicar objectivamente que, por exemplo, a Lei de Finanças Regionais prejudicasse os Açores. Tenho esse artigo,

posso lê-lo e as considerações pessoais que fez estão deslocadas e a prática não lhe veio dar razão. Ainda hoje aguardo pelo que solicitei há um mês.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Estamos a falar de quê? É do regime dos aposentados!

O Orador: O senhor tenha a ombridade de reconhecer que se enganou e que estava errado, mas como espero há um mês esse reconhecimento de humildade e de justiça sobre essa matéria, também posso esperar mais um mês sobre as afirmações que proferiu há pouco e vou esquecê-las.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor chama patetas aos Deputados e agora vem dizer isso!

O Orador: Em relação à questão que estamos aqui a debater e entrando exactamente na matéria, penso que tudo já foi dito.

O PSD nesta matéria volta a tentar encontrar suspeições, intenções, quando aqui se está apenas a repor um enquadramento que já existiu até agora e que nunca foi utilizado e não existe efectivamente a utilização desse instrumento para nenhuma situação que até hoje tenha sido criticável e considerada que não se enquadre nesse interesse público excepcional.

Também chegámos aqui à conclusão que tudo isto resultou, num período de tempo, em nove situações e como os senhores têm conhecimento das nove situações, que são públicas, os despachos são conhecidos, são fundamentados, é do conhecimento de toda a gente, nós estaremos sempre disponíveis para as situações de carácter verdadeiramente excepcional, em nome do interesse público, onde este mecanismo for utilizado, dar a entender e a discutir.

Podemos ter diferentes interpretações sobre o interesse público excepcional, mas é em nome desse interesse público que as mesmas são realizadas, são públicas, são transparentes.

Evidentemente todos podemos ter opiniões diferentes, agora a dimensão da situação não é nada aquilo que tentaram compor e invocar. Ficou demonstrado exactamente os casos que foram aqui quantitativamente levantados.

Por isso, é uma questão de transparência, é uma questão de conhecimento e estaremos sempre disponíveis e somos responsáveis pela forma de assumir essa

responsabilidade e esta situação.

Não há conseqüentemente nesta matéria qualquer tipo de situação que não tenham conhecimento e que não possamos aqui sempre, no futuro, quando este instrumento for utilizado, o discutir e vermos se o interesse público excepcional for efectivamente cumprido. Como consideramos que o foi até hoje em relação a estes 10 anos, com certeza também não existe nenhuma razão para o não ser no futuro.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que podemos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 31 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na especialidade, foi aprovada com 31 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 31 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que não corresse o risco de me esquecer de alguma coisa, estive aqui a alinhar um auxiliar de memória para a declaração de voto.

Como ficou claro do debate, devo dizer que não estou contra a que os reformados exerçam funções em situações excepcionais e de interesse público relevante.

O Governo, pelas declarações que aqui fez e assumiu, não deverá usar e abusar deste preceito.

Mas porque eu não quero que se diga que vai haver um qualquer Centro de Saúde ou um qualquer hospital sem um médico de reputado mérito só por falta de um diploma desta natureza. Não quero que se diga isso, Sr. Vice-Presidente.

Eu quero realçar aqui, e justifico com a nossa abstenção, que não quisemos impedir a aprovação deste decreto legislativo regional, mas também previno que, pela nossa parte, esta Assembleia manterá fiscalização atenta e rigorosa sobre a forma como o Governo Regional vai aplicar este decreto legislativo regional e se perceber que ele serve para servir os amigalhaços, não hesitaremos em propor a sua revogação.

Deixo aqui, Sr. Vice-Presidente, o benefício da dúvida. Fica com esse crédito e ficaremos atentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo.

Estive em dúvida até ao fim do debate sobre a posição a tomar, porque, de facto, não me choca em nada que se aproveite a mais valia que as pessoas com mais idade e com mais experiência possam dar, nomeadamente neste caso, à Administração Regional.

Este é um princípio claro e óbvio que acho que nem devia ser motivo de debate para ninguém, choca-me, sim, o ambiente que a partir daí foi gerado.

Aliás, sem qualquer tipo de demagogia, pegando nas palavras do Sr. Vice-Presidente, - e só por isso é que não votei a favor - fazendo contas em nove anos de aplicação deste regime, com nove despachos neste ano, não há afinal nenhum velhinho dos lares que tenha sido nomeado?

Deputado Mark Marques (PSD): Não. Eu telefonei para o meu e eles estão todos lá!

O Orador: Isto pode parecer anedota, mas não é. Isso é um privilégio para algumas classes sociais e, portanto, é olhos nos olhos que um dia o senhor também há-de explicar por que é que nunca escolhe aqueles que escolhe para passear, porque esses também têm mais valias.

Para mim o que falha no diploma é não abrir mais e não abranger mais, porque em todas as áreas há gente com mais valia, há gente com mais experiência que podia ser aproveitada.

Obrigado.

Presidente: Passamos agora ao **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Alteração à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Uma vez que eu sou autor duma grande parte desse projecto, posso dizer que em relação ao pedido de urgência ele é importante, porque vamos entrar no próximo ano e precisamos duma nova orgânica para nos adaptarmos às novas realidades e às novas tecnologias e, portanto, a orgânica que aqui se propõe é mais ligeira, mais funcional e deverá ser aprovada para entrar em vigor já no princípio do próximo ano.

Eu diria que sumariamente são estes os motivos que levaram a que entrasse este pedido de urgência, que é subscrito pelo Grupo Parlamentar do PS e pela representação Parlamentar do CDS/PP.

Não sei se mais alguém tem alguma coisa a acrescentar a isto que eu disse? Se acharem suficiente, passamos à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora aos **Projectos de Decreto Legislativo Regional - “Alteração à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Temos um Projecto subscrito pelo Sr. Deputado Independente, Paulo Gusmão e temos um outro Projecto subscrito pelo Partido Socialista e pela Representação Parlamentar do CDS/PP.

Portanto, temos dois projectos de diploma com o mesmo objecto, um mais extenso e com maior abrangência, outro com menos abrangência.

De qualquer forma trata-se de dois projectos em que o objecto é o mesmo.

Para fazer a apresentação do primeiro, dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O caso que é não justifica a tribuna.

O Projecto que apresentei, faz já um ano nesta casa, tem a ver com um vazio legislativo que existia relativamente ao Estatuto de Deputado Independente e, para não florear o assunto e chamar os bois pelos nomes, tem a ver com o estatuto que ocupo actualmente e tem a ver com duas questões simples, que é o vazio legislativo do que está previsto no artigo 16º do Regimento, com o término da Resolução nº 6/94/A, que existia na Assembleia, que atribuía direitos mínimos aos deputados independentes.

Neste propósito são apenas três artigos.

Trata-se duma questão de princípio, que é de saudar, quando se mexe nestas coisas da orgânica. Os deputados da primeira geração, sem quaisquer tipo de benesses, até dividiam o quarto para estarem aqui na cidade a acompanhar os trabalhos.

Portanto, não se trata de criar benesses, mas de, dentro deste ambiente, ter um mínimo de condições para de algum modo também ser fácil a pessoa poder optar por um estatuto que é tão legítimo quanto o estatuto de deputado agrupado.

Este projecto, em concreto, não aumenta qualquer tipo de benesses.

Devo dizer de um modo especial à comunicação social, que extrapolou de algum modo este diploma, que não há aqui pedido de atribuição de nenhum adjunto para os deputados independentes, não há aqui pedido de atribuição de nada parecido com o que os demais deputados tenham, trata-se do mínimo.

É com satisfação e até orgulho que apresento este Projecto, porque penso que o caminho não deve ser aproximar dos demais, talvez seja, sobretudo, o inverso.

Portanto, quando as condições mínimas são as necessárias e as suficientes, é por elas que se deve optar. Sempre foi essa a proposta que deixei em cima da mesa.

A propósito disso, quero ainda dizer que, se me é permitido, o nosso Regimento, no seu artigo 13º, nº 1, dá aos deputados eleitos pelos partidos a possibilidade de pertencerem ou não a um grupo parlamentar. Essa possibilidade é um acto de vontade e, portanto, ninguém está aqui por obra do Espírito Santo, está eleito por um partido. No meu caso estou eleito pelo CDS, represento uma parte dos eleitores do CDS e da Coligação, mas estou aqui no estatuto de independente, o qual penso que é tão legítimo como os demais.

Obviamente como acto de vontade que é, é-me tão fácil estar aqui como estar ali, é o mesmo papel que foi para lá, pode ser outro a ir do mesmo modo e, portanto, não se trata de querer ter mais benesses, trata-se tão só, e talvez um dia o reconheçam, depois de ter estado aqui todo este tempo, e espero continuar a estar nesse estatuto tão diferenciado dos demais deputados da Assembleia - perdoem-me se estou a fugir ao objecto da questão - de compreender que a possibilidade de exercer o mandato como deputado independente é uma possibilidade tão legítima como as demais.

Portanto, julgo que não havia de haver qualquer medo relativamente a esta matéria.

Em suma, os artigos estão aí e deixo-os à vossa consideração. É esta a proposta que aqui apresento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa, para intervir relativamente ao outro diploma.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A orgânica dos serviços desta Assembleia Legislativa, que se encontra actualmente em vigor, consta do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas no que concerne apenas ao respectivo quadro de pessoal, pelas Resoluções nº 3/2003/A, de 21 de Março e nº 1/2004/A, de 15 de Março.

Passados que são seis anos sobre a sua aprovação, fácil é constatar que a orgânica se encontra desactualizada, sobretudo no que toca à organização e estruturação dos correspondentes serviços, o que justifica a iniciativa de proceder à sua revisão,

assumida conjuntamente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pela Representação Parlamentar do CDS/PP.

Assim, através do Projecto de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação, procede-se a uma reformulação global da orgânica desta Assembleia com a consequente revogação do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março. A opção de consagrar neste projecto a orgânica na sua globalidade, em vez de se proceder a uma alteração parcial, fundamenta-se em razões de técnica legislativa, pois que, no caso de mera alteração parcial, a estrutura material do diploma assumiria uma configuração excessivamente complexa, consideradas as múltiplas alterações, aditamentos e revogações.

Contudo, e apesar de se reformular globalmente a actual orgânica, algumas soluções normativas constantes do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, são integralmente mantidas, nomeadamente as relativas à sede, delegações e segurança, à constituição dos órgãos de administração dos gabinetes do Presidente da Assembleia e dos Grupos Parlamentares e ao orçamento e regime financeiro.

Quanto aos aspectos inovadores consagrados neste projecto de revisão, no tocante à organização dos serviços, merecem particular destaque os seguintes:

- É criada, na dependência directa do Presidente da Assembleia, uma equipa multidisciplinar, designada, no período de gestão, pela qualidade que, entre outras competências, ficará responsável pela definição da política global de qualidade da Assembleia.
- É alterada a composição do conselho administrativo, são ampliadas as respectivas competências e é regulado o respectivo funcionamento.
- A estrutura interna da Secretaria Geral deixa de assentar num modelo tradicional hierarquizado de divisões e direcções de serviço para passar a integrar sectores, tendo, obviamente, sido reajustadas e distribuídas pela nova estrutura as competências que na actual orgânica estão atribuídas às duas divisões.
- Os sectores são dirigidos por coordenadores a quem são aplicáveis as regras constantes do diploma regional que adaptou o estatuto do pessoal dirigente, ou seja, o Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2006/A, de 6 de Janeiro.

No que se refere ao apoio à actividade parlamentar, as alterações mais significativas são as seguintes:

- É atribuído aos deputados independentes, a par dos grupos e representações parlamentares, o direito a dispor de locais de trabalho na sede e nas delegações, bem como a utilizar os serviços prestados pelo pessoal técnico e administrativo.

- Aos deputados independentes é também atribuído o direito a dispor do apoio de um auxiliar de secretário no regime de 60 horas mensais, bem como o direito ao reembolso de despesas inerentes ao cumprimento dos respectivos mandatos, mediante determinadas condições.

- É reforçado o pessoal de apoio às representações e grupos parlamentares que passam a dispor, em quaisquer circunstâncias, de mais um auxiliar de secretário e, em determinadas condições, a mais um adjunto.

Finalmente e no que respeita ao quadro de pessoal procede-se à reestruturação dos grupos de pessoal, de acordo com a respectiva classificação, adequa-se a designação de algumas carreiras à legislação em vigor, designadamente no que se refere ao pessoal de informática, técnico e operário.

Extingue-se o lugar de director de serviços e os dois lugares de chefe de divisão e acrescem-se alguns lugares no pessoal de informática, administrativo e operários.

Aqui chegados, resta-me apenas informar a câmara que ademais sem co-autor desta iniciativa legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai, obviamente, votá-la favoravelmente.

Mais informo que, sem prejuízo de defender que o debate e a votação na especialidade devem ter por base a proposta que subscreveu, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai também dar o seu voto favorável, na generalidade, ao projecto apresentado pelo Sr. Deputado Independente, Paulo Gusmão, sobre o mesmo objecto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da explicação do Sr. Deputado Manuel Herberto quase não me ficava nada para dizer.

De qualquer modo, quero realçar o que o Sr. Deputado disse e também reconhecer que foi um trabalho árduo chegar a um documento desta complexidade e, portanto, reconhecer aqui o empenho de todos quanto nele participaram para chegar a um documento bem elaborado, equilibrado e que acho que nos dignifica a todos e dignifica esta casa.

Quero dizer também que votaremos favoravelmente na generalidade o projecto que subscrevemos e votaremos também favoravelmente o projecto apresentado pelo Sr. Deputado Independente.

Muito obrigado.

Presidente: Se me permitem eu gostaria apenas de acrescentar que este trabalho foi conduzido ao longo de meses com os técnicos desta casa, com a Secretaria-Geral, e eu próprio tomei a iniciativa de convocar uma reunião, para ficar para memória futura, com todos os trabalhadores desta casa, reuniram aqui no plenário, onde este projecto foi apresentado a todos e debatido com eles.

Foi também, naturalmente, apresentado à mesa da Assembleia, que também manifestou a sua opinião e onde foram explicadas todas estas alterações.

Finalmente foram também esclarecidos os líderes dos grupos e da representação parlamentar, tendo havido ainda hoje uma reunião para os últimos esclarecimentos.

Portanto, foi um projecto que foi amplamente debatido, designadamente com aqueles que exercem funções nesta casa, que são os funcionários da Assembleia.

Parecendo que não há mais intervenções, vamos votar na generalidade o Projecto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o Projecto que é subscrito pelo PS e pelo CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: De acordo com o nosso Regimento, como sabem, segue para a especialidade o Projecto subscrito pelo PS e pelo CDS/PP.

Está à discussão na especialidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Houve algumas alterações de mera redacção que já estão inseridas no texto e, portanto, não havendo mais nenhuma outra alterações talvez possa pôr à votação na especialidade todos os artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados, na especialidade, por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao **Projecto de Resolução - “Experimentação e vulgarização agrícola”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Projecto de Resolução - “Experimentação e vulgarização agrícola”.O Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, veio aprovar novas disposições orgânicas e quadro de pessoal para a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, na sequência da alteração à estrutura orgânica do VIII Governo Regional, operada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro. De acordo com a definição de competências constantes daquele diploma, compete à Direcção Regional do Ordenamento Agrário, nomeadamente, à Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária e aos serviços de desenvolvimento agrário de ilha, promover, na área da experimentação agrícola, o desenvolvimento e a execução de ensaios nos domínios da produção e efectuar o acompanhamento das unidades experimentais e de demonstração. Constituem ainda, competências desses serviços,

entre outras, promover a divulgação, junto dos produtores, da informação relativa à área do desenvolvimento agro-rural. Ou seja, promover a divulgação dos conhecimentos adquiridos através da actividade técnica dos serviços de desenvolvimento agrário de ilha, nos processos de experimentação agrícola. Tais competências, dão continuidade àquelas que já estavam fixadas em diplomas orgânicos anteriores, desse departamento do governo regional, com competência em matéria de agricultura, designadamente, no que se refere à promoção, desenvolvimento e execução das acções de experimentação nos domínios da produção agrícola, bem como do acompanhamento da actividade das unidades experimentais da Direcção Regional do Ordenamento Agrário e respectivos serviços de ilha.

Considerando que existe um número significativo de técnicos qualificados em cada serviço de desenvolvimento agrário de ilha e, também, as necessárias infra-estruturas e património afectos à respectiva actividade, mostra-se urgente a adopção de medidas conducentes à eficiencialização das actividades de experimentação agrícola e divulgação dos dados e conhecimentos técnicos obtidos através desse processo e de outros, naquilo que se costuma designar por vulgarização dos resultados da experimentação agrícola.

Ademais, se a diversificação agrícola constitui uma das principais apostas do VIII Governo Regional para o sector agro-rural, então, uma adequada aposta na diversificação implica a implementação de um sistema de experimentação e vulgarização eficazes.

Nesse âmbito, é passivo afirmar-se que sem uma boa estrutura de experimentação nos vários sectores da agricultura e posteriormente uma eficaz divulgação dos resultados obtidos, não existe uma boa orientação agrícola.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Contudo, o que se verifica é a quase inexistência desta prática funcional, facto que pode indiciar uma carência de estratégia e planeamento para o sector da agricultura.

Por outro lado, a dimensão média e deficiente estrutura fundiária das explorações agrícolas da Região, não permite aos empresários agrícolas dedicar especial atenção à

questão da experimentação agrícola, não obstante os prejuízos que daí lhes possam advir para o rendimento da respectiva actividade.

Caberá, por isso, aos serviços da administração regional divulgar e tornar alcançáveis os modos de acesso aos dados e informação técnica obtida pela actividade de experimentação agrícola que desenvolvam nos respectivos serviços operacionais, nomeadamente nos serviços de desenvolvimento agrário de ilha.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Atendendo à realidade fundiária, à dimensão e estrutura económica empresarial das explorações agrícolas, bem como às limitações que daí decorrem para os empresários agrícolas das várias ilhas dos Açores, recomenda-se que o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e serviços de desenvolvimento agrário de ilha, prestem apoio técnico às explorações e aos empresários agrícolas da Região Autónoma dos Açores, de modo eficaz e operacionalmente garantido, no âmbito dos processos de experimentação agrícola e de divulgação dos resultados com ele obtidos.

Deputados Clélio Meneses e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Programa do IX Governo Regional inclui, nas suas prioridades para a agricultura, a aposta no aumento do peso da produção hortofloricultivola, inclui igualmente nas medidas, para prosseguir tal desiderato, a promoção da experimentação e da divulgação.

Possui também o Governo, através do Serviço de Desenvolvimento Agrário e das atribuições expressas na sua orgânica, os mecanismos necessários para dar corpo a estes objectivos.

Aliás, o Projecto de Resolução nada acrescenta em matéria das atribuições da filosofia ou do alcance dessas atribuições relativamente às que hoje estão em prática através da orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Aí estão definidos como objectivos para o desenvolvimento agrário, entre outros, a experimentação agrícola, ensaios no domínio agrícola e da pecuária, acompanhamento das unidades experimentais e de demonstração, divulgação e informação aos produtores dos resultados obtidos, informação respeitante às áreas de desenvolvimento agro-rural, promoção e divulgação dos conhecimentos adquiridos, implementação da experimentação e da vulgarização.

Sublinha-se nesta matéria a existência funcional de todo um aparelho junto do sector agrícola, dedicado à experimentação, à divulgação e vulgarização que beneficia da capacidade operacional instalada, planeada e mantida nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha.

Neste sentido a Secretaria Regional da Agricultura, através da Direcção do Desenvolvimento Agrário, tem planeado, em matéria objectiva, a promoção e desenvolvimento da produção agrícola e pecuária, o fomento da investigação e da experimentação agrária e agro-alimentar e a execução da vulgarização e da divulgação agro-rural e tem planeado, e em execução duas grandes acções, perfeitamente articuladas e que materializam, nesta área, o programa do IX Governo Regional.

Temos, por um lado, o plano integrado estratégico de agricultura e pecuária que visa promover o desenvolvimento da investigação e da experimentação, impulsionando o desenvolvimento agrícola, pecuário ou agro-alimentar, tendo por base uma vertente regional de obtenção de resultados que se pretendem extrapolar e aplicar, difundir e vulgarizar para toda a Região.

Por outro lado, temos o plano de experimentação agrária que visa identificar objectivos, mas tem tendo por base uma vertente de ilha na obtenção de resultados e na sua aplicação, difusão e vulgarização para as explorações dessa ilha.

O primeiro plano de âmbito regional possui vinte e dois programas de acção, alguns deles já em execução, desses vinte e dois programas destacamos, a título de exemplo, o plano de melhoria das pastagens e forragens dos Açores e o projecto de análise, uso de solos e fertilizantes dos Açores que, quer pela sua importância relativa ao correcto uso dos solos e das sementes, quer pela sua execução em parceria com a Universidade, quer ainda pela sua extensão a todas as explorações dos Açores,

merecem aqui este destaque.

Devemos também anunciar o programa de selecção genética e sanitária das castas tradicionais dos Açores que já arrancou através de um protocolo com o Instituto Superior de Agronomia e que envolve as ilhas de S. Miguel, Terceira, Graciosa e Pico ou o programa de desenvolvimento e controlo de contraste leiteiro que também já se encontra em execução em algumas ilhas e se apresta para iniciar noutras.

No que se refere ao plano de experimentação agrária, no âmbito dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha, destacamos um conjunto de trinta e cinco acções, sete em Santa Maria, sete em S. Miguel, quatro na Terceira, duas em S. Jorge, duas na Graciosa, cinco no Pico e seis nas Flores e no Corvo, sendo que aqui também muitas dessas acções se encontram em execução.

Para suportar a transmissão dos conhecimentos adquiridos e recolhidos durante os ensaios nestes planos, agora mencionados, está um aparelho devidamente planeado e organizado de difusão de informação, de divulgação agro-rural que se implementa no terreno, através de um conjunto de actividades, jornadas e acções que, em concreto, concorrem para elevar a execução da vulgarização e difusão da informação necessária à modernização do progresso do sector agrícola.

Por tudo isto como vos deixamos exposto é, na nossa opinião, que o Governo Regional dos Açores se encontra a desenvolver a política correcta de apoio ao sector agrícola em matéria de experimentação, difusão e vulgarização, pelo que não encontramos cabimento e não subscrevemos as recomendações constantes no Projecto de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jaime Jorge, por quem, aliás, nutro uma grande admiração e estima, e o PSD querem convencer esta câmara de que o Governo Regional nada faz...

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Pelo menos apoiou o Lusitânia!

O Orador: ... em matéria de experimentação agrária e vulgarização dos seus resultados. Se calhar querem mais, querem convencer os açorianos e, em particular,

os agricultores de que o Governo Regional nada faz em matéria de experimentação agrária e de vulgarização dos seus resultados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No meu entender, haverá nisso um grande equívoco, ou os Srs. Deputados e o Sr. Deputado Jaime Jorge, em particular, está mesmo convencido que nada se faz em matéria de experimentação agrária e de vulgarização dos seus resultados e nisso posso afirmar que existe uma grande miopia nesta possibilidade, ou o Sr. Deputado não sabe efectivamente o que é que se faz em matéria de experimentação e de vulgarização dos seus resultados.

Se eventualmente quisesse ter aqui uma propositura interessante que nos merecesse respeito e admiração, o Sr. Deputado talvez devesse começar por perguntar, aliás, naqueles requerimentos que os Srs. Deputados do PSD frequentemente fazem para solicitar ao Governo explicações várias, nomeadamente o seu colega da bancada de trás, podia ter perguntado ao Governo e o Governo tinha o maior dos prazeres em explicar, em fazer-lhe um relatório circunstanciado de todas as acções que desenvolve na área da experimentação agrária e de todas as acções e iniciativas que tem na área da vulgarização dos resultados dessa experimentação agrária e o Governo tê-lo-ia feito com todo o prazer como normalmente fazemos nessas circunstâncias.

Mas como o Sr. Deputado do PSD não fez essa pergunta e, portanto, não tem esse esclarecimento, e porque também me convenço que o Sr. Deputado não é assim tão míope que não veja o que se faz, eu vou pedir aqui um pouco da vossa paciência, apesar da hora já avançada, para vos descrever várias acções da experimentação e de divulgação agrária.

Na Ilha de Santa Maria temos um campo experimental em vinha, temos um campo de observação de meloa, temos um campo experimental em próteas, temos um diagnóstico das deficiências minerais do solo, das plantas e para os animais, temos um projecto de produção de bovinos jovens para verificar a viabilidade da sua comercialização com 13 meses de idade e temos ainda um projecto de valorização da ovinicultura.

Na Ilha de S. Miguel temos um projecto de apicultura, temos um projecto de bovinicultura para verificar e determinar a resposta dos animais em termos da

administração de suplementos alimentares, temos um projecto de pastagens para verificar e estudar a adaptação de variedades, temos ainda um projecto de fruticultura para verificar, recuperar e seleccionar fruteiras subtropicais e fruteiras tradicionais, temos um projecto de vitivinicultura para selecção genética e sanitária das castas tradicionais açorianas, temos um projecto de floricultura e temos um projecto de agricultura biológica.

Temos na Ilha Terceira um estudo de valor agronómico das variedades de azevém, temos de milho de forragem, temos de próteas.

Em S. Jorge temos um projecto de correcção do PH em pastagens permanentes, de fertilização de disponibilidade controlada.

Temos na Graciosa em preparação um projecto da cultura do alho para se iniciar no próximo ano, temos um projecto de caprinicultura também em preparação. Temos um projecto de selecção genética sanitárias das castas tradicionais açorianas, que abrange o Pico, a Graciosa, a Terceira e S. Miguel.

Temos no Pico também um projecto em preparação para apicultura, da continuação e avaliação dos desempenhos do milho híbrido, da recuperação de variedades regionais de fruta e de floricultura.

Nas Flores e no Corvo temos em desenvolvimento um projecto de bovinicultura de carne para avaliação de alimentos no âmbito do caderno de especificações da carne IGP.

Estou só a falar de acções desenvolvidas ou a desenvolver em 2006 e 2007 e não estou falando de 1996.

Para além disso, eu queria dizer que no âmbito da vulgarização e no apoio técnico da sanidade animal que - e eu já afirmei no princípio deste ano que a intenção de pôr mais técnicos no campo, era uma intenção real do Governo Regional - em 2005 nós fizemos 790 acções no campo com os agricultores e em 2006 já vamos em 710. O senhor Deputado António Ventura sabia disso? Isto é acompanhamento técnico dos produtores.

O senhor sabe que na patologia animal fizemos também várias acções para sugerir aos produtores procedimentos de maneio e de acompanhamento animal?

Sabe, por exemplo, que na vinha e no vinho nós temos apoios às análises do vinho

dos produtores tradicionais? Nós fazemos análise à vinha, nós fazemos amostras no laboratório de analogia que, aliás, vai ser melhorado, como o Sr. Deputado também sabe.

Sabe também, aliás, que nós temos um protocolo, na área da investigação, com o Instituto Superior de Agronomia e que também envolve a Adega Cooperativa do Pico.

O Sr. Deputado sabe das iniciativas que foram desenvolvidas nas pastagens e forragens?

Sabe das iniciativas desenvolvidas junto dos produtores na ordenha dos animais leiteiros?

Sabe das iniciativas que têm sido feitas junto dos produtores nas áreas da fruticultura e da floricultura?

O Sr. Deputado sabe das ajudas que inclusivamente temos feito junto dos produtores para que sejam apresentados projectos a ajudas comunitárias?

Sabe o que se está fazendo neste momento com a Universidade dos Açores relativamente aos solos e à sua fertilidade?

Sr. Deputado, isto não é vulgarização?

Sabe o Sr. Deputado o que é que se faz em maneio de bovinos de carne? Sabe os resultados que se têm verificado na Ilha das Flores, nessa matéria em particular?

O Sr. Deputado sabe as visitas que se têm feito no acompanhamento aos produtores, nomeadamente no que diz respeito à identificação animal?

No contraste leiteiro nas associações de S. Miguel e Terceira que está financiado, em parte, pelos serviços, através dos agro-rurais que, finalmente, nós tivemos já o primeiro pagamento a essas associações. Aliás, os senhores fizeram um requerimento em relação a esta questão que foi esclarecido.

Sabe o Sr. Deputado que há tantas e tantas outras associações nessas ilhas que teriam contratado, por protocolo com a Secretaria Regional, o desempenho dessas funções e que desenvolvem essas funções junto dos produtores, com o apoio dos serviços?

Sabe o Sr. Deputado, na área do melhoramento animal e no contraste leiteiro, o trabalho que tem sido feito e que tem sido reconhecido genericamente por todas as associações e por todos os produtores?

Sabe o Sr. Deputado o que é que se faz no âmbito das boas práticas agrícolas, na horticultura e na agricultura?

O Sr. Deputado, depois de tudo isto que lhe explico e que podia ter obtido, em bom rigor, se tivesse requerido essa explicação, vem aqui dizer e agitar um fantasma que o Governo nada faz na área de experimentação e de vulgarização dos resultados.

Sr. Deputado, com a admiração que tenho por si, com o respeito que tenho pela actividade que desenvolve, com o respeito que tenho por todos vós, eu digo-lhe uma coisa: não leva a paciência.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sabe o Sr. Secretário se efectivamente esses projectos correspondem à vontade dos agricultores?

Sabe o Sr. Secretário se efectivamente esses projectos correspondem há vontade dos centros de conhecimento?

Sabe o Sr. Secretário se efectivamente esses projectos são os objectivos estabelecidos para a Região, porque investigação, experimentação e projectos sempre houveram, sempre existiram e sempre hão-de existir? Agora, resta saber se estes são efectivamente os necessários, se são os objectivos.

Aliás, eu lembro que o Plano para 2005 e o Plano para 2006 prevêem a promoção da actividade de extensão rural. Bom, mas onde é que está a verdadeira extensão rural?

Existem medidas pontuais de divulgação através da informação sobre extensão rural. Foram os senhores que escreveram extensão rural, não fui eu.

Portanto, existem medidas pontuais de formação e informação. Resta efectivamente saber se o Sr. Secretário sabe se isto resulta duma participação efectiva de todos os actores que devem estar na fileira do conhecimento e que devem estar na progressão de determinados objectivos para a Região.

Mais vale a pena concentrar determinados aspectos, objectivos e determinados estudos do que ter uma panóplia de experimentações, uma montanha de projectos que depois não têm consequência prática, porque a verdadeira extensão rural é aquela que

se aproxima do agricultor, é aquela que trata a informação, é aquela que descodifica aquilo que é a investigação científica e é capaz de levar junto do agricultor, permanentemente, numa forma insistente a verdadeira formação e cada vez mais as nossas explorações necessitam disso, necessitam desta aproximação.

O agricultor cada vez mais está preso na sua exploração e precisa que alguém o visite, que alguém o aconselhe. Aliás, a partir de Janeiro de 2007 a Secretaria vai ser obrigada a colocar um serviço de aconselhamento permanente aos agricultores, que ainda não existe.

O senhor perguntava-nos se nós não sabíamos da situação. Sabe o Sr. Secretário que nós vamos à página do Governo Regional, ao site da agricultura e o que diz lá sobre investigação e experimentação é que não existem conteúdos para este tema, ou seja, um Governo que aposta nas novas tecnologias e que tem essa panóplia de investigação e experimentação que acho que é muito concentrada e que não sai, de facto, dos gabinetes. Entenda-se por gabinetes os Centros de Desenvolvimento Agrário. Muita dela sai, mas sai dispersa, não sai concentrada, não sai com objectivo. Não existem conteúdos para esta matéria. Isto é o que existe no vosso site.

Portanto a situação é tão simples quanto isto: interessa criar uma função de extensão, uma função educativa, uma função que concentre, que canalize a informação de maneira tratada e o que acontece, em particular, é que não vemos técnicos no campo. Pontualmente existem alguns técnicos no campo sobre determinada situação, mas não existe a verdadeira extensão rural junto da família rural, que faça uma caracterização da exploração, que faça um planeamento e um acompanhamento económico dessa exploração, que estipule objectivos e isso não existe. Esta é que é a verdadeira extensão, aquela que concentra toda a informação, que a trata e é capaz de a levar ao campo junto do agricultor de forma insistente e permanente.

Sempre houve estudos no passado e até penso que havia mais estudos e a consequência é que praticamente foi nula.

Nós não estamos a dizer que não existe nada. Efectivamente existem esses estudos, mas é pena que eles não sejam planeados, não sejam participados por todos e que efectivamente não se consiga uma consequência, uma eficácia melhor do que aquela que existe.

O verdadeiro sistema de extensão rural, o verdadeiro sistema de vulgarização tem várias componentes e tem, acima de tudo, uma função muito educativa junto do agricultor e isso não existe no terreno, isso não está projectado.

Aliás, por mais que os senhores digam que em 2005 e 2006 promoveram e estão promovendo a extensão rural, ela ainda não existe, apenas existem acções pontuais televisivas, existem folhetos, existe um ou outro técnico que vai junto dos agricultores, existem as análises da sanidade animal, mas não existe uma concentração e um verdadeiro veículo de transmissão daquilo que efectivamente deve ser.

Esta é a verdadeira extensão rural que não existe e que deve existir em regiões que estão sujeitas a ginásticas incríveis, estão sujeitas aos imponderáveis políticos.

Efectivamente isto não existe.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

Eu pedia ao Sr. Vice-Presidente para ocupar o meu lugar na mesa.

(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído na mesa pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)

(* **Deputado Henrique Ventura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Espero não utilizar o verbo saber, porque acho que ele já foi demasiadamente utilizado.

Depois de tudo aquilo que foi dito, tanto pelo Sr. Deputado Luís Paulo Alves, como pelo Sr. Secretário, eu vou apenas cingir-me a dar alguns exemplos daquilo que tem sido a vulgarização nos Açores.

Dando resposta um pouco àquilo que foi a intervenção do Sr. Deputado Jaime Jorge, a quem eu respeito imenso, que disse a determinada altura que a Secretaria tendo bons técnicos, os mesmos não devem fazer candidaturas de projectos, mas sim de vulgarização, devo dizer que já foi aqui referido pelo Sr. Secretário, que terá anunciado em Maio de 2006, numa sessão de encerramento da reunião de Primavera

da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, que os técnicos a partir de 2007 ficariam mais libertos dos projectos e que iriam para o campo.

Após este compromisso, eu gostaria de dizer, respondendo um pouco àquilo que disse o Sr. Deputado António Ventura, que em relação ao plano de melhoria de pastagens e forragens dos Açores, quando os técnicos vão fazer a colheita das amostras no terreno, quando os técnicos apoiam a renovação das pastagens aconselhando o tipo máquina a utilizar e o tipo das muitas variedades existentes de vegetação que deve ser utilizada, estão a fazer vulgarização no terreno.

No projecto de análise e uso de fertilização dos solos, quando temos técnicos a fazer recolhas externas, análises e aconselhamento à divulgação mais adequada, temos vulgarização.

Na selecção genética das castas que estão a ser feitas por todas essas ilhas, que já foi aqui referido pelo Sr. Secretário, e eu não vou sequer falar nelas, mas há uma questão que o Sr. Deputado António Ventura na reunião da Comissão pôs que foi em relação ao contraste leiteiro, pondo em dúvida que os agricultores tivessem o devido acompanhamento técnico no contraste leiteiro.

Eu quero referir que em relação ao contraste leiteiro já existem quatro ilhas que têm esse contraste e quando o lavrador, que já não é tal lavrador tão ignorante como o senhor pretendeu fazer crer na sua intervenção, recebe em casa uma análise que lhe diz qual é a gordura da vaca que ele tem, a quantidade dos litros, as proteínas, os micro-organismos e as células somáticas, ele melhor do que ninguém sabe o que está vendo.

Em relação ainda a esta questão, queria dizer ao Sr. Deputado António Ventura que só a Associação Agrícola de S. Miguel já consegue fazer contraste leiteiro a 10.000 vacas. Claro que esse contraste leiteiro é apoiado e financiado, conforme disse o Sr. Secretário, pela Direcção do Desenvolvimento Agrário.

Portanto, foram estes alguns exemplos que vêm só ajudar e dar uma achega a tudo aquilo que já foi aqui dito pelos meus antecessores e, na nossa opinião, confirma a não necessidade de considerar como válido o vosso Projecto de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Ventura:

Relativamente à página da internet da Secretaria Regional da Agricultura, continue a acompanhar. Acho que faz bem e, se calhar, daqui a pouco tempo vai ver mais um conjunto de informação.

O Sr. Deputado não se enerve, tire outras páginas que lá estão e vai ver aí também outros conteúdos. Tenha calma, Sr. Deputado, que vai lá chegar e pode tirar em sua casa. Isso é mais para sua satisfação do que para outra coisa qualquer.

Queria aqui só referir o seguinte:

Quando projectamos as acções de experimentação agrária que depois provocam a vulgarização dos seus resultados, nós definimos o projecto em termos de concepção do objectivo que cada projecto deve ter, em termos da justificação que cada projecto tem para a bondade daquilo que representa, localizamos os terrenos, definimos o material e os métodos de recurso, definimos a calendarização dos projectos, definimos os custos previsíveis dos projectos de experimentação e definimos também quais são os técnicos responsáveis por cada um destes projectos. É assim que isto funciona.

O Sr. Deputado ao dizer aqui que tudo isto não é agregado, que tudo isto não é seleccionado, que tudo isto não é orientado e que nada disto chega ao seu destinatário, o senhor está no fundo a dizer que os técnicos responsáveis por essas áreas da experimentação, que os técnicos que elaboram os projectos em conjugação com os agricultores, ouvindo as suas sensibilidades para desenvolver esses projectos de experimentação, afinal de contas não fazem, nada nem nada querem fazer.

O que o Sr. Deputado está fazendo crer e está tentando passar a mensagem é de que nada se faz na experimentação e que nada se faz na área da vulgarização.

Aliás, o Sr. Deputado já teve oportunidade de assistir a várias acções de divulgação que foram feitas, nomeadamente seminários, encontros e até já teve oportunidade de frequentar, por exemplo, o dia do agricultor que promovemos nalgumas ilhas que é feito em conjugação com as associações agrícolas, como o Sr. Deputado bem sabe, e

é sempre preparado um programa que não é só de folclore, também tem acções de divulgação, os próprios técnicos que andam nas acções de experimentação fazem exposição dos seus trabalhos, motivam os agricultores a adoptar práticas culturais diferentes e a tudo isto o Sr. Deputado já assistiu.

O que eu quero dizer, relativamente à Proposta de Resolução que o Grupo Parlamentar do PSD aqui apresenta, é que antes de a apresentar podia ter feito um requerimento e todas essas informações ser-lhe-iam dadas e depois das informações dadas eu esperaria que o PSD pudesse ajuizar o valor da experimentação e vulgarização feitas, pudesse avaliar a bondade ou não das iniciativas, pudesse sugerir outras acções ou outra forma de vulgarizar, mas o PSD não quer isso, não quer trabalhar seriamente nessas coisas, quer fazer folclore, dizendo que nada se faz, que não é assim, mas também não diz como é que se faz.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Se faz documentos é porque faz, se não os faz é porque não faz.

O Orador: Sr. Deputado, não é nada disto. Isso é conversa redonda que vai sempre ter ao mesmo sítio.

Desculpe, Sr. Deputado, isso é agitação e nessa não entro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou aqui demonstrado que contra um vasto conjunto de acções no terreno a bancada do PSD apenas tem para referir um conjunto de generalidades.

Reconheça-se, todavia, que no que respeita à ausência de conteúdos no site da agricultura tem alguma razão, pelo que vos aconselharia a reformularem a Proposta de Resolução no sentido de aconselharem ao Governo a colocação deste vasto programa de acções no site da Secretaria.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura:

Vou começar pelo Dia do Agricultor.

É verdade que o dia do agricultor é efectivamente um dia de convívio e não mais do que isso.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O Sr. Deputado tem ido lá.

O Orador: Eu tenho ido a alguns. Não vou a todos, porque não sou convidado.

Eu tenho assistido na televisão ao programa de divulgação do Dia do Agricultor e é incrível perceber que 50% do programa, aquando do Dia do Agricultor, é o discurso do Sr. Secretário e a outra parte do programa tem termos como a degitibilidade aparente das forragens. São termos técnicos que os agricultores olham para aquilo e dizem: mas o que é isto!?

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Seja sério!

O Orador: E aparecem vários termos destes e é necessário os agricultores terem preparação para perceberem isto.

Portanto, a forma como fazem a divulgação na televisão deixa muito a desejar, ou seja, eu acho que há bons programas, mas há outros programas que têm um conteúdo político e técnico muito grande que não consegue ser alcançado pelos agricultores.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Quais?

O Orador: Já que me pediu para ser mais explícito, o agro-conhecimento para a agricultura depende duma política única e centralizadora da informação. Eu já lhe disse isso.

O que neste momento existe, e não disse que não estava a fazer nada, são estudos, existe experimentação e efectivamente até existem estudos da Universidade dos Açores apoiados pela Secretaria.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): E não só.

O Orador: Sempre existiram esses estudos, agora é preciso que esses estudos tenham uma consequência prática, porque nós não podemos chegar ao agricultor e inundá-lo de informação, essencialmente informação técnica, por técnicos que provavelmente muitos deles não estão preparados para isso e sem perceberem a consequência

doutras políticas paralelas.

Ou seja, nós não podemos chegar ao agricultor e dizer-lhe que produza leite sem simultaneamente não ter em consonância uma política para as silagens, uma política para as adubações e é essa concentração de informação e o veículo, que é um técnico adaptado ao terreno, um técnico adaptado à cultura do agricultor, um técnico adaptado à economia da família rural, que vai permitir acompanhar sistematicamente os agricultores.

Aliás, o vosso programa fala em formação de grupos de gestão por zonas, culturas ou locais, prática que já é usada há muitos anos nos Estados Unidos, e que efectivamente é importante, porque permite a partilha de experimentação de experiências. Agora em que zonas da Região é que foi constituída a formação de agricultores? Em que ilhas é que os agricultores se reúnem em grupo para partilhar a sua experiência? Isso não acontece e, portanto, é esta consequência, é a forma como se transmite essa situação que não existe.

O contraste leiteiro é uma ferramenta importantíssima, um instrumento fundamental para o melhoramento genético e para o melhoramento da composição do leite.

O agricultor recebe em casa os dados, mas a questão é saber se tem o acompanhamento suficiente em casa que permita traduzir e que permita a implementação para a correcção ou melhoria daqueles valores, porque se uma gordura está baixa, o primeiro impulso é aumentar a fibra, se a proteína está baixa é melhorá-la, se as células somáticas estão altas, é diminuí-las.

O que falta é uma política de higiene, uma política de planeamento e uma política de formação no acompanhamento da transmissão desta mesma informação. É efectivamente isto que falta no terreno.

Portanto, há uma parte e falta o substancial da outra parte, falta a consequência, falta o efeito permanente sobre os agricultores, mas isso não pode ser algo disperso, a informação não pode chegar por várias circunstâncias, vindas de derivados pontos como se fosse a chuva. Não pode, tem de ser uma única e exclusiva gota de chuva dirigida ao agricultor. Só assim é que tem uma consequência, só assim é que tem um efeito benéfico sobre a exploração, porque para além dos aspectos produtivos, existem outros aspectos, existem os aspectos familiares, os aspectos sociológicos da

família e que influem determinantemente na escolha do tipo de agricultura e na sensibilidade que os agricultores têm para questões como o emparcelamento.

Portanto, é preciso o técnico estar presente, conhecer a famílias, conhecer o tipo de produção, conhecer as opções dessa família para que possa planear em conjunto com essa mesma família e isto não existe. É esta forma de extensão rural que os senhores tentaram plasmar no vosso programa de 2005/2006 e que ainda não existe.

Agora que existem estudos de experimentação, que existem estudos de conhecimentos científico, existem e sempre existiram. Desde que existe autonomia que existem estudos, agora qual é a efectividade desses mesmos estudos?

O PROAGRI, no anterior Quadro Comunitário de Apoio, tinha efectivamente uma política de implementação dos técnicos no terreno, faltou foi o acompanhamento sistemático da tutela para este PROAGRI. Foi entregue a extensão e a divulgação agrária única e exclusivamente às associações que não puderam comportar esta função sozinhas e, portanto, o PROAGRI é uma lição a tirar, é uma experiência a transmitir para outros Quadros Comunitários de Apoio.

É preciso aqui uma grande parceria, uma grande vontade e essencialmente é preciso definir uma estratégia e uma linha de acção de consequência sobre essa panóplia, esta montanha de estudos que existe.

Muito obrigado.

Deputado António Pedro Costa (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas. Dispõe de três minutos.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Vou utilizar menos do que isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

No conjunto de coisas difusas que o Sr. Deputado António Ventura aí referiu, julguei perceber que tinha referido que nós andávamos a inundar os produtores com muita informação. Afinal em que é que ficamos: há falta de informação ou há muita informação?

Relativamente à presença dos técnicos no campo e ao contraste leiteiro, Sr. Deputado,

nós ao desenvolvermos acções que têm a ver com a higiene na ordenha e ao desenvolvermos acções protocoladas e em colaboração com as associações agrícolas sobre o contraste leiteiro, o que é que estamos a fazer?

Nas acções de vulgarização sobre higiene e ordenha, só em 2006 temos já registadas mais de 1.600 acções.

No que diz respeito ao contraste leiteiro temos mais de 4.100 acções.

O Sr. Deputado acha que isso não é acompanhar os produtores. O senhor acha que nós temos possibilidade, em qualquer parte do mundo, de fazer esse disparate de pôr um técnico na casa de cada produtor? Sr. Deputado, pela sua saúde!

(Aparte inaudível do Sr. Deputado António Ventura)

O Orador: Sr. Deputado, eu ouço-o sempre com muita atenção na tentativa vã de aprender qualquer coisa e espero que o Sr. Deputado escute a ver se tem também uma expectativa não tão vã como a minha.

No que diz respeito aos técnicos no campo, o Sr. Deputado por acaso sabe que há mais de vinte anos os técnicos estão a tratar de muitos procedimentos relativamente a garantir o rendimento dos produtores? O Sr. Deputado sabe como é que podemos fazer para que esses técnicos, em vez de estarem atrás da secretária a tratar de papelada, onde estão há mais de vinte anos, possam voltar ao campo? O senhor sabe e tem solução para isso?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura. Tem três minutos.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Percebo o que é que é o técnico em casa do agricultor. Um técnico em casa do agricultor é alguém que não vai a casa para almoçar ou jantar com o agricultor.

O que acontece em toda a Europa e em todos os continentes, nomeadamente nos Estados Unidos, com excepção do Continente Asiático, é esta política de proximidade com o agricultor e hoje em dia o agricultor para produzir tem um conjunto de situações estruturantes que têm a ver com a família e com a própria exploração, que tem a ver com antecedentes e que tem a ver com novas gerações e tudo isso tem que

ser compreendido para que se possa aconselhar para uma política melhor.

Portanto, não vale a pena, através da televisão, através do folheto, existir só uma política que tem um aspecto de chuva, ou seja, inunda o agricultor de várias maneiras e feitios sem que exista, numa forma concentrada, uma permanente atenção ao agricultor e à família.

Só assim, com base neste conhecimento é que é possível estabelecer para aquelas explorações um planeamento e objectividade em relação àquilo que se pretende. Só assim é que é possível sensibilizar para aspectos como qualidade. Só assim é que é possível encontrar pontos frágeis no processo de produção. Só assim é que é possível promover o emparcelamento. Só assim é que é possível a adaptação e ajustamento do agricultor a novas políticas e a novas tendências. Só assim é que se permite uma nova mentalidade adaptada e permite transpor a exploração para uma nova geração, havendo aqui um compromisso intergeracional, que é fundamental.

Portanto, sem esta forma de existir, sem esta forma concentrada de fazer política e transmitir informação devidamente tratada, filtrada e devidamente perceptível pelo produtor, não é possível fazer-se uma política de extensão rural a sério.

Eu não digo que não existe experimentação e estudos. Estudos existem, mas a forma que existe para vincular esta informação não é a mais correcta.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, eu gostaria que o meu colega António Ventura saísse daqui também com as ideias mais concretas daquilo que tem vindo a defender e lembrava-lhe que já foram aqui seguidas duas incongruências da sua parte.

Em primeiro lugar, ele há algum tempo defendia aqui a descentralização nas associações e nas federações agrícolas daquelas actividades que competiam ao Governo e que deveriam ser descentralizadas para as federações e associações agrícolas, incluindo financiamentos, por essas estarem mais próximas dos agricultores. Hoje, defendeu o contrário.

Deputado António Ventura (PSD): Não, não. Eu já explico!

O Orador: O senhor disse que o PROAGRI não tinha funcionado bem, precisamente porque tinha sido descentralizado para as associações.

Uma outra incongruência da parte do Sr. Deputado foi ter afirmado que os técnicos da Secretaria de Agricultura e Florestas não tinham competência para fazerem a vulgarização. Foi o senhor que o afirmou.

Deputado António Ventura (PSD): Alguns!

O Orador: Peço que o senhor se entenda com o seu colega de bancada Jaime Jorge, porque ele na Comissão terá afirmado que a Secretaria de Agricultura e Florestas tem bons técnicos.

Deputado António Ventura (PSD): E tem!

O Orador: Portanto, eram estas incongruências que eu gostaria que o senhor se entendesse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, eu pedia maior colaboração para os trabalhos seguirem com uma maior celeridade atendendo à hora que estamos.

Dou a palavra ao Sr. Deputado António Ventura e solicitava a vossa compreensão e a vossa colaboração para o bom desenrolar dos trabalhos.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Henrique Ventura, a descentralização de facto é fundamental. As Associações são aquelas que melhor compreendem os agricultores.

Agora, nesse processo de extensão rural é preciso a participação de todos, é preciso a participação dos centros de conhecimento, é preciso a participação da tutela e é preciso a participação dos agricultores e, portanto, isto não é algo que se possa fazer de modo isolado.

Essa descentralização é fundamental, ou seja, quem o agricultor visita, tem mais proximidade, está mais à-vontade em fazer um tipo de participação e de consulta permanente? Evidentemente que se reconhece com a sua casa que está mais à vontade para reivindicar, pode brigar com a direcção, pode fazer uma série de circunstâncias que não pode fazer com a tutela e os técnicos devem estar devidamente formados para isto.

Este papel se for atribuído às associações, em colaboração com os centros de desenvolvimento e com a tutela, é fundamental.

Por outro lado, é evidente que existem excelentes técnicos formados, agora será que todos têm a formação para fazer extensão rural? Há quantos anos não há um curso de extensão rural para técnicos aqui nos Açores? Diga-me quando foi o último curso de extensão rural dirigido a técnicos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Formação adequada.

O Orador: Estou à espera da data... Não existe.

Está tudo dito.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais vamos tentar trazer ao debate o objecto da Proposta de Resolução, porque acho que ele descambou um bocadinho de parte a parte.

Gostaria de deixar aqui a promessa de não ser tão longo no debate. A noite já vai longa.

O PS já comunicou qual vai ser o seu sentido de voto. Aliás, na Comissão esta Proposta de Resolução foi obviamente chumbada pelo Partido Socialista e aqui não vai ter outro desfecho e, portanto, não merece que se prolongue este debate por muitas horas, sobretudo quando estamos todos cansados do longo dia.

Antes de fazer duas ou três considerações acerca desta Proposta de Resolução, eu queria agradecer ao Sr. Deputado Henrique Ventura a referência elogiosa que fez à minha pessoa e dizer-lhe que o respeito é recíproco.

Gostaria de dizer também ao Sr. Secretário Regional que longe de mim fazê-lo irritar com esta minha Proposta de Resolução.

Eu não disse que a Secretaria não fazia nada no domínio da experimentação e da vulgarização. Eu nunca o afirmei, mas estou em condições de afirmar, Sr. Secretário, que 90% das acções que o senhor e o Sr. Deputado Luís Paulo Alves descreveram são do domínio dos sectores da carne e do leite, e a minha Proposta de Resolução tem

como título a vulgarização e experimentação no domínio da diversificação agrícola. Estamos a falar doutros sectores. Carne e leite não é diversificação, são as práticas tradicionais da nossa agricultura. Eu estava mais preocupado com outras práticas.

Sr. Secretário, eu conheço os projectos e os planos, alguns deles ainda não passaram disso mesmo, de projectos e planos e no terreno ainda não se vê o impacto dessas medidas.

Esta minha Proposta de Resolução tinha dois objectivos muito simples:

Em primeiro lugar, e há-de concordar comigo, uma das principais apostas do sector da agricultura deste Governo Regional é a diversificação agrícola. Nessa medida, é lícito afirmar-se que sem uma eficaz estrutura de experimentação e vulgarização, não há diversificação agrícola. Não é possível diversificar - há-de concordar comigo - a nossa agricultura sem experimentar e sem fazer uma conveniente divulgação dos resultados dessa experimentação.

Foi nessa medida que eu tentei chamar a atenção do Sr. Secretário que, se calhar, e dado que um dos principais objectivos do Governo Regional é a diversificação agrícola, esta prática fundamental para se atingir esse objectivo provavelmente não estaria a ser suficientemente implementada. Eu sei que o Sr. Secretário está a fazer um esforço no sentido de implementá-la, mas nós temos um atraso muito grande nesse domínio para recuperar.

O Sr. Secretário falou aí de projectos e teve o cuidado de dizer, tanto quanto percebi, que são projectos de 2006 para serem implementados em 2007.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Não, não. Implementado em 2006 e 2007.

O Orador: Provavelmente de 96 até 2006 existe muito pouca coisa e quando o Sr. Secretário tomou conta desta pasta constatou que tinha muito poucos projectos a dar seguimento.

Portanto, eu quero é chamar a atenção que há, de facto, um atraso de quase 10 anos que é preciso recuperar e havendo este atraso é preciso imprimir uma dinâmica bastante acelerada e é essa chamada de atenção que eu quis fazer com esta Proposta de Resolução, não quis de modo algum irritá-lo, Sr. Secretário, nem dizer de todo que a Secretaria não fez rigorosamente nada neste domínio.

O Deputado Luís Paulo Alves pediu-me que eu especificasse um caso em que não estaria a acontecer uma eficaz experimentação e eu vou dar-lhe:

Por exemplo, no domínio da vitivinicultura eu acho que, e o Sr. Secretário conhece, porque tem sido uma luta minha de há muitos anos, deveria haver melhor e mais eficaz experimentação no domínio da introdução de novas castas.

Eu sei que o senhor me vai dizer que tem projectos a decorrer da melhoria genética das castas tradicionais, mas não é a essa questão que me estou referindo, é no domínio da experimentação de novas castas que permitam escolher e seleccionar, por exemplo, uma panóplia mais vasta das castas que nós temos.

Era esta preocupação e nunca pretendi que o debate extravasasse e se desviasse deste objectivo e, Sr. Secretário, por algum momento desviou-se, descambou um bocadinho e eu queria era só chamar a atenção para isso.

Respeito a decisão que os senhores vão tomar relativamente a esta questão, mas também espero que compreendam que esta minha preocupação é legítima e tinha que ficar aqui bem registada, sendo eu, como o Sr. Secretário disse há bocadinho, um homem desta área.

Portanto, um dia a minha opinião devia ficar aqui registada para a posteridade, porque nem toda a gente pode concordar com todos os projectos que estão implementados e a ser desenvolvidos neste domínio.

Não falo no sector do leite nem no da carne, que considero que são sectores tradicionais e, portanto, não há nada de diversificação naquilo que vai fazendo nesse sectores, mas no sector da diversificação o Sr. Secretário tem a responsabilidade de imprimir um ritmo muito para além daquele que provavelmente gostaria ou que está capacitado para o fazer, precisamente porque eu acho que se perdeu muitos e bons anos nesta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jaime Jorge é uma pessoa muito entendida na área da vinha e, portanto, eu respeito as opiniões que ele dá nesta matéria. Longe de mim levantar

qualquer dúvida sobre as manifestações que nessa área ele manifesta.

No entanto, a bem da verdade, deve-se dizer que deste vasto plano que aqui foi elencado, em matéria de diversificação existem muitas acções e, portanto, as acções não são maioritariamente no âmbito do gado e poderia citar algumas, mas para não ser muito longo temos a selecção genética e sanitária de castas tradicionais dos Açores nas Ilhas de S. Miguel, Terceira, Santa Maria e Pico, temos a aplicação dos princípios de exportação integrada em culturas hortícolas de estufa, em S. Miguel e na Terceira, temos estudos estratégicos para a promoção da cultura do ananás em S. Miguel, temos o plano estratégico de comercialização, certificação e valorização de produtos agrícolas e agro-alimentares em Santa Maria, temos o projecto inter-fruta na ilha Terceira, temos em Santa Maria o campo experimental da vinha, o campo de observação da meloa, o campo experimental de próteas e floricultura, temos apicultura, floricultura e vitivinicultura em S. Miguel, temos na Graciosa ensaio da cultura do alho, campo experimental da vinha e apoio à selecção genética e sanitária de castas tradicionais. Temos ainda um conjunto de 4 ou 5 acções na ilha do Pico São tudo acções em matéria de diversificação e, portanto, não faltam acções dirigidas ao suporte da diversificação agrícola nos Açores.

A bem da verdade fica também aqui esta nota que corresponde à realidade.

Presidente. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições posso considerar encerrado este debate e vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Resolução sobre Experimentação e Vulgarização Agrícola, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 30 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução - “Preço da energia eléctrica nos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para justificar este pedido de urgência.

Este pedido de urgência fundamenta-se na oportunidade da posição da Assembleia Legislativa, face ao debate nacional em curso, sobre a fixação dos preços de energia eléctrica para o ano de 2007 e também tendo em consideração a circunstância do Governo da República ter anunciado uma alteração legislativa que tem reflexos na fixação dos preços.

Por uma razão da matéria e por uma razão de oportunidade, justifica-se este pedido de urgência e de dispensa de exame em comissão.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução do PSD, porque acha oportuno que hoje se faça o debate sobre esta matéria.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em comissão sobre o Projecto de Resolução em apreço.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao **Projecto de Resolução - “Preço da energia eléctrica nos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 16, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE – apresentou a sua proposta de tarifas e preços para a energia eléctrica em 2007,

prevendo um aumento para todos os consumidores que, no caso dos Açores e para os consumos em baixa tensão, representava um aumento médio de 14%, chegando a 15.5%, para a maioria dos consumidores.

A ERSE apresentou a sua proposta com o objectivo de recuperar o défice tarifário, acumulado em 2006.

O impacto deste aumento na economia das famílias e no tecido económico em geral, provocou uma intervenção do Governo da República, no sentido de limitar tal aumento a 6% - num primeiro momento - e já hoje a 5,9%, estendendo o pagamento do défice tarifário, pelos consumidores, por um período de 10 anos.

A energia eléctrica constitui um bem de consumo essencial numa região insular e arquipelágica com as características da Região Autónoma dos Açores.

A distância em relação ao continente, a insularidade, a dispersão geográfica por nove ilhas, a pequena superfície, o relevo e clima difíceis e a forte dependência energética do exterior são alguns dos factores que condicionam o desenvolvimento dos Açores e que justificam o seu estatuto de região ultra-periférica, consagrado no artigo 299.2 do Tratado de Amsterdão.

Este estatuto exige a concessão por parte do Estado português e da União Europeia de medidas específicas, no âmbito das políticas de coesão.

Como disse Michel Delaberre, Presidente do Comité das Regiões, na XII Conferência dos Presidentes das RUP's, realizada na passada semana em Guadalupe, sublinhando a importância da coesão, como forma de combater as disparidades geográficas, "*as políticas de apoio à competitividade, de compensação dos handicaps e de apoio à integração regional completam-se e sustentam-se mutuamente*".

Em virtude da geografia específica dos Açores, que penaliza o poder de compra das famílias, a factura da energia eléctrica assume uma especial relevância.

A tarifa proposta reduz o poder de compra dos consumidores açorianos, agrava a economia das famílias e põe em causa o combate à crise económica que todos nós sentimos.

O aumento quase dobra a taxa de inflação, numa época de dificuldades económicas acrescidas em que os salários crescem a uma taxa inferior à da inflação.

A electricidade não é um bem de luxo.

O preço da energia deve ser fixado com sensibilidade social.

Uma política de coesão nacional que, no domínio energético, traduza os princípios da solidariedade nacional, da coesão e da continuidade territorial, obriga à adopção de aumentos de tarifas que possam ser comportáveis pelos consumidores domésticos e pela economia das famílias.

Tais aumentos não devem provocar uma injusta penalização dos consumidores.

A redução das tarifas da electricidade, tendo como referência próxima a taxa de inflação esperada, é social e economicamente justificável.

Esta redução é financeiramente suportável, no âmbito do sistema de regulação dos serviços energéticos e no quadro da convergência de tarifários, iniciada em 2001.

A Autonomia político-administrativa dos Açores deve assegurar uma diferenciação positiva dos açorianos, considerando, também, o facto da energia eléctrica ser matéria em relação à qual a Região pode legislar, nos termos do disposto no artigo 8º do nosso Estatuto.

Num momento em que o Governo da República prepara uma alteração legislativa a aprovar em Conselho de Ministros, o PSD propõe que a Assembleia Legislativa, por iniciativa própria e mediante Resolução, se pronuncie junto da Assembleia da República e do Governo da República, em defesa dos interesses dos Açores e dos Açorianos.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução entregue nesta casa pelo Partido Social Democrata, e hoje aqui defendido pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, para o Partido Socialista, que nos Açores tem uma história na electricidade, nos consumos e nos pagamentos que têm sido feitos ao longo dos anos, é um Projecto demagógico e populista, porque nós nos Açores, juntamente com o Governo da República, até este momento temos convergido para que o preço da electricidade nos Açores seja semelhante ao do Continente.

O que o PSD hoje aqui vem apontar, é um processo de divergência do preço da energia nos Açores com a do Continente.

É simpático o que o Sr. Deputado Pedro Gomes disse aqui, quando disse que a Região Autónoma dos Açores se diferencia do Continente e foi com este objectivo que os Governos do Partido Socialista na República e nos Açores caminharam nestes anos no processo de convergência do preço da energia nos Açores com a do Continente. Aí posso ler alguns pontos do preâmbulo do Decreto-Lei 69/2002, onde afirma que o fornecimento de energia eléctrica é um serviço público essencial, devendo ser assegurado à generalidade dos consumidores nacionais em condições de igualdade. É este processo que tem decorrido nos últimos 10 anos, que fez com que o que acontecia no passado em que na Região Autónoma dos Açores, todos os anos, com excepção de um ou outro, o que víamos era o preço da energia a subir nesta Região,

Desde que o Partido Socialista chegou ao Governo em 96, a partir de 1997 o que se viu foi uma descida constante...

Deputado Clélio Meneses (PSD): A partir de 2006.

O Orador: ... dos preços da energia nos Açores, devido a esse processo de convergência, uma parte assumida pelo Orçamento de Estado ao longo de alguns anos e hoje assumida pelos consumidores do Continente.

Não é justo que hoje, quando o preço do barril de petróleo é completamente diferente do que era em 98, se diga que o aumento da energia terá que ser única e exclusivamente o aumento da inflação.

Portanto, o Governo da República ao não aceitar a proposta da ERSE, propondo os tais 5,9% ou 6% que para os Açores ainda não sabemos se será também os 6%, porque era diferente o valor para o Continente do dos Açores e, neste caso, nós queremos um processo de convergência com o processo nacional, não queremos um processo de divergência.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Membros do Governo:

Eu vou ser sintético também por uma questão de poupança de energia eléctrica.

Só vou deixar ficar aqui alguns números, com poucos comentários, que contribuam para a vossa reflexão séria sobre este tema.

Em 1998 o preço do barril de petróleo eram 13 dólares. O preço médio em 2006 é de 67 dólares, ou seja, a matéria-prima que produz energia aumentou quatro vezes.

O preço médio de venda de electricidade no tempo do Governo do PSD era, a preços correntes, 15,57 € por kw. Foi este o preço de energia eléctrica que os senhores nos deixaram quando há 10 anos atrás deixaram o governo dos Açores.

Se formos a preços constantes, em 1996 os senhores tinham e deixaram aos açorianos um preço por kw de 20,32 €.

Passados 10 anos, apesar do preço do petróleo ter quadruplicado, curiosamente, a preços correntes, a energia eléctrica é 22,48% mais barata do que era quando os senhores estavam no governo, com o preço do petróleo quatro vezes mais alto.

Mas, se formos a preços constantes, como gostam muito bem de referir, e já com o aumento incorporado dos 6%, o preço da energia eléctrica para 2007 é de 12,07€ por kw, quando os senhores deixaram a 20,32€, ou seja, menos 40%. São estes os números e factos são factos.

Presidente: Muito obrigado pela intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Convém que, e há semelhança do que é habitual, useiro e veseiro pelo Governo do Partido Socialista, nos recentremos nesta Proposta de Resolução que não é nada de muito diferente relativamente àquilo que aconteceu até ao ano de 2006. O que é que aconteceu no ano de 2006?

No ano de 2006 a entidade reguladora identificou aquilo que é apelidado pelo défice do tarifário.

Eu recordo aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo que o défice do tarifário de 2006 é composto por diversas parcelas, a maior parte das quais os açorianos não têm rigorosamente nada a ver com elas.

Primeira parcela: as rendas aos municípios. Não existe um município nos Açores que receba este tipo de renda.

A co-geração: não existe co-geração nos Açores. As energias renováveis, essas, sim, e pelo facto da electricidade dos Açores adquirir energia a empresas que produzem energias renováveis, as quais também participam no seu capital social, e a última parcela, a convergência com as Regiões Autónomas, ou seja, o deficit tarifário foi, na sua esmagadora maioria, criado por factores exógenos aos Açores e aos açorianos. Isto não é demagogia, essa é a realidade.

Quando o Sr. Vice-Presidente refere há bocadinho que nós nos Açores tivemos um processo de convergência relativamente ao tarifário nacional, não foi feito mais do que aquilo que devia ser feito, não foi feito mais do que era obrigação do Estado para com as Regiões Autónomas, no pressuposto, que todos nós conhecemos, de que nós somos uma Região ultraperiférica e que tem que haver compensações da solidariedade nacional para com os Açores.

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Por que é que não fez quando estava no Governo?

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Porque “Roma e Pavia não se fizeram num dia”!

O Orador: Relativamente a este Projecto de Resolução uma coisa é certa: se agora estamos a tentar resolver um problema criado apenas em 2006 - o défice tarifário acontece em 2006 - esse deficit tarifário acontece e aparecesse por efeitos, na sua esmagadora maioria das respectivas parcelas, por efeitos exógenos aos Açores e aos açorianos, era importante que o Governo Regional, tão lesto a aparecer quando as notícias são boas, não se escondesse atrás da moita quando as notícias são menos boas.

Inicialmente começou-se por falar em 15% de aumento. Depois o Ministro e o Secretário de Estado baralharam-se em “n” conversas e em “n” afirmações aos órgãos de Comunicação Social Nacional e diziam que a dívida e a culpa eram dos consumidores. Nem que fosse possível dever energia eléctrica sem que ela nos fosse cortada no final do mês.

Depois o Sr. Secretário de Estado vem dizer que teve um dia difícil. Todos nós admitimos que existem dias difíceis, agora do Governo Regional dos Açores nem uma palavra.

Os Srs. ficaram bem escondidos, porque só gostam de aparecer para o retrato, quando as coisas são favoráveis.

Deputado António Marinho (PSD): Era para ver se passava.

O Orador: Era para ver se passava despercebido, só que as manchetes dos jornais trazem ao conhecimento público aumentos que são desmesurados, aumentos que são incomportáveis, aumentos que, segundo o entendimento do PSD, deverão ter como referência a taxa de inflação.

Não venham dizer que este Projecto de Resolução tem um efeito populista ou de produzir junto dos açorianos algum efeito de simpatia.

As famílias açorianas têm imensos encargos, temos o menor poder de compra do país, o rendimento das famílias é penalizado ano a ano, porque os aumentos salariais são inferiores à inflação e é, no mínimo, de elementar justiça que a electricidade não aumente muito e, pelo menos, tenha como referência a respectiva taxa inflação.

Muito obrigado.

Deputados Mark Marques e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começa a ficar claro neste debate que o PSD pretende que os consumidores açorianos apenas paguem em 2007 um aumento do preço de electricidade que tenha como referência a taxa de inflação.

Fica também claro que o PS não se importa que esse aumento nos Açores seja superior à taxa de inflação...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... e que possa chegar aos 6%. Esta é uma linha de fronteira essencial que separa esta bancada da bancada do PS e da bancada do Governo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não é demagogia, Sr. Deputado José do Rego.

Nós estamos a abordar este assunto com toda a seriedade, com toda a tranquilidade e em defesa dos consumidores açorianos, no fundo, de todos nós, porque nós também somos consumidores e todos pagamos a factura de electricidade.

Não estamos a discutir aqui a bondade do processo de convergência tarifária, não estamos aqui a discutir os sobressaltos que ele tem tido com os governos do Partido Socialista na República, que depois os governos do PSD tiveram que resolver e ainda há saldos por resolver com a electricidade dos Açores, ainda há valores de convergência tarifária com a electricidade dos Açores, neste momento, ainda por receber.

Não estamos a historiar o passado da convergência tarifária, que teve altos e baixos e que teve sobressaltos de parte a parte. Não estamos a fazer essa história, estamos aqui neste momento a discutir uma situação actual, quando a Entidade Reguladora dos Serviços Eléctricos propõe um aumento e o Governo da República intervém para não permitir que esse aumento tenha a dimensão e a expressão financeira que teria inicialmente e através duma medida legislativa o Governo da República vai colocar um tecto de 6% nesse aumento.

Como muito bem reconheceu o Sr. Deputado José do Rego, os consumidores açorianos não sabem se um aumento para os Açores será exactamente de 5,9% ou inferior a isso. É por isso que o PSD responsabilmente apresenta este Projecto de Resolução recomendando ao Governo da República e à Assembleia da República que no caso dos Açores este aumento tenha como referência a taxa de inflação esperada.

Seria demagógico, e aí eu dar-lhe-ia razão, se o Partido Social Democrata tivesse apresentado um Projecto de Decreto Legislativo Regional. Aí, sim, V. Exa. teria razão nos seus argumentos e diria: o PSD está a ser demagógico. Não foi isso que nós fizemos, porque reconhecemos que não é a maneira adequada de tratar este assunto.

Entendemos que este Parlamento, por sua iniciativa, que é a forma adoptada neste Projecto de Resolução, se deve pronunciar junto do Governo da República e da Assembleia da República, dizendo: Nós açorianos, nós representantes do povo açoriano na Assembleia Legislativa, não queremos que os aumentos nos Açores ultrapassem a taxa de inflação estimada, porque se ultrapassar isso penaliza as

famílias e a economia açoriana, penaliza os Açores que já estão penalizados por um conjunto de factores que a distância e as nossas condições económicas também agravam.

A pergunta é esta: por que é que os senhores não estão connosco nisto? Por que é que os senhores não partilham desta preocupação que o PSD aqui espessa?

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A bancada do PSD não compreende isso. Nós queremos que os açorianos paguem menos e os senhores querem que os açorianos, afinal, paguem mais pela electricidade que vão consumir.

Não me parece que o Partido Socialista e o Governo estejam a interpretar bem a protecção dos consumidores açorianos e o interesse dos açorianos. Deixem de lado a solidariedade com o Governo da República e juntem-se a nós a defender os consumidores e a defender os açorianos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Deputados do PSD não dizem tudo aos açorianos; os Deputados do PSD não dizem que os consumidores do Continente vão pagar 52 milhões gerados nos Açores, do seu défice de exploração em termos de energia e, portanto, nós até agora, como já disse há pouco, caminhamos para um valor igual ao que os consumidores do Continente pagam.

Não é justo que nós, consumidores açorianos, paguemos, em termos de aumento, menos que os consumidores do Continente. Talvez vamos pagar menos porque os parâmetros não são iguais nos aumentos tanto para o Continente como para os Açores, porque há parâmetros que têm a ver com a inflação dos Açores e com a inflação do Continente e outros custos. Por isso é que eram diferenciados na proposta anterior da ERSE. É por isso que eu continuo a dizer que poderá ser próximo dos 6% ou poderá ser menos, mas é preciso que se diga que nós aqui nos Açores estamos a

gerar um deficit bastante elevado devido aos nossos custos de produção, devido à nossa dispersão.

Todavia os açorianos percebem que, em termos da energia, o factor de custo não tem a ver única e exclusivamente com a inflação.

Há bocado falámos no preço do barril de petróleo e continuaremos a falar, por que o Sr. Deputado Jorge Macedo, especialista na matéria, sabe perfeitamente que os combustíveis fósseis nos Açores têm um peso muito importante na produção na nossa energia.

Vir aqui dizer que é muito bom para os açorianos que nos Açores os nossos custos são mais elevados, não, esses custos estão a ser pagos também pelos consumidores do Continente e serão pagos pelos consumidores dos Açores.

Nós aprovamos com o Governo da República um processo de convergência tarifária e é dentro desse processo de convergência que nos queremos manter. O PSD entende que deve haver um processo agora de divergência tarifária e essa divergência tarifária não tem nada a ver com a história do PSD, quando foi Governo, no domínio das energias.

Eu não gosto de voltar ao passado, mas bastaria só apontar um valor para que os açorianos percebam que em 1997 o consumidor industrial pagava em média mais 48,7% nos Açores, o consumidor doméstico pagava 24,7% a mais nos Açores.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O problema não é esse, o problema é que agora vão pagar mais 6%.

O Orador: Hoje paga o mesmo que paga o consumidor no Continente. Quem suporta esses custos? São os consumidores continentais e os açorianos. Esses custos estão repartidos de uma forma igualitária e é nisso que nós apostamos para os açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou aqui com uma grande dúvida que só posso atribuir ao adiantado da hora e gostaria que me esclarecessem.

O Sr. Deputado Jorge Macedo, que falou aqui e que referiu que a energia eléctrica não devia aumentar tanto, que era excessivo nós termos que pagar por kw 12,07 € em

2007, é o mesmo Jorge Macedo que foi há 10 anos atrás Director Regional de um Governo onde a energia eléctrica era 20,00 €, mais 40% do que é hoje? É a mesma pessoa ou são duas pessoas diferentes?

Deputado António Toste (PS): Transformou-se. A memória é muito curta!

O Orador: Eu acho que tudo tem limites.

O PSD diz aqui que está contra os aumentos na energia, está contra a penalização da economia das famílias e que a distância agrava.

Sr. Deputado, a distância hoje não é a mesma que era há dez anos atrás. Os Açores afastaram-se do Continente nos últimos 10 anos. A sua dispersão é maior?

Então os senhores quando foram Governo, quando puderam decidir, obrigavam os açorianos a pagar mais 40% do que pagam hoje, obrigavam os açorianos a pagar 20 € por kw, quando agora vão pagar 12. Acham que 12 € em 2006 é muito, mas que 20 em 1996 era o suficiente. São as mesmas pessoas?!

Não acredito que o senhor tenha sido Director Regional de um Governo. Das duas uma ou estava lá contrariado ou então o seu conceito de valor...

Deputado Clélio Meneses (PSD): O problema não é esse. O problema é que as pessoas vão pagar mais 6%.

O Orador: Pois, o vosso problema nunca é esse, o vosso problema é que escrever numa folha de papel que o aumento é de 3, de 2, de 1 ou que é de zero, é fácil. Uma folha de papel aceita qualquer coisa, a diferença é quem na prática, como o Governo do Partido Socialista faz, oferece aos açorianos, passados 10 anos, menos 40% daquele custo de energia eléctrica que os senhores deixaram e que hoje as famílias e as empresas pagam. É esta a diferença entre quem escreve num papel branco que aceita qualquer número e quem o aplica, na prática, para benefício dos Açores.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD não está a discutir os aumentos de amanhã, a olhar para o retrovisor e a fixar-se no passado.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): O senhor teve sorte, não estava na altura no Governo.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Naquele tempo os directores regionais não eram do Governo. Os senhores não lêem as leis.

O Orador: O Sr. Deputado José do Rego e o Sr. Vice-Presidente insistem em discutir o passado, nós não queremos discutir esse passado, nós estamos aqui a discutir o preço da energia eléctrica em 2007 e é preciso dizer-vos isto: a autonomia dos Açores serve para defender os interesses dos Açores.

A autonomia dos Açores serve para fazer uma diferenciação positiva em relação ao resto do território nacional em vários domínios e é preciso dizer que a autonomia tem que servir também nestas matérias, na matéria energética, quando um princípio de continuidade territorial deve servir não apenas para a convergência de tarifário, que está a acontecer, mas para num momento destes fazer uma diferenciação positiva em relação aos consumidores dos Açores, porque é isso que o Governo da República está a fazer em relação ao todo nacional quando altera as regras e dilui por um período de 10 anos o pagamento dos encargos que resultam dum défice tarifário a que ele próprio deu origem.

É bom não esquecermos que foi o Governo da República que deu origem a este deficit tarifário em 2006.

Eu estou a citar o comunicado de ERSE e a citar o seu Presidente João Vasconcelos que afirmou taxativamente isto: “o défice tarifário resultou de alterações legislativas de 2006, introduzidas por este Governo”. Apenas isso.

Sr. Deputado José do Rego, preciso de lhe dizer mais uma coisa que o senhor desconhece. O senhor sabe porventura qual é o peso da convergência do tarifário relativo aos Açores? Sabe qual é a percentagem da convergência tarifária nos custos de interesse económico geral? Vou dizer-lhe: é 1,3%. Vou dizer-lhe que os consumidores açorianos também entram nesta per-equação nacional de pagamento da co-geração, das energias renováveis, do transporte de energia para os municípios que

o Deputado Jorge Macedo aqui identificou. Nós também entramos, como sabe, nessa per-equação nacional.

Portanto, o argumento que V. Exa. aqui usou não colhe e é preciso dizer com clareza que há uma diferença fundamental, e repito para que os argumentos fiquem absolutamente claros. Nós não queremos que o preço da electricidade em 2007 cresça, para os Açores, acima da taxa de inflação estimada. Os senhores aceitam que passe esse valor e que possa chegar aos 5,9€. Essa é que é a diferença. É tão simples e tão claro quanto isto.

Se nós somos demagógicos por defender os consumidores açorianos, nós então por este motivo gostamos de ser demagógicos.

O ónus de não defender os Açores e os açorianos ficam com a bancada do Partido Socialista e com o Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Pedro Gomes

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que não vale a pena fazer outra vez a história dos custos da energia nos Açores, mas eu perguntava ao PSD ...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado António Marinho)

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, eu gostaria que tudo o que tivesse a dizer que dissesse aqui perante as pessoas.

Eu li todo o comunicado da ERSE...

Deputado António Marinho (PSD): Então não o compreendeu.

O Orador: Se compreendi ou não o problema é meu e não seu e, portanto, não tenha problema nenhum com isso.

Deputado António Marinho (PSD): Leu e tirou as conclusões a seu jeito.

O Orador: Eu li em termos do que é que interessa para os açorianos e o que os dois deputados que intervieram neste debate não foram claros em dizer foi qual o contributo dos consumidores nacionais.

Deputado António Marinho (PSD): Acabou de ser dito.

O Orador: Não acabou de ser dito, não falaram nos milhões que vêm do Continente para a convergência do tarifário. Não foi dito isso, o que querem é dizer que os açorianos devem pagar só o que a inflação for.

Deputado António Marinho (PSD): Não é uma questão de números, é uma questão política, Sr. Deputado.

O Orador: Eu continuo a dizer como entrei neste debate. A opção política do PSD é oportunista e populista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Qual é a posição política do PS?

O Orador: A posição política do PS é assumir que o nosso tarifário deve convergir com o nacional e a posição do PSD é de divergir com o nacional.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Positivamente.

O Orador: Os nossos desentendimentos estão aqui.

Nós ainda entendemos que os aumentos da energia não devem só ter em conta a inflação, porque no domínio da energia há um custo muito importante que tem a ver com os combustíveis fósseis que deve ser tido em conta.

Portanto, esse aumento não será nem de 2 nem de 3, mas deverá acompanhar também alguns dos custos que estão relacionados com os aumentos que tem havido dos combustíveis nos últimos anos.

Esta é uma política clara e transparente que o PSD não quer assumir.

Deputado José Lima (PS): É séria.

O Orador: Os custos da energia não têm acompanhado a inflação, têm sido superiores e por isso tem havido esse défice do tarifário energético que deve ser coberto, não num ano nem em dois, mas aquilo que o Governo da República propor para os próximos 10 anos. É este o nosso entendimento.

Deputado José Lima (PS): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Presumo que a discussão está feita. Não há mais inscrições, vamos passar à votação do Projecto de Resolução - Preço da energia eléctrica nos Açores, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que votam a favor, por favor mantenham-se como se encontram..

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 17 votos a favor de PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte - **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução - “Quotas leiteiras”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência sobre o Projecto de Resolução faz, no nosso entender, sentido, porque tem em conta um conjunto de vontades, umas formais, outras informais, assumidas no seio da União Europeia, para uma eventual modificação do actual regime de quotas leiteiras.

Por outro lado, há a necessidade de se estudar na Região essa eventualidade de alguns possíveis cenários de transição, assim como uma abolição total em 2015.

Nesse mesmo sentido nós achamos urgente que a Assembleia se pronuncie para o cumprimento daquilo que foi o Conselho de Luxemburgo de 2003, ou seja, a manutenção do sistema de quotas leiteiras.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Sras. Deputado Srs. Membros do Governo:

Para dizer que, dada a sensibilidade desta matéria, nós vamos votar favoravelmente a sua discussão neste plenário.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, relativo ao Projecto de Resolução - Quotas leiteiras, apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do **Projecto de Resolução - “Quotas leiteiras”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados, Excelentíssimos Senhores Membros do Governo:

Desde o início do povoamento destas ilhas que a produção de leite assumiu um peso significativo na subsistência e no rendimento das populações, tendo sido o único produto pecuário que conseguiu atravessar os tempos e alcançou dimensão produtiva e económica, de tal modo, que hoje é um dos principais motores socioeconómicos das Ilhas.

Estamos a falar de um subsector, e comparativamente ao continente português, que representa 50,63% da produção final total do sector agrícola enquanto que em Portugal continental este valor atinge os 10,45%. Até mesmo a Região do país com maior relevo nesta matéria - Entre Douro e Minho - este valor não chega aos 30%.

O peso da produção de leite nos Açores é de tal modo significativo que actualmente representa cerca de 30% do total do leite produzido em Portugal.

A fileira leiteira adquiriu uma situação de predomínio no seio da Agricultura regional, particularmente quando se observa a falta de alternativas neste Arquipélago. Actualmente a produção de leite nos Açores obedece a uma disciplina produtiva regulada por uma sistema de imposição suplementar Comunitário e que já fez sentir os seus efeitos aos produtores da Região.

O regime de quotas surge para aproximar a oferta da procura, evitando-se os grandes excedentes de oferta, não só para eliminar os grandes encargos orçamentais da União, mas sobretudo para estabilizar o rendimento dos produtores.

Neste sentido, a autorização administrativa de produção de leite resulta numa vantagem para as Regiões desfavorecidas com permanentes condicionalismos geográficos, onde se inclui a distância, a pequena dimensão e a dispersão geográfica.

Porém esta contenção de secretaria nunca foi bem aceite por todos os Estados Membros, tendo ficado bem patente na última reforma da PAC. Em resultado da pressão de um grupo de Estados a reforma produziu uma maior liberalização da produção de leite, embora tímida, que se manifestou no desaparecimento dos preços indicativos, na descida dos preços de intervenção da manteiga e leite em pó e na redução das quantidades intervencionadas destes produtos, na decréscimo do preço da Imposição Suplementar e num incremento de quota que no caso de Portugal corresponde a 1,5% da sua Quota nacional e por três anos a partir de 2006/2007. Para fazer face à previsibilidade da descida dos preços a União instituiu um apoio directo aos Produtores.

Volta, agora, novamente a ganhar voz e corpo dentro da União Europeia um substancial interesse, um tanto agressivo, para a abolição deste sistema, pelo que não podemos nem devemos ignorar estes recentes sinais circunstanciais e outros já muito conhecidos, designadamente, o facto de alguns Estados Membros pretenderem libertar-se o mais rapidamente possível deste colete-de-forças, não respeitando as decisões do Conselho do Luxemburgo de Junho de 2003 e para este fim apontam a revisão agendada para 2007/2008. O facto da própria Comissária para a Agricultura ter admitido publicamente que o sistema em vigor não é adequado, sendo por isso, necessário eliminá-lo.

O facto de na Organização Mundial do Comércio o proteccionismo agrícola, no qual se engloba o sistema de quotas à produção de leite, estar a criar impasses nas negociações multilaterais. A relevância da última reforma da Política Agrícola Comum que era para ser uma avaliação intercalar e que se transformou numa profunda alteração da filosofia dos apoios. Uma modificação para ajustar a PAC às exigências negociais externas.

E, ainda a conjuntura dos novos Estados e, em concreto, a Polónia que constitui um grande factor de tensão, porque se caracteriza por possuir um terço do número global de Produtores da União Europeia e deter apenas uma produção que pouco ultrapassa os 5% do total Europeu.

Perante estas realidades, tudo pode acontecer mais tarde ou mais cedo. Certo é que qualquer que seja a data para a supressão pura e simples desta limitação produtiva ou

de uma possível mudança parcial, teria repercussões negativas sobre o rendimento dos Produtores de Leite da Região, das Indústrias Transformadores e, genericamente, sobre a economia dos Açores.

A este propósito, convém evidenciar um estudo realizado na Nova Zelândia onde indica que após dez anos de liberalização da produção de leite os produtores foram perdendo rendimento e os lucros foram sendo depositados na distribuição.

Por outro lado, a própria Comissão Europeia, e num dos seus argumentos para a manutenção do regime de quotas na última revisão da PAC, previa que a abolição do sistema provocasse uma queda de 30% no preço do leite pago aos Produtores, agravado por uma propensa concentração produtiva em algumas Regiões em detrimento de outras. Uma lógica predadora dos geograficamente bem situados e com dinheiro para apoiar os seus Agricultores. Todavia, falta com precisão quantificar e qualificar, nos Açores, os impactos do eclipse total ou parcial do sistema em vigor, tendo em conta os novos elementos circunstanciais, aliás, muito recentes que não estão contemplados como variáveis em nenhum estudo.

É preciso, especialmente, compreender a dimensão de uma transição para qualquer outro método que venha a ser estabelecido em 2008, como por exemplo a diminuição progressiva do preço da Imposição Suplementar adicionado a uma maior mobilidade das quotas entre Estados. E, é preciso fazer-se prospecção de mercados e é preciso encontrar possíveis alianças dentro e fora da União. Para mais, a utilidade deste conhecimento poderá contribuir decisivamente, e para um cenário pós-quotas ou, mesmo, num regime intermédio mais flexível, para que a Região proponha alternativas às Instituições Europeias, criando-se uma frente de reivindicação na qual fazem parte o Governo Regional, o Parlamento Regional, os Euro-Deputados dos Açores e as Organizações de Produtores.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD) *Muito bem!*

O Orador: Interessa, neste momento, assegurar o que existe, ou melhor, é indispensável que esta Assembleia se manifeste na manutenção do actual regime, no respeito integral da decisão do Luxemburgo, repare-se que muitos Produtores Açorianos têm vindo a comprar quota leiteira no continente português e na Região de

modo a redimensionarem a sua capacidade de produção e com base numa perspectiva alargada do sistema de quotas até pelo menos 2014/2015.

As transferências do Continente para os Açores totalizaram na campanha de 2005/2006, 2500 toneladas e na campanha de 2006/2007 aproximadamente 3000 toneladas.

A montante as Indústrias transformadoras sedeadas na Região têm vindo a efectuar robustos investimentos na sua reestruturação e modernização, algumas para além da actual capacidade de produção de leite dos seus universos de recolha e transformação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados, Excelentíssimos Senhores Membros do Governo:

Nesta matéria, não podemos ter uma atitude envergonhada, isto é, não há tempo a perder, não podemos acordar tarde, temos de actuar por antecipação,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... 2015 é uma data muito próxima para os ritmos naturais da Agricultura, que exige, acima de tudo, tempos longos de estabilidade política.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD) *Muito bem!*

O Orador: O sistema de quotas poderá não terminar na avaliação a efectuar a meio caminho desta política, embora o seu término é algo inevitável e indiscutível, mas existe uma grande pressão interior e exterior à União para algo mude em 2008, possivelmente uma degressividade do regime. Nunca ninguém perdeu por optar pela precaução.

Deputados Clélio Meneses e José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Apesar de tudo, estamos convencidos que as eventuais dificuldades que se levantam, de uma livre produção de leite na União, poderão ser convertidas em oportunidades, a preocupação assegura o surgimento da necessária criatividade e a consciencialização do problema impõe a inadiável construção de um modelo adaptado a colher as novas tendências. Tudo a favor da Agricultura deste Arquipélago.

Neste entendimento, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores a Proposta de Resolução que os senhores têm na vossa frente, que não vou ler para poupar tempo.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(Neste momento o Sr. Presidente retomou o seu lugar na mesa)

(*) Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixando de lado os aspectos que relevam a importância que a agricultura se reveste do ponto de vista sócio-económico nos Açores, por estarmos obviamente de acordo com eles, vamos centrar a nossa atenção sobre as duas questões centrais que este Projecto de Resolução comporta.

Primeira questão: a possibilidade de abolição antecipada do sistema de quotas leiteiras, considerando-se a hipótese de tal poder vir a acontecer já a partir da campanha leiteira 2007/2008.

Segunda questão: a recomendação ao Governo para estudar os impactos decorrentes da abolição do sistema de quotas leiteiras.

No que toca à primeira questão, este Projecto de Resolução dá um sinal errado e presta um mau serviço à lavoura e à fileira leiteira dos Açores.

Este Projecto de Resolução, em reacção a rumores e posições não oficiais, vem ampliar o alarmismo sem fundamento que só serve aqueles que defendem interesses contrários aos interesses dos produtores açorianos e dos Açores, sobretudo numa altura em que os produtores demonstram a melhor confiança no futuro da sua actividade, investindo fortemente em muitas ilhas no aumento dos seus direitos de produção, comprando quotas.

Este Projecto de Resolução presta um mau serviço aos agricultores açorianos ao levantar o fantasma da abolição das quotas leiteiras em 2008, quando é a própria Comissária a desmentir claramente essa hipótese, quando vem afirmando e reafirmando que não haverá qualquer antecipação nesta matéria, no que ficou definido no Conselho de Luxemburgo em 2003, afirmando a existência do sistema de quotas, pelo menos, até ao final da campanha leiteira 2014/2015.

Ao agitar falsos fantasmas, levantando a insegurança nos agricultores sobre a estabilidade do cenário de existência de quotas até 2014/2015, descentrando para falsos debates do fim de quotas leiteira em 2008, estamos a desviar a nossa atenção e a atenção dos produtores de leite para falsas questões, retirando a tranquilidade que é necessária para nos ocuparmos das transformações que realmente são centrais para o futuro dos produtores de leite e de lacticínios dos Açores.

Não podemos passar a vida a discutir as quotas leiteiras, temos que centrar a nossa atenção nas questões que hoje são realmente importantes e que temos que continuar a ultrapassar para coabitarmos cada vez mais num grau de maior exigência com um mundo mais competitivo.

Por outro lado, que estratégia menos inteligente esta de começar a abordar a questão das quotas leiteiras para o período pós 2014/2015, do que começar por pedir aquilo que está efectivamente já consagrado, a continuação do regime até à campanha 2014/2015. É que, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Mariann Fischer Boel, Comissária da Agricultura, foi a Helsínquia há duas semanas dizer que temos pela frente dois exercícios importantes a fazer. O primeiro exercício prende-se com o cheque da PAC a realizar até 2008/2009. Esta análise visa avaliar e afinar a política agrícola no sentido de ter a certeza que ela está a funcionar como o esperado e de forma mais simples, afirmando-se claramente de seguida que este não é o momento para colocar sobre a mesa novas ideias radicais. São as palavras da Comissária Europeia.

Um segundo exercício que durante este período deve ser feito é o que se prende com o pós 2013 e que decorre em paralelo com particular ligação às questões orçamentais que então se colocarão e onde poderão ocorrer alterações mais profundas na PAC.

Todavia, a continuidade duma política agrícola comunitária forte não está sequer aqui posta em causa.

No mesmo sentido e na semana passada Mariann Fischer Boel, foi dizer aos agricultores no II Congresso Europeu dos Agricultores que se ela começar a falar recentemente no que se poderá passar com a PAC no pós 2013, não é porque pretenda estar permanentemente numa atmosfera de mudança, exactamente pelo contrário, o que se pretende é que tão cedo quanto possível se saiba com o que se pode contar no pós 2013, que se possa planear com maior antecedência e se possa investir com maior estabilidade possível como, aliás, de outro modo não é possível na agricultura.

Ora, é exactamente no pós 2013 que estamos a centrar nos Açores as nossas atenções com a realização de estudos sobre a fileira do leite e a sua adequação a esse período. Num ambiente de maior competitividade no seio de uma nova política agrícola também aqui se estão a efectuar.

Está em curso um estudo por parte da Universidade dos Açores sobre a cadeia de valores da fileira do leite, desde a produção à comercialização, que visa entre outros objectivos identificar custos de produção, transformação e comercialização, analisar as nossas diferentes realidades, identificar os seus estrangulamentos e as suas ineficácias, identificação das suas características específicas do leite nos Açores e das suas formas de o valorizar.

Este estudo que se encontra em realização tem, naturalmente, a abordagem dum cenário do possível fim do sistema de quotas leiteiras no período pós 2014/2015, tornando inútil a recomendação constante do ponto 2 da presente Proposta de Resolução que se consubstancia exactamente no mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo o que acabamos de expor fica claro que nos opomos a credibilizar aqueles que possam estar interessados em antecipar o fim do regime de quotas quando a própria Comissária claramente o desvaloriza, reiterando a manutenção do regime até à campanha 2014/2015.

Fica claro que no processo que eventualmente se desenvolverá no quadro da abolição de quotas leiteiras no período pós 2014/2015, não devemos começar por pedir aquilo que já temos, o regime de quotas leiteiras até à campanha 2014/2015.

Fica também claro que os estudos recomendados na proposta se encontram já em curso por iniciativa do Governo Regional.

Pelo que ficou dito este não é um bom Projecto de Resolução, pelo que contará com o voto contra do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colega do Governo:

Eu iria fazer uma referência ao Projecto de Resolução do PSD e iria alongar-me sobre ela, mas depois da leitura e da abordagem que o Sr. Deputado Luís Paulo Alves ali fez, dou por minhas as palavras dele.

Obrigado, Sr. Presidente:

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que acabámos de ouvir é perfeitamente impensável. Eu quase que poderia dizer que isto é uma lógica do prisioneiro, ou seja, não querer sair do mesmo sítio e não querer reconhecer aquilo que são os sinais, uns formais e outros informais.

Então o senhor acha que é um rumor o facto da Comissão ter ido à Comissão do Parlamento Europeu e ter dito que vai haver efectivamente alteração em 2008? O senhor acha que é um rumor o facto dos Estados Membros já terem dito publicamente que são a favor da eliminação da quota o mais rapidamente possível? O senhor acha que é um rumor aquilo que está a acontecer...

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Posições oficiais.

O Orador: O senhor deixe-me falar, porque eu impacientemente deixei-o falar.

... no seio da União Europeia em relação à pressão para a eliminação do proteccionismo que existe? O senhor acha que é um rumor aquilo que diz o Secretário-Geral da ANIL, Pedro Pimentel, que tem falado consigo várias vezes? Sabe o que é que ele diz a respeito disto, depois dessa reunião? Ele diz o seguinte: “Em conclusão a discussão sobre as quotas está ao rubro. Portugal deve rapidamente discutir e assumir uma posição oficial”.

O segundo artigo diz o seguinte. “O sistema de quotas ficará certamente no fio da navalha e bom era que toda a fileira do leite portuguesa percebesse as consequências de tal ameaça e pugnassem fortemente no sentido da sua manutenção e consolidação”. Nós estamos a falar da União de Industriais de Portugal que querem a manutenção do sistema de quotas.

Sabe o que é que diz este Projecto de Resolução? Diz simplesmente para se manter e respeitar o que existe. Não diz que vai acontecer uma abolição em 2008, o que diz é que provavelmente, analisando os sinais que existem, alguma coisa vai acontecer em 2008 e você percebe os sinais, percebe que a maior parte dos Estados têm apontado uma maior modernização do sistema de quotas, basta reparar na actual reforma da PAC: a descida da imposição suplementar e uma maior abundância de quota da autorização obtida pelos Estados. O que é que isso significa? Isto não é um princípio para a abolição de sistemas?

Repare na última reforma da PAC, que era para ser uma revisão e, por via de mudança de posição da França, passou a ser uma profunda alteração na filosofia de apoios e você ignora totalmente esses sinais, ignora transmitir à Comissão Europeia o peso da agricultura dos Açores, ignora tomar uma posição, desde já, sobre este sector. Aliás, eu acho que nós, ao tomarmos uma posição para o exterior, relativamente a este sector, da qual a economia da Região está muito dependente por falta de alternativas, estamos a ir de encontro àquilo que está a acontecer e que se abriu uma porta espectacular e fundamental que foi a revisão da banana, que ficou consagrada nos programas POSEI, ou seja, isso poderá vir a acontecer.

Então você ignora o facto dos Deputados do Parlamento Europeu irem apresentar uma Proposta de Resolução, e tudo indica que os seus colegas socialistas vão apanhá-la, em que fala sobre as regiões ultraperiféricas, essencialmente a Região e a

dependência do leite na economia dos Açores. Você ignora totalmente e acha que esses sinais circunstanciais são rumores e que não correspondem a nada e, portanto, a vossa responsabilidade mora aqui, mora no facto de não quererem reconhecer a preocupação que existe, que é lactente, mora no facto de não quererem expressar esta preocupação no exterior.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

(*) **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É por demais evidente, e eu penso que é do conhecimento de todos, que o sistema de quotas leiteiras é tão mais importante quanto mais pequenina for a economia em causa e, portanto, os Açores vão ser provavelmente a Região da União Europeia que mais vão sofrer com a abolição das quotas, sejam elas em 2008, sejam elas em 2015.

De qualquer forma, sobretudo quando as expectativas dos empresários eram de que a abolição só iria acontecer na campanha de 2014/2015, é no mínimo estranho para nós que a primeira voz que se tenha levantado acerca desta questão tenha sido a do euro-Deputado Duarte Freitas. Do Governo Regional dos Açores não ouvimos uma única palavra e, dado que não o fez, é pertinente que esclareça qual é a sua posição sobre esta matéria.

Deputado Pedro Gomes (PS): *Muito bem!*

O Orador: E se os rumores não passam disso mesmo, como diz o Deputado Luís Paulo Alves, e não têm fundamento, então mais se impõe aqui que o Governo Regional diga uma palavra sobre o que é que entende sobre esta questão, no sentido que mais não seja de acalmar o sector.

Disse.

Vozes da palavra do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A oportunidade da Assembleia Legislativa da Região pronunciar-se sobre matéria de quotas e em antecipação de se pronunciar sobre esta questão, que é debatida pela

União Europeia, pelos produtores e que causa preocupação em Portugal e na Região Autónoma dos Açores aos produtores, é uma oportunidade política, não é, como dramatizou o Deputado Luís Paulo Alves, uma oportunidade dramática de pôr o caos nesta reflexão na Região Autónoma dos Açores.

Na verdade é uma oportunidade de afirmação de uma posição política da Região e da Assembleia Legislativa quanto a esta matéria. E é tão oportuno porque se esta questão está a ser reflectida, mesmo que não confirmada oficialmente, no entanto, ela vai ser alvo de questões no Parlamento Europeu, designadamente questão dirigida à Sra. Comissão e curiosamente devo dizer que esta questão levantada por um Deputado ao Parlamento Europeu, eleito por pelo país e originário da Região Autónoma dos Açores, tem já garantido o apoio do Partido Popular Europeu e terá, provavelmente, o apoio do Partido Socialista Europeu e, portanto, o Governo Regional e o Partido Socialista nesta matéria estão desencontrados numa justa preocupação e numa antecipação do debate no Parlamento Europeu sobre esta questão.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, quem está desencontrado é o Sr. Deputado Luís Paulo Alves e designadamente o Sr. Secretário Regional que se louvou na sua declaração e deixou de fazer intervenção própria, apostando na sua intervenção.

A sua declaração não é adequada para a análise a este Projecto de Resolução.

Mais: as RUP's têm procurado, por antecipação, pronunciar-se politicamente quanto às questões das políticas da União Europeia que lhes digam directamente respeito.

Como referiu e bem o meu colega deputado, quanto aos apoios às bananas nas Regiões Ultraperiféricas, produtoras da banana, quando se colocou a dúvida da antecipação do corte dos apoios, as RUP's, produtoras de bananas, pronunciaram-se imediatamente para poderem influenciar, designadamente os POSEI Agricultura e com isso pode, por antecipação, no âmbito da revisão dos POSEI Agricultura, enquadrar soluções que pudessem ser compensadoras dos cortes dos apoios.

Ora, é esta análise, é esta posição política, por antecipação, que nós propomos que a Assembleia assuma e dê conhecimento dela, designadamente ao Governo Português e à União Europeia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Tão simples quanto isso. O que é que isso custa ao PS?

O Orador: A resolução é adequada, é razoável, não levanta o pânico, não faz um debate irreflectido sobre esta matéria, nem visa sequer atingir qualquer preocupação na produção leiteira na Região Autónoma dos Açores, procura, sim, assegurar uma oportunidade da posição política da Região Autónoma dos Açores ou do Governo da República e designadamente junto dos órgãos de governo próprio, coincidindo exactamente com, por antecipação também, o debate previsível no Parlamento Europeu e na questão que será dirigida à Sra. Comissária da Agricultura e que tem, repito, o apoio do Partido Popular Europeu e terá, muito provavelmente, o apoio do Partido Socialista Europeu

Deputado Clélio Meneses (PSD): Tão simples e importante quanto isso.

O Orador: Os senhores estão desencontrados, erram quando teimosamente votam contra tudo o que é do PSD. Está errado, não está bem analisado e será uma oportunidade perdida que vos responsabiliza e não ao PSD, que não pretende senão mais do que antecipar uma posição política da Região quanto a essa matéria, alertando mesmo para a oportunidade de, no âmbito da revisão dos POSEI, poder começar a discutir, por antecipação, eventuais apoios alternativos quando chegar ao fim das quotas, seja no prazo previsto ou venha a ser antecipado.

É esta a declaração que eu queria fazer.

Acho que é uma oportunidade perdida se esta Assembleia não assumir esta posição e é o responsável o Partido Socialista pela oportunidade da Região se pronunciar sobre esta matéria.

A propósito de antecipações, foi o próprio Governo quem deu o exemplo de fazer, por antecipação, o que for possível, mesmo antes de qualquer prazo e ainda hoje em comunicação do Governo, o Sr. Secretário Regional da Presidência veio aqui vangloriar-se pelo facto do Governo Regional, em nome da Região Autónoma dos Açores, em prazo muito anterior ao limite da emissão de parecer, pronunciar-se sobre o Livro Verde da Política Marítima Europeia.

Deputado José San-Bento (PS): Não tem nada a ver. Tanta asneira!

O Orador: Não é nenhuma asneira, Sr. Deputado. O senhor se calhar não percebe do que eu estou a falar, mas então sossegue para poder aprender alguma coisa, porque, na verdade, esta é uma oportunidade de intervenção política da Região e não é, em circunstância alguma, nos termos da concreta resolução, apresentada como um lançar de pânico no âmbito da produção e dos produtores leiteiros na Região Autónoma dos Açores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A defesa da produção leiteira dos Açores não tem nada a ver com a discussão permanente do problema de quotas, sobretudo quando ele não se coloca.

Nós falamos aqui de rumores exactamente porque as citações que conseguem fazer são citações que decorrem de publicações de revistas, de declarações feitas em seminários e, portanto, as declarações que realmente contam nesta matéria são aquelas que saíram em 2003 do Congresso do Luxemburgo que assegurou as quotas até 2014, são as declarações da Sra. Comissária que diz que neste momento e nessa matéria não vai haver alterações.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É demagogia. É falso.

O Orador: São essas declarações que efectivamente são importantes neste momento, porque o que mais precisamos agora não é de discutir as quotas em 2008, o que precisamos é de reflectir sobre o que fazer para as nossas questões da competitividade, o que precisamos é que a lavoura tenha a estabilidade e continue motivada para adquirir capacidade de produção no exterior, sabendo que tem pela frente um horizonte de segurança e de previsibilidade e, portanto, agitar a bandeira dessa imprevisibilidade é um mau serviço que se presta nesta altura à lavoura e à fileira leiteira dos Açores e agitado em nome de quê?

Agitado em nome daqueles mesmos Estados que já em 2003 agitavam a bandeira e davam lição das quotas. São os mesmos e são os institutos desses países que fazem os mesmos estudos, que amplificam esses estudos, que contam com debates e com preocupações, obviamente, na melhor das intenções, com certeza, mas cujo resultado só desfoca o debate das questões centrais, só traz intranquilidade e não pode contar, obviamente, com aqueles que estão mais profundamente ligados à fileira do leite.

Perguntem aos produtores de S. Miguel, da Terceira, da Graciosa, das Flores, do Pico e do Faial que estão comprando quotas em Lisboa, acreditando na estabilidade, acreditando nisto tudo, quando a Sra. Comissária garante que não vai mexer nessa matéria, quando o que está plasmado nos tratados é que essa matéria fique até 2014.

Em nome do que é que estão lançando essa instabilidade, no pensamento e na atitude, na confiança da produção leiteira, que passou de 366 milhões de litros em 1996 para uma possibilidade de já este ano se produzir 550 milhões.

Isto é que é preparar o fim da abolição das quotas leiteiras, isto é que é dar dimensão aos Açores, quando se assiste aqui na Região à diminuição em 67% do número de produtores com explorações com menos de 20 mil litros de quota leiteira.

Deputado António Ventura (PSD): É a evolução natural das coisas.

O Orador: Não é a evolução natural, é a evolução de um sector que se desenvolve, que cresce e que acredita, que precisa de estabilidade para fazer as suas transformações.

O número de produtores com quotas na área dos 20 a 60 mil litros diminuiu 54,7%.

O número de produtores de 50 a 90 mil litros diminuiu 32%,

O número de produtores 90 a 150 mil litros diminuiu 6,23%,

Tudo isto para quê? Para aumentarem e tornarem as explorações mais viáveis.

O número de produtores de 150 a 200 mil litros aumentou 42%, o de 200 a 400 mil litros aumentou 125%, o de 400 a 700 mil litros de quota anual aumentou 125% e o número com mais de 700 mil litros aumentou 175%.

Isto é a revolução lenta, pacífica e silenciosa que este sector vem desenvolvendo e é contra isto e contra quebrar esta confiança que nós estamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura. Tem três minutos.

(* **Deputado António Ventura (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação aos rumores eu acho impressionante que os senhores continuem a assobiar para o lado nessa matéria e nesse tipo de preocupação.

Os rumores que o senhor fala agora foram os mesmos rumores que deram origem à reforma da PAC em 2003. Não tenho qualquer equívoco ou qualquer dúvida, que levaram a uma maior organização da produção de leite.

Acham que é rumor a Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu dizer que vai haver efectivamente uma mudança em 2008. O senhor acha isto um rumor? É para os impactos desta mudança que nós temos que estar preparados e é pelo respeito da manutenção até 2015 que nós temos que actuar por antecipação.

Os senhores foram capazes de actuar por antecipação a favor duma política regional da União Europeia, que nós votámos a favor, uma política que nem sequer existia. Nós propomos a manutenção duma política que já existe e os senhores não votam a favor. Não percebo. Estamos a falar dum sector crucial.

Há um precedente nesta matéria, apresentado por V. Exas., e nós votamos a favor, e os senhores não são capazes de votar a favor duma manifestação exterior tão importante quanto esta, a favor duma manutenção, quando todo o sector organizativo está preocupado e se manifesta a favor de que Portugal deve impor uma posição o mais rapidamente possível. Só os senhores aqui na Região assobiam para o lado e dizem: Isso não é nada connosco, porque vem do PSD, quando os vossos colegas no Parlamento Europeu tudo indica que vão apoiar uma Proposta de Resolução nesse sentido, a apresentar à Comissão.

Portanto, perante este grande leque de rumores, como o senhor intitula, que são factos, os mesmos factos que levaram a outras atitudes, simplesmente os senhores ignoram. É, de facto, impressionante a forma como os senhores actuam em relação a isto. Não tem qualquer cabimento.

Portanto, o mais lógico seria tomarmos uma posição, por antecipação, pelo respeito da política que existe, pelo respeito daquilo que os agricultores estão a fazer, a adquirir quota leiteira, quer venha ou não a acontecer.

A Comissão já disse que algo vai acontecer em 2008, mas, independentemente do que venha ou não venha a acontecer, isto é uma atitude por antecipação que não tem qualquer prejuízo, pelo contrário reforça a nossa posição, reforça a nossa dependência e permite compreender novas políticas, permite perceber aquilo que se vai passar e permite perceber que nós temos que enveredar por um outro modelo.

A respeito do estudo protocolar, evidentemente que no mesmo saco diz investigação e experimentação, não está lá o estudo. O estudo que foi publicitado refere-se ao valor acrescentado da cadeia, tem a ver com a credibilização do leite e não fala em abolição do sistema de quotas, não fala em procura de novos mercados. Isto são elementos extremamente novos.

Aos senhores agora convém-lhes incluir neste estudo esta preocupação. Nós não sabemos o estudo na íntegra. Nós fomos consultar ao vosso site e ele lá não está e, portanto, o que os senhores dizem agora é que ele está lá incluído, mas naquilo que foi publicitado não está lá. Esta é uma preocupação que os senhores estão a alhear-se e certamente, por antecipação, nunca ninguém perdeu nesta matéria.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): O que interessa não é o estudo, se há ou não há estudo, se está ou não está no site.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço desculpa por abusar da vossa paciência, mas uso da palavra só para mais duas questões.

Efectivamente há alterações que têm ser efectuadas, mas não na abolição do regime de quotas leiteiras. Elas estão elencadas e são importantes para os Açores.

No caso na intervenção da manteiga e dos mecanismos de mercado já estão previstos e a Sra. Comissão já os anunciou.

Na questão do completo desligamento há Estados que não desligaram completamente a produção do prémio. Neste momento isso vai estar sobre a mesa, porque há estudos dentro da Comissão que indicam que esse desligamento total é aconselhável e deve ser prosseguido e mais uma ou duas matérias no sentido de simplificação da Política Agrícola Comum. Essas são as pequenas questões.

A frase da Sra. Comissária é lapidar: “Este não é o momento de colocar mudanças e ideias radicais sobre a mesa”. Isto diz tudo.

Há alguma coisa mais radical do que acabar em 2008 com as quotas leiteira. Por amor de Deus.

Com licença.

Deputado António Ventura (PSD): Foi a Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Esse argumento não é válido para justificar o voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Paulo Alves o seu argumento não semeia nem colhe, porque tentou esgrimir aqui uma quantidade de situações em que se alheia daquilo que são efectivamente os sinais e a par disto, deixe-me dizer que poderá acontecer também. Já ouvi falar em renacionalização da PAC que timidamente aconteceu em 2003. Provavelmente será mais robusta na reforma, que não será uma revisão nem uma avaliação, será, em profundidade ou não, um processo mais robusto e a renacionalização vai permitir isso. Este é um dos principais problemas da racionalização em que os Estados mais ricos vão poder apoiar os seus produtores, vão poder apoiar os seus produtos na colocação dos mercados, mais próximos e mais distantes e os Estados mais pobres não vão ter essa possibilidade.

O senhor não tenha qualquer dúvida de que isto é um processo pendente, é um processo que está em curso e que vai ganhar corpo e vai ganhar voz.

Se o processo não acontecer com uma abolição ou com uma transformação profunda, vai acontecer paralelamente com a renacionalização da PAC e a renacionalização tem esse objectivo: uns vão poder apoiar e outros não vão poder fazê-lo. Isso significa a descida do preço para uns e a subida do preço para outros e a este sinal o senhor alheia-se dele.

Este é o sinal que está encoberto, este é o sinal que vai ser dado na próxima revisão da PAC. Não tenha qualquer dúvida em relação a isso.

Em relação a este o senhor também assobia para o lado, não quer ver, não quer que esta Assembleia tome uma posição.

A renacionalização da PAC é algo que vai efectivamente crescer e isto é uma preocupação que deve ser tida em consideração.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Quando durante esta tarde e perante uma questão com esta importância ouvi que o PS se preparava para votar contra, pensei que era um rumor.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Não foi rumor. Eu é que disse ao Sr. Deputado e justifiquei porquê!

O Orador: Infelizmente também aqui o rumor confirmou-se. O PS acabou por votar contra uma proposta com esta importância e pertinência parlamentar, mas sobretudo com esta importância e pertinência para a vida dos agricultores e para o tecido económico da Região.

O PS vota contra, em parte, e diz que não adianta nada, porque o Governo já está a fazer esse estudo. Isso foi dito aqui pelo Sr. Deputados Luís Paulo Alves, o que é certo é que ainda ontem nesta Assembleia o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma Projecto de Resolução relativamente à inventariação de bens imateriais em que o próprio Governo Regional ao mesmo tempo dizia que já estava a fazer o estudo para proceder a esse levantamento, ...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... mas isso não foi impeditivo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista legitimamente, com o apoio do PSD que votou a favor, apresentar a sua posição e fazer com que o primeiro órgão da autonomia se pronuncie sobre uma questão com esta importância.

O que é certo é que neste caso o Partido Socialista mais uma vez, e como sempre, põe para trás das costas a defesa dos interesses dos açorianos e põe em primeiro lugar o seu puro e simples interesse partidário,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... prejudicando claramente com isso o desenvolvimento dos Açores.

Deputado António Toste (PS): Isso não é verdade.

O Orador: Esta é mais uma oportunidade perdida que o Partido Socialista teve para defender os interesses dos açorianos.

A bandeira do fim das quotas está a ser agitada na Europa onde estas questões importantes se decidem. A bandeira do fim das quotas num prazo imediato está a ser levantada e agitada na Europa.

O PSD o que faz é levantar bem alto a bandeira da defesa dos interesses dos açorianos e do desenvolvimento económico dos Açores. É única e simplesmente esta a nossa bandeira.

O PS, como disse, mais uma vez perdeu a oportunidade de defender os interesses dos açorianos, perdeu a oportunidade de pôr em primeiro lugar uma parte especial e essencial do tecido económico da Região e por uma única razão, porque esta proposta teve iniciativa no Grupo Parlamentar do PSD, porque pensam que a vossa maioria absoluta amordaça tudo e todos, que a vossa maioria absoluta intimida as iniciativas do Grupo Parlamentar do PSD, mas também aqui pensam mal, porque agora e sempre até ao fim desta legislatura, e enquanto os açorianos quiserem, vamos pôr sempre em primeiro lugar a defesa dos interesses dos açorianos.

Apresentamos esta iniciativa e continuaremos a fazer, desejando, sinceramente, que os senhores não tenham que engolir as falsas e medianas declarações que produziram hoje aqui sobre quotas leiteiras.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura se calhar, pensando um bocadinho melhor, limitou-se ao silêncio e a fazer dos outros as palavras que aqui não produziu.

Da nossa parte produzimos aquilo que entendemos que era adequado, sobretudo porque achamos que este era o momento e o local adequado, porque é sempre adequado em qualquer momento e em qualquer local para defender os interesses dos açorianos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Não é de quotas leiteiras que venho falar, aliás, não preciso, porque tem este Grupo Parlamentar, felizmente, suficiente número de pessoas para falar em muita quantidade e com muita qualidade sobre este assunto, como ainda há pouco se viu.

Agora, o que não posso, não quero e não vou deixar passar aqui sem reparo, mesmo dando algum desconto ao adiantado da hora e da já conhecida fácil agitação do meu colega Clélio Meneses, é o seguinte: é que nós não aceitamos, nem a esta hora nem a outra qualquer, lições de moral, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ninguém deu lições de moral. Ouviu mal.

O Orador: ... nem aceitamos pretensas autoridades de quem, por oportunismo serôdio, pensa que vai sempre à frente à cautela. Nós não precisamos de ir à cautela

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso fica-lhe tão mal.

O Orador: Fica bem é o que o Sr. Deputado diz. O Sr. Deputado pode agitar-se há vontade e pode entrar em histeria quando lhe apetece. Isso fica-lhe bem. Quando os outros fazem um ataque concreto e uma crítica à sua bancada, o Sr. Deputado acha que é uma baixaria e depois repete sempre o mesmo disco rachado.

O PS e este Governo, nesta matéria, como nas outras, assume as suas responsabilidades.

Sr. Deputado Clélio Meneses, o Sr. Deputado António Ventura na altura ainda não tinha feito bem a sua opção de classe nem estava cá, quando houve problemas com as

quotas. O que eu sempre ouvi dizer foi que o PSD dava a entender aos lavradores que as quotas eram uma coisa má. Ainda bem que já acha que não. Nessa altura o Sr. Deputado não sabia bem de onde é que era, mas a gente sabe.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS):

Presidente: Srs. Deputados, passamos a outro ponto da ordem de trabalhos, **Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha**, o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Vou pôr à votação o relatório e parecer da Comissão que autoriza o Sr. Deputado a prestar depoimento.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a outro **Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha**, o Sr. Deputado José Gabriel Eduardo.

Vou pôr à votação o relatório e parecer da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação uma **Proposta de Deliberação, que declara findo o período legislativo de Outubro**, apresentada pela Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, boa noite e muito obrigado.

Boa viagem de regresso às vossas casas.

(Os trabalhos terminaram à 01 hora e 30 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Hernâni Hélio Jorge

Manuel Herberto Santos da Rosa

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Deputado Independente

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Social Democrata (PSD)

José Fernando Dinis Gomes

() Texto não revisto pelo orador*

Documentos Entrados

Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o período 2006-2008

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 25 de Outubro de 2006, a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução do Conselho

de Ministros que aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o período 2006-2008.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, com carácter de urgência, por deliberação da Presidência do Conselho de Ministros.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Resolução pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em conjugação como no n.º1 da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação procede, em primeira instância, ao enquadramento da realidade portuguesa à luz dos indicadores de inclusão social. Esta análise retrata a realidade portuguesa a três níveis distintos: numa perspectiva global da totalidade do país; numa perspectiva comparativa, contrastando diferentes regiões do país e, finalmente, numa abordagem que compara os indicadores portugueses com os da União Europeia.

A contextualização efectuada permite constatar que, nas últimas décadas se verificou em Portugal uma significativa evolução positiva. No entanto, Portugal continua numa posição de desvantagem quando comparado com a média da União Europeia, na maioria dos indicadores de inclusão social.

Perante este enquadramento o Projecto estabelece um plano de acção detalhado para o período 2006-2008.

São definidas 3 grandes prioridades políticas a saber:

Prioridade 1 Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;

Prioridade 2 Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;

Prioridade 3 Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes;

Estabelece-se, para cada prioridade, as metas a alcançar, definidas de forma operacionalizada, o que permite uma avaliação rigorosa do sucesso alcançado.

Procede igualmente, para cada prioridade, à identificação dos objectivos de intervenção, das medidas de política devidamente descritas, da identificação das entidades responsáveis pela sua execução, da população alvo, das metas que se pretende atingir, dos indicadores que permitirão averiguar o sucesso da medida bem como dos recursos financeiros que lhe estão afectos.

O Plano inclui ainda dois sectores que nos merecem especial atenção: um relativo a boa governação e outro referente a boas práticas.

No âmbito da boa governação propõe-se o desenvolvimento de políticas coordenadas entre os diferentes Ministérios envolvidos e promovendo uma articulação mais coerente e eficaz, reforçar a mobilização e a participação de todos aos diferentes níveis de intervenção, incluindo os vários níveis de governo e agentes privados, bem como integrar uma perspectiva de inclusão social em todas as políticas públicas relevantes nomeadamente económicas, orçamentais, fiscais e de educação/formação.

No que concerne a boas práticas é feita referência a três projectos a saber: Apoio ao Imigrante; Metodologias de Atendimento Integrado e Activar a Participação.

Como vector transversal a todo o Plano é de salientar a implementação de um processo de monitorização e avaliação baseado em indicadores estruturais para cada

uma das três prioridades definidas e de acompanhamento das medidas ao longo do seu período de vigência.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

Na especialidade a Subcomissão dedicou particular atenção ao objectivo: reforçar a protecção de crianças e jovens em risco, uma vez que no seu âmbito é proposta uma nova medida política: a criação da *Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e do Jovem em risco na Região Autónoma dos Açores*, que terá como entidade responsável o Governo Regional dos Açores, para a qual se prevê uma verba de 2 500 000€ para o período 2006-2008, e que representa uma prioridade para os órgãos de governo próprio da região.

CAPÍTULO IV

PARECER

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata.

Horta, 25 de Outubro de 2006

A Relatora, Nélia Amaral

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Cláudia Cardoso

—

Listagem da correspondência

1 – Requerimentos:

Assunto: Subsídio por doença não é pago

Autores: Mark Marques e António Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 06.10.25

Referência: 54.03.00 - N.º 191/VIII.

2 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: 2,3 Milhões de Euros de Subsídios Concedidos à Kairós

Autores: Pedro Gomes e António Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.10.25

Referência: 54.03.02 – N.º 143/VIII.

REQUERIMENTO

SUBSÍDIO POR DOENÇA NÃO É PAGO - FALHA INFORMÁTICA?

A Constituição da República Portuguesa no seu art. 63, n.º 3 refere *“O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”*.

Considerando que há vários meses muitos beneficiários da Segurança Social não recebem subsídio por doença (Regimes de Produtores Agrícolas, Independentes e serviço Doméstico).

Considerando que estes beneficiários ao verem os seus meios de subsistência diminuírem por incapacidade de trabalhar, passam por necessidades extremas.

Considerando que os serviços de segurança social tem informado os mesmos que esta

“falta de pagamento do subsídio por doença” se deve a **uma falha Informática.**

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem o seguinte esclarecimento:
Que diligências tem feito ou pretende fazer o Governo Regional para resolver este impasse?

Horta, 25 de Outubro de 2006.

Os Deputados, *Mark Marques, António Gonçalves*

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 143/VIII - FINANCIAMENTO
À KAIRÓS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 143/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e *António* Marinho, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1) e 2) Os critérios utilizados na atribuição dos subsídios no período solicitado são os constantes no despacho 70/99, de 1 de Abril, e do despacho 122/MSS/96 de 19/09/1996;

3) a 5) Conforme quadro do anexo;

6) e 7) A atribuição de subsídios é fiscalizada mediante:

- Apresentação de documentação contabilística comprovativa da despesa realizada (acordo cooperação — investimento e apoio eventual):

- Análise de relatórios e contas anuais (acordos de cooperação — funcionamento);

- Relatórios técnicos do projecto (anuais até 2004 e semestrais em 2005):

- Acompanhamento técnico quinzenal da equipa coordenadora dos PLCP.

8) O relatório e contas das IPSS são remetidos anualmente ao IAS, que procede posteriormente à sua avaliação.

9) Relativamente a esta matéria esclarece-se que mais de 65% do financiamento destinado à KAIRÓS nos anos de 2004 e 2005 diz respeito aos Projectos de Luta Contra a Pobreza — SOS Justiça e Apoio ao Repatriado — desenvolvidos, até essa data, exclusivamente por essa instituição, não existindo na Região outras instituições que prossigam o mesmo fim. Acresce referir que os projectos em causa tiveram início em 1998 e 2000, respectivamente, dando até 31 de Dezembro de 2005 resposta à problemática do repatriamento, designadamente ao nível do acolhimento, acompanhamento e inserção dos cidadãos repatriados e imigrantes em situação de exclusão, sendo uma resposta premente e pioneira ao nível regional e nacional. No que diz respeito aos Acordos de Cooperação — Funcionamento n.ºs 325, 380 e 508 foram estabelecidos, respectivamente, em 2000 (os dois primeiros) e 2004, segundo as mesmas regras e princípios de todos as restantes respostas sociais da mesma natureza, designadamente quanto aos quadros tipo (despesa de pessoal) e média de custos extra pessoal.

Quanto aos Acordos Cooperação — Apoio Eventual e Investimento — regulam-se pelas regras previstas no Despacho 70199, de 1 de Abril.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*